



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## **PROCESSO 1317/2021**

### **ID: 2021.071E0700001.01.0018**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

O Município de Vargem Alta - ES, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Global, **no dia 29 de abril de 2021, às 13:00 (treze) horas**, quando serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro – Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, quando procederá a abertura e julgamento, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI (CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA), NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 886692/MC/CAIXA**, conforme planilha e projetos anexos, sendo esta regida por este Edital e pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/06 e suas alterações e Lei Municipal Nº 701/07 e demais normas legais e regulamentares sobre a matéria objeto desta licitação.

O Edital poderá ser adquirido junto à Prefeitura Municipal até 03 (três) dias úteis antes da abertura, no mesmo endereço acima citado, no horário das 12:00 às 17:00h, mediante protocolo ou pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com). A Comissão Permanente de Licitação terá o prazo de 24 horas para providenciar a cópia solicitada. O edital também será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

#### **1 - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI (CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA), NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 886692/MC/CAIXA**, conforme planilha e projetos anexos, que fazem parte integrante deste edital.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem participar desta Tomada de Preços os interessados que, atendidas a especificações deste Edital, estejam devidamente inscritos e classificados dentro do ramo do objeto desta licitação no Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem Alta, válido na data da abertura desta Tomada de Preços;

2.2 Podem participar também **os não cadastrados** pertencentes ao ramo do objeto desta licitação que como manifestação de interesse recorram ao Setor de Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem Alta para conhecimento e apresentação dos documentos necessários para o registro, **até 03 (três) dias antes da data marcada para esta Tomada de Preços. Apresentar o CRC ou o devido protocolo**

2.3 Não poderão participar desta licitação:

2.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2 que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

2.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

2.4 Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por seu representante legal ou por representante designado, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou Carta Credencial (Anexo II), com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento oficial de identificação com foto.

#### **3 – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DOS SERVIÇOS**

3.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da presente Tomada de Preços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**3.1.1 Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, **Programa:** 100100.1381300241.074 - Construção e ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, **Elemento de Despesa:** 44905100000, **Fonte de Recurso:** 15101131000, **Ficha:** 0000301

A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 886692 (Operação Nº 1063448-19), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Cidadania, no âmbito do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional

**3.2** O valor máximo atribuído à obra é de **R\$ 261.224,95 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha constante do Anexo I.

## **4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

4.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32 da lei nº 8.666/93.

4.2 A autenticação dos documentos por servidor da administração ocorrerá em dias úteis, após prévio agendamento da empresa junto à CPL, no horário das 12:00 às 16:00.

4.3 **Todos os documentos de Habilitação e de Proposta Comercial deverão ser rubricados e numerados conforme o exemplo: (1/10; 2/10...)** e deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados, contendo as seguintes indicações em sua face externa:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/xxxx**  
**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/xxxx**  
**ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS**  
**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

4.4 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **5 - DA HABILITAÇÃO**

5.1 A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 01:

### **5.1.1 Habilitação Jurídica:**

5.1.1.1 Cédula de Identidade dos sócios da empresa;

5.1.1.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

5.1.1.6.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.1.7 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso.

### **5.1.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

5.1.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.1.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.1.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.1.2.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2021

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

5.1.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).

5.1.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.1.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

5.1.2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

### 5.1.3 Habilitação Econômico-financeira:

5.1.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5.3.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.1.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.1.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

5.1.3.3.1 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

5.1.3.4 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

5.1.3.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.1.3.6 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um ( $\geq 1,0$ ), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um ( $\leq 1,0$ ), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0$$

5.1.3.7 Os índices LG, SG, EG e LC deverão ser calculados pelas licitantes e apresentados em formulário próprio, com os Cálculos dos Quocientes de Estrutura de Capitais e de Liquidez para execução das obras e serviços, que faz parte deste Edital, devendo sofrer verificação pela Comissão, para fins de habilitação;

5.1.3.8 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.1.3.9 Garantia de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, ou seja, **R\$ 2.612,25 (dois mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, podendo ser apresentado:

I - caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2021

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

II – caução em título da dívida pública, desde que respeitada a formalidade exigida no Art. 26 da Lei 11.079/2014, ou seja, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - seguro-garantia; ou

IV - fiança bancária.

## 5.1.4 Habilitação Técnica:

5.1.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme o caso e no que couber, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação. Opcionalmente, poderá acompanhar a documentação descrita a Declaração de responsabilidade técnica constante no Anexo III;

5.1.4.2 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, relativo à **execução dos serviços idênticos ou similares** que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI (CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA), NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**Item 2.2.1 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017**

**Item 2.3.4 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF\_11/2020**

**Item 3.3 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015**

5.1.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou o profissional devidamente relacionado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA, CAU ou CRT.

5.1.4.4 No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

## 5.1.5 Outros documentos:

5.1.5.1 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – Anexo V;

5.1.5.2 A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.1.5.2.1 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

5.1.5.3 Declaração conjunta conforme modelo do Anexo V, onde conste:

- a inexistência de fato superveniente, impeditivo da participação da empresa na presente licitação, bem como de que aceita incondicionalmente de todas as condições deste edital;

- o atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

- possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI do MPOG;
- dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- não possuir sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.666/93.

5.1.5.4 Declaração de concordância em subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte, as quais deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores, conforme Anexo VI. Essa declaração somente será necessária caso a licitante não se enquadre em uma das situações elencadas no item 12.6.

## **6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 A proposta comercial, apresentada no Envelope nº 02, será redigida em papel timbrado da empresa, no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

6.1.1 A razão social e CNPJ da empresa licitante;

6.1.2 Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

6.1.3 O valor total da proposta para cada item que participar, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do Anexo VII.

6.2 Junto à proposta comercial, a empresa deverá apresentar:

6.2.1 Planilha orçamentária, contendo preço unitário, quantidade e preço total para fornecimento de todos os itens relacionados na planilha quantitativa, compreendendo material e mão de obra. A planilha orçamentária deve ser preenchida de acordo como o modelo contido no Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado.

6.2.1.1 Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.2.1.2 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.2.2 Cronograma Físico Financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme Anexo I, assinado pelo responsável técnico, devidamente identificado;

6.2.3 Planilha de BDI, conforme Anexo I, assinada pelo responsável técnico, devidamente identificado;

6.2.4 Declaração de que no preço apresentado, referente ao mês da entrega dos envelopes, estarão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos, conforme modelo constante do Anexo VIII;

6.2.5 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante do Anexo IX.

6.2.6 Planilha de Levantamento de Eventos (PLE), conforme Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações e Instrução Normativa MP Nº 2, de 24 de janeiro de 2018. Deverão ser preenchidas as abas "Eventograma e quantitativos", "Detalhamento" e "Cronograma", conforme instruções contidas no documento disponibilizado no Anexo I.

6.3 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.1 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

6.4 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

6.4.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

## **7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

7.1 O recebimento dos envelopes de "Documentação de Habilitação" e "Proposta comercial" e a abertura da documentação dar-se-á no local, data e horários especificados neste edital. Os envelopes somente poderão ser entregues por pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante, ocasião em que esta pessoa será devidamente identificada no processo.

7.2 Depois dos prazos fixados não serão recebidas outras documentações, nem tampouco serão permitidas quaisquer modificações ou acréscimos nos elementos em exame.

7.3 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, propostas emitidas através de Correios, Telex, Fax, Telegramas, ou quaisquer outros meios, que não seja o previsto neste edital.

7.4 Não será aberto o envelope contendo a habilitação da empresa que não atender as determinações deste edital, assim como não será aberto o envelope de proposta comercial da licitante que vier a ser inabilitada.

7.5 A sessão será iniciada com identificação dos presentes e verificação das formalidades legais para a sessão e participação dos interessados. Feito o procedimento inicial, passar-se-á para a verificação a abertura do Envelope "01", Documentação de habilitação, e analisada a documentação de cada proponente.

7.6 As licitantes que apresentarem documentação pertinente à habilitação em desacordo com as exigências deste edital serão, liminarmente, inabilitadas sendo o Envelope "02", rubricado pela comissão e demais representantes presentes devolvido, da forma que recebido, à proponente, após o transcurso do prazo recursal ou do julgamento de eventuais recursos interpostos. Enquanto aguarda-se o período suspensivo do recurso o envelope "02" ficará sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações. Após este período será posto a disposição do interessado, que se não o retirar no prazo de 60 (sessenta) dias estará autorizando, desde já, a sua destruição.

7.7 Toda documentação dos licitantes será verificada e rubricada pelos representantes credenciados presentes que assim desejarem e pela Comissão Permanente de Licitação.

7.8 Desta sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, no final, será lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitações e pelos concorrentes credenciados presentes.

7.9 Quando da análise dos documentos de habilitação serão inabilitadas as licitantes que não atenderem plenamente a todas as condições deste edital. Não será relevada qualquer falha, mesmo que a falha seja entendida como irrelevante pelo licitante faltoso.

7.10 Após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado da fase de habilitação através de divulgação na imprensa oficial, ou, se todos os interessados estiverem presentes, na sessão onde foi tomada a decisão, e inexistindo qualquer fato impeditivo na fase de habilitação, e desde que todos os concorrentes concordem, formalmente, com a desistência do direito de interposição de recurso, a abertura dos envelopes "Proposta Comercial" poderá ser marcada para o mesmo dia e local da abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação".

7.11 Caso não haja desistência expressa do direito de recurso, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, da lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para que os interessados que não concordem com a decisão da Comissão Permanente de Licitações, quanto ao resultado de habilitação possam interpor os recursos.

7.12 Depois de contemplado o trâmite recursal da fase habilitatória, será marcada a data de abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, com a exceção da situação de desistência do direito de recurso, em que a sessão poderá ser contínua.

7.13 Na sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial, após a identificação dos presentes serão verificados e abertos os envelopes "02" - Proposta Comercial das licitantes qualificadas.

7.14 Os preços cotados, bem como, as demais condições das propostas comerciais serão apresentados a todos os representantes presentes, que analisarão e rubricarão todas as folhas, se assim desejarem, devolvendo-se à Comissão Permanente de Licitações para posterior análise e julgamento.

7.15 Desta sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, no final, será lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos concorrentes credenciados presentes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

7.16 Quando do julgamento das propostas comerciais serão desclassificadas as propostas que não atenderem plenamente a todas as condições deste edital; as que se referem às ofertas dos demais participantes; as com prazo de validade menos de 30 (trinta) dias da data de abertura das propostas; as que fizeram qualquer condicionamento para a execução do contrato, não previsto neste edital; as que se mostrarem tecnicamente inexequíveis, na forma do artigo 48 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;

7.16.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

7.16.2 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

7.17 A Comissão Permanente de Licitação poderá, em qualquer fase da presente licitação, suspender os trabalhos para diligências, análise de documentos, ou quaisquer outras providências que se façam necessárias, na forma da lei, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

7.18 A licitante que pretende revalidar a sua proposta, além do prazo de validade nela definida, deverá fazê-lo, por escrito, encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação e protocolado na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura de Vargem Alta, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data final de validade da mesma.

7.19 Na hipótese de todos os participantes serem inabilitados ou terem suas propostas desclassificadas, com base no parágrafo único do art. 48, da Lei Federal 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério e devidamente justificada, fixar aos licitantes prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que levaram a inabilitação ou desclassificação.

7.20 Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações.

## **8 - DO JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1 As propostas que estiverem de acordo com os critérios e especificações estabelecidos neste edital e seus anexos serão analisados, comparados e submetidos à decisão da Comissão Permanente de Licitação.

8.2 Durante a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar as licitantes para esclarecimento de natureza técnica ou jurídica da respectiva proposta, que deverá ser atendida em, no máximo, 02 (dois) dias úteis.

8.3 O julgamento das propostas será objetivo, cabendo à Comissão Permanente de Licitações realizá-lo em conformidade com o tipo da presente licitação, obedecendo, para tanto, os critérios estabelecidos neste edital.

8.4 Esta licitação é do tipo "MENOR PREÇO". Para efeito de julgamento das propostas, será considerado exclusivamente, o menor preço total dos itens indicado na folha original de proposta, das licitantes que tiveram suas ofertas classificadas. Havendo empate, entre uma ou mais propostas, a classificação final se fará por sorteio realizando em ato público.

8.5 A comissão Permanente de Licitações somente considerará classificadas as propostas que tiverem plenamente de acordo com as determinações do presente edital, cujas licitantes demonstrarem possuir capacidade para atender, plenamente, o objeto desta licitação.

8.6 Após a classificação de todas as propostas, será considerada vencedora a proponente classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou MENOR PREÇO TOTAL para os itens.

8.7 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.8 A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado participantes, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.9 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.10 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da lavratura da ata. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

8.11 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

8.12 Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

8.13 Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

## **9 - DAS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

9.1 As informações técnicas e processuais relativas à licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, desde que apresentadas por escrito e protocoladas, na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura. Poderão também ser feitos questionamentos via endereço eletrônico [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), onde os mesmos serão respondidos em tempo hábil. Todos os questionamentos, bem como respostas serão apensados ao processo.

9.2 As informações técnicas relativas ao local da prestação dos serviços deverão ser obtidas junto ao Setor de Engenharia, sendo dispensada a visita técnica.

9.3 Não será, em hipótese nenhuma, admitida a alteração da proposta dos licitantes em razão do não entendimento deste edital, assim como, da previsão equivocada dos serviços a serem realizados ou da dificuldade na execução dos mesmos. Portanto, deve a licitante tomar todas as precauções para a perfeita definição das implicações diretas e indiretas na execução dos serviços, que deverão ser feitos.

9.4 Quaisquer esclarecimentos, dúvidas ou contestações, quanto às disposições, deste edital deverão ser formuladas por escrito, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de encerramento do recebimento dos envelopes.

9.5 Consultas referentes ao edital, assim como as respostas dadas pela Comissão Permanente de Licitações, serão colocadas à disposição dos interessados, no máximo até 02 (dois) dias úteis antes da licitação, para serem retiradas na Prefeitura, no horário comercial.

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO**

10.1 Após a análise e a classificação das propostas segundo os critérios definidos neste edital o julgamento do resultado será adjudicado e homologado pela autoridade competente.

10.2 O objeto desta licitação será adjudicado à licitante classificada que ofertar o menor preço, portanto, a vencedora de certame, em conformidade com os termos deste edital e seus anexos. Decorridos os prazos recursais previstos em lei, será procedida a homologação pela autoridade competente.

10.3 Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o direito de rejeitar, justificadamente qualquer proposta ou todas elas, sem que caiba às licitantes o direito de indenização.

10.4 Caberá, à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, em despacho fundamentado, revogar sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a licitação ou julgamento quando ocorrer qualquer fato superveniente ou circunstâncias que, anterior ou posteriormente a abertura das propostas, desabone a licitante vencedora, sua capacidade jurídica ou técnica, e sua idoneidade financeira ou administrativa.

10.5 O Prefeito Municipal de Vargem Alta, que é a autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório, poderá revogar a licitação por razões de interesse decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.6 A revogação da licitação ou do julgamento não ensejará qualquer indenização ou ressarcimento por parte da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

10.7 Após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, o adjudicado deverá apresentar garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou seja, **R\$ 13.061,25 (treze mil sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, podendo ser apresentado:

I - caução em dinheiro, com apresentação de cópia autenticada do comprovante de recolhimento emitido pela instituição bancária em **depósito identificado** realizado na Conta Corrente 22.596.837, Agência: 0187, Banestes;

II – caução em título da dívida pública, desde que respeitada a formalidade exigida no Art. 26 da Lei 11.079/2014, ou seja, emitido pela forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

III - seguro-garantia; ou

IV - fiança bancária.

10.8 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.8.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

10.8.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.8.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

10.8.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.9 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.10 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

## **11 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

11.1 Adjudicado o objeto da licitação à vencedora e lavrado o contrato, caberá à Gerência de Licitação e Contratos tomar providências para que a empresa vencedora tome conhecimento da convocação para a assinatura do instrumento contratual.

11.2 A empresa convocada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a formalização do contrato, contados do dia seguinte à data da notificação.

11.3 O não comparecimento da licitante convocada no prazo fixado, a recusa na assinatura do contrato, ou ainda, o não atendimento de qualquer condição necessária à assinatura do contrato, configurará o não cumprimento da proposta, o que implica na imediata desclassificação da empresa e autorização expressa, para execução das garantias fornecidas pela proponente tida como vencedora, assim como as demais penalidades previstas na lei e neste edital.

11.4 O contrato será firmado com base na minuta apresentada em anexo deste edital, com preços propostos pelo licitante, assim como seus dados.

11.5 A empresa concorrente, cuja proposta for tida como vencedora, deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, procuração pública dando os devidos poderes à pessoa que for assinar o contrato, declaração de que não há nenhum fato impeditivo de sua contratação.

11.6 A Prefeitura reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados através de seu departamento competente, fiscalização esta, que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, bem como, dos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por ato próprios da firma, ou por atos de seus próprios operários e prepostos, ou por omissões. A fiscalização exercida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, não eximirá em nada as responsabilidades da Contratada, que independentemente de ter, ou não ter sido fiscalizada, é responsável isolada por todos os trabalhos realizados para atendimento do objeto desta licitação.

11.7 A contratada adotará todas as medidas, precauções e cuidados inerentes, para evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, bem como, todas as medidas relativas aos seguros contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originais e acidentadas que se verificarem.

11.8 A contratada será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais resultantes dos compromissos assumidos.

11.9 A Prefeitura não assumirá nenhuma responsabilidade pelo pagamento de impostos e outros encargos que competirem à Contratada, nem se obrigará a fazer a esta qualquer restituição ou reembolso de quantias principais ou acessórias que a mesma dispender com esses pagamentos.

11.10 A contratada, durante toda a vigência do contrato, será a única responsável, perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso dos equipamentos, excluída a Municipalidade civil o ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

11.11 A Contratada se obriga a atender rigorosamente as determinações legais e as especificações técnicas deste edital, assim como as condições impostas pelos órgãos governamentais competentes.

11.12 A contratada, assim como todas as proponentes, deve ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

## **12 – DA SUBCONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ART. 9º DA LEI GERAL MUNICIPAL**

12.1 As licitantes deverão subcontratar 30% (trinta por cento) do valor licitado para os empreendedores individuais, as microempresas e empresa de pequeno porte ou equiparado, devendo apresentar declaração de concordância, sob pena de desclassificação;

12.2 Os empreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparado a serem subcontratados deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores;

12.3 No momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação de regularidade fiscal do empreendedor individual, da microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparado a ser subcontratada, devendo ser mantida a



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

regularidade ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no Art. 43, §1º da LC 123/2006.

12.4 A empresa contratada compromete-se alternativamente:

12.4.1 a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou a entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

12.4.2 a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

12.4.3 A contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento centralizado da subcontratação.

12.5 O disposto no item 12.2 acima deverá ser comprovado no momento da análise da aceitação das propostas.

12.6 A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

12.6.1 microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

12.6.2 consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei n. 8.666/93;

12.6.3 consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

## **13 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o ateste pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

13.2 Os pagamentos serão realizados conforme realização de medição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil. Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congêneres, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

13.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.4 Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar as documentações descritas abaixo, que deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições:

13.4.1 Para a primeira medição:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa)
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- e) Cadastro Específico do INSS – CEI da obra;
- f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

13.4.2 Para as demais medições:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

13.4.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 13.4.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

13.5 A prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Licitante, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções, etc.

13.6 Havendo a SUBCONTRATAÇÃO, a SUBCONTRATADA também deverá atender o disposto neste item.

## **14 - DOS PRAZOS**

14.1 A contratada deverá estar em condições para dar início à prestação dos serviços, no máximo, em 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente à não execução de contrato.

14.2 O prazo contratual inicia-se com a assinatura do contrato, com vigência inicial de 10 (dez) meses.

14.3 O prazo de execução se inicia com a emissão da Ordem de Serviços e terá vigência máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

14.4 A Ordem de Serviços só será expedida após homologação da licitação e assinatura do contrato.

## **15 – PENALIDADES**

15.1 A contratada ficará sujeita as penalidades previstas nos artigos 81 e 86 a 88, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e aplicará, a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município, multa conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 Por atraso para o início dos serviços, multa de 1% (um por cento) do valor contratual.

15.1.2 Pela falta de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, multa de até 1% (um por cento) do valor contratual, por ocorrência.

15.1.3 Por não cumprimento total do contrato, multa de até 20,0% (vinte por cento) do valor contratual.

15.2 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

15.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

15.4 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

15.5 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipótese previstas nos incisos I a XI, artigo 78, da lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/93, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

15.6 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas para o não cumprimento do contrato.

## **16 - DOS RECURSOS**

16.1 Caberão os recursos nos prazos e condições determinadas pelo Artigo 109, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, desde que protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura de Vargem Alta. Não será dado conhecimento aos recursos, impugnações, representações ou consultas que forem encaminhados via fax, telex, telegrama, ou qualquer outro meio, que não seja o protocolo do original na divisão competente.

16.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.3 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.5 O recurso contra a decisão de habitação, inabilitação ou julgamento das propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

16.6 A partir da divulgação dos atos e decisões que caiba recurso, os autos do processo ficam com vistas franqueadas aos interessados, através de simples solicitação escrita com a identificação do interessado e da pessoa que fará as visitas processo.

16.7 A intimação dos atos referentes à habilitação, julgamento das propostas, cancelamento da licitação e rescisão do contrato será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo nos casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e do julgamento das propostas, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão e lavrada em ata.

## **17 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

17.1 O contrato gerado em função desta licitação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos:

17.1.1 Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos permitidos por Lei.

17.1.2 Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviços, bem como do modo de fornecimento, em fase de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao Cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obras ou serviços;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração;
- e) para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;
- f) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

17.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 Se no contrato não houver sido contemplado preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no item anterior.

17.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.5 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos do contratado, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta deverá restabelecer, por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

## **18 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

18.1 Após a execução total do contrato, o objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contrato.

18.2 Após o recebimento provisório, e verificado o perfeito atendimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, o objeto contratual será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da emissão do termo de recebimento provisório.

18.3 O termo de recebimento definitivo é responsável para a liberação da garantia de contratação.

18.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

**18.5 Será designado (a) o (a) servidor (a) João Paulo Piassarolo Calabrez – Mat. 008766 para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**18.6 Será designado Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), conforme obrigações atribuídas pelo Contrato Nº 150/2017, para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.**

## **19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – Anexo X.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 As condições expressas neste edital e seus anexos são as básicas para o contrato que posteriormente será firmado e farão parte do mesmo, conforme minuta em anexo.

20.2 Todas as dúvidas deste edital, que não forem resolvidas a nível administrativo, serão dirimidas no foro da Comarca de Vargem Alta, em detrimento de qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.

20.4 A participação da empresa neste certame implica, automaticamente, na aceitação de todas as condições e obrigações previstas neste edital e seus anexos, não sendo admitida qualquer reclamação por parte dos licitantes, contra os termos do edital, após o prazo previsto para impugnações.

20.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com).

São partes integrantes deste Edital:

**Anexo I** – Documentos técnicos

**Anexo II** – Carta Credencial;

**Anexo III** – Declaração de responsabilidade técnica;

**Anexo IV** – Declaração de enquadramento;

**Anexo V** – Declaração conjunta;

**Anexo VI** – Declaração de subcontratação;

**Anexo VII** - Modelo de proposta comercial;

**Anexo VIII** - Declaração de Inteira Responsabilidade;

**Anexo IX** - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

**Anexo X** – Minuta contratual.

Vargem Alta, 08 de abril de 2021.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

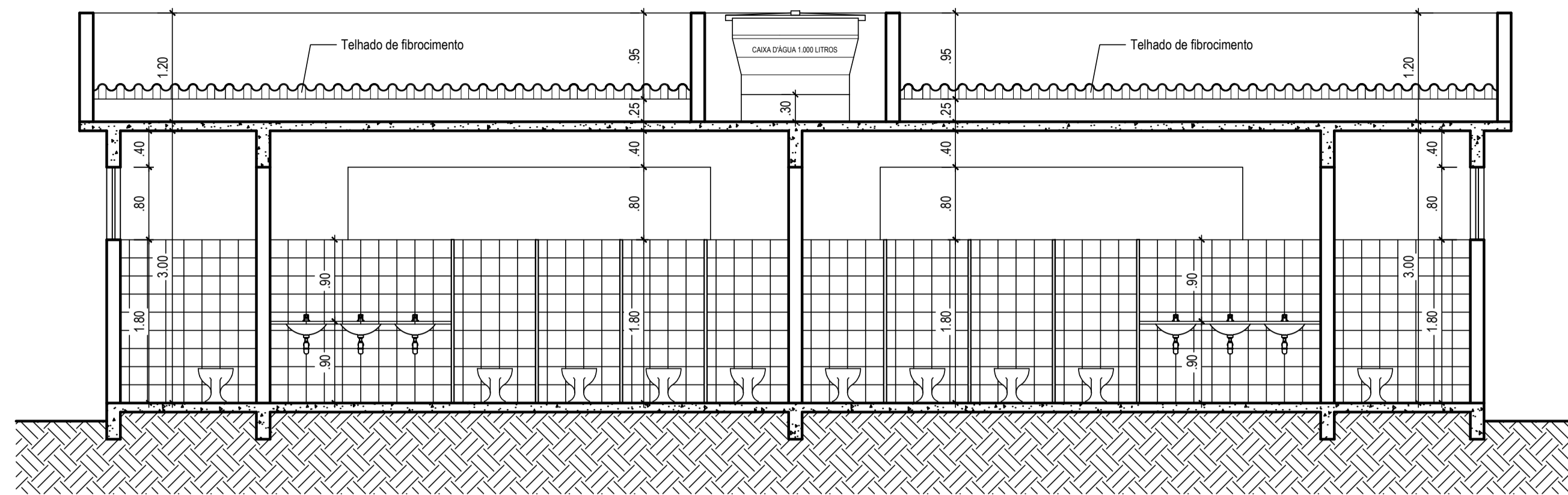
PROCESSO Nº 1317/2021  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2021

Fl: \_\_\_\_\_

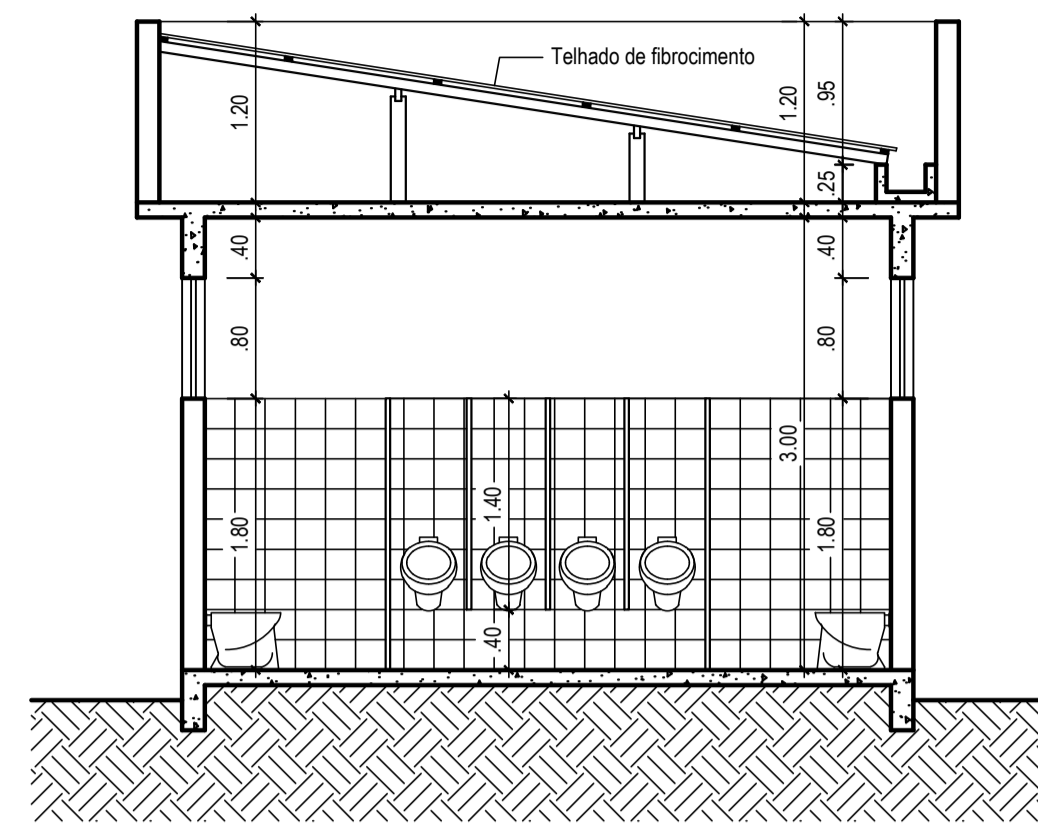
Rub: \_\_\_\_\_

## **ANEXO I**

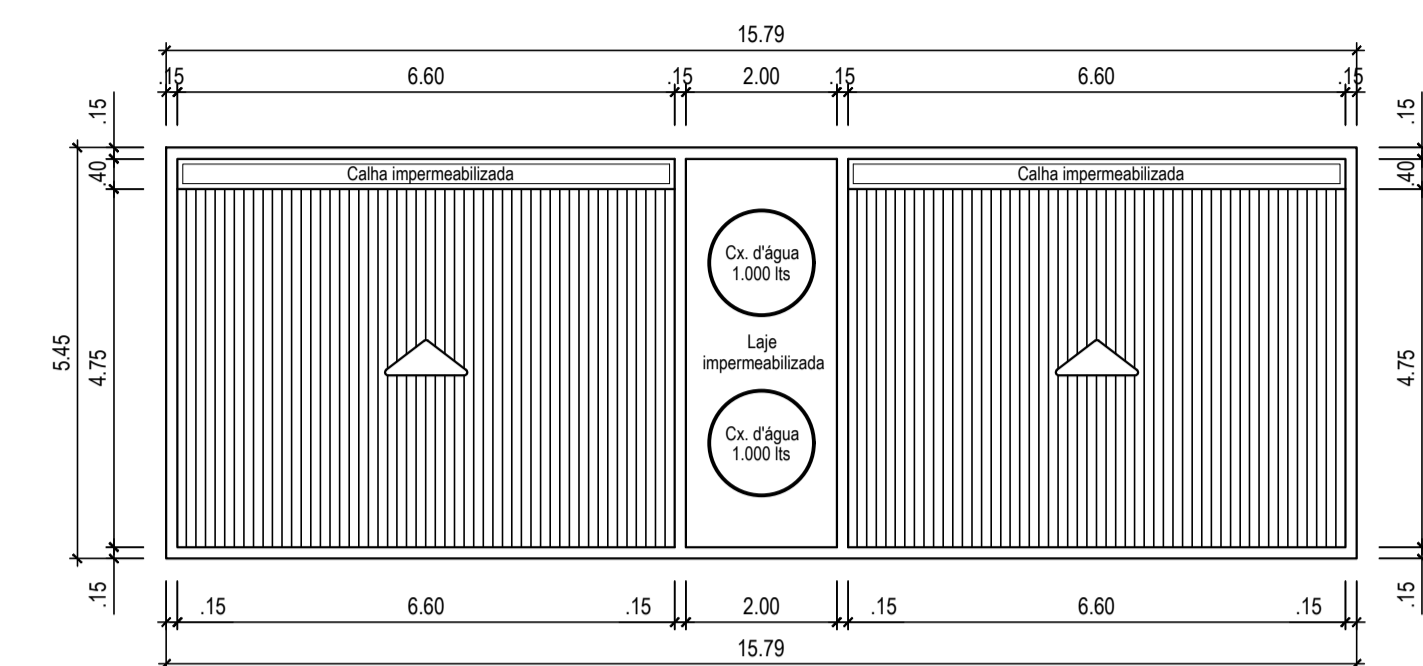
# **DOCUMENTOS TÉCNICOS**



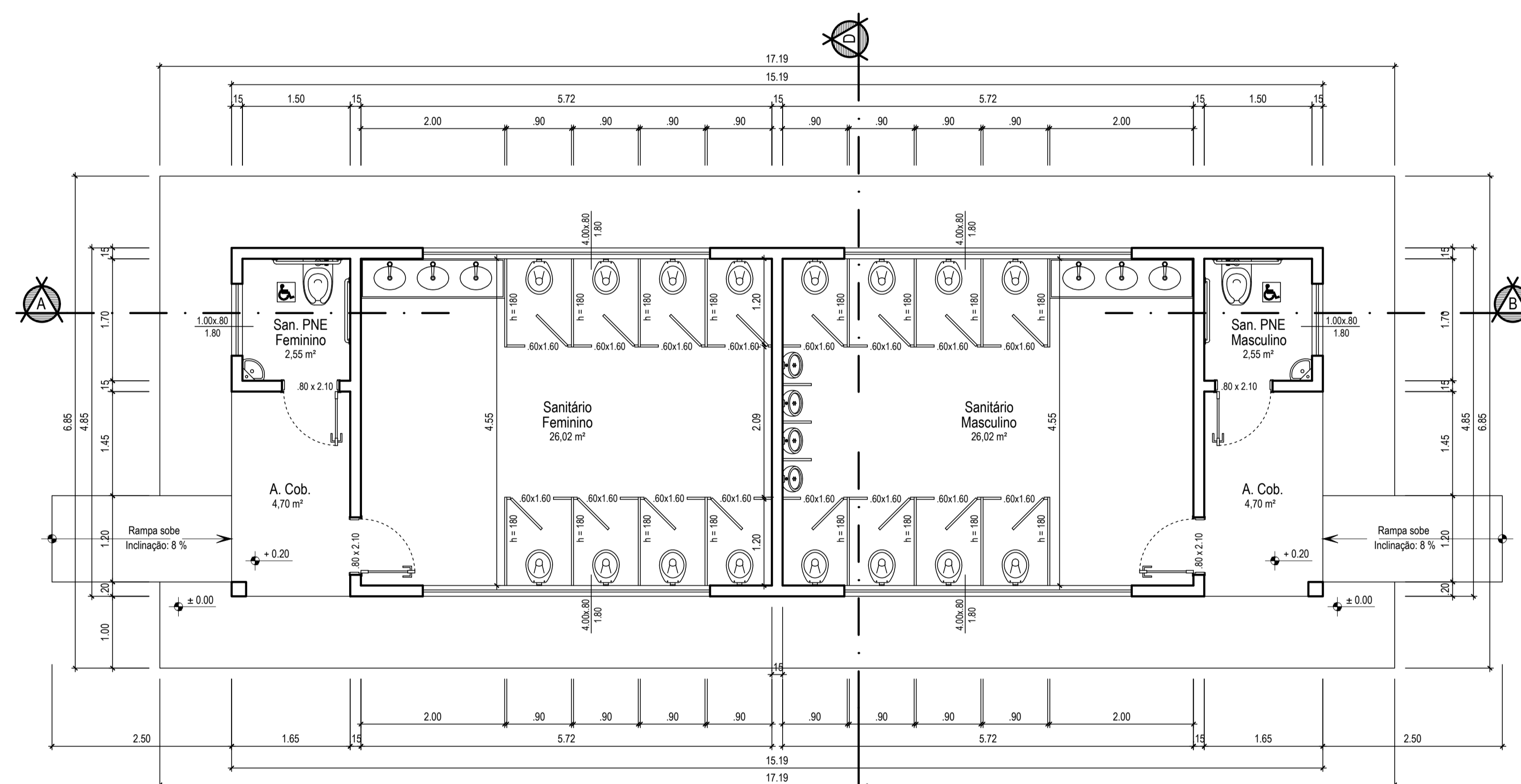
Corte Longitudinal A-B  
\* Cotas em metros Escala: 1/50



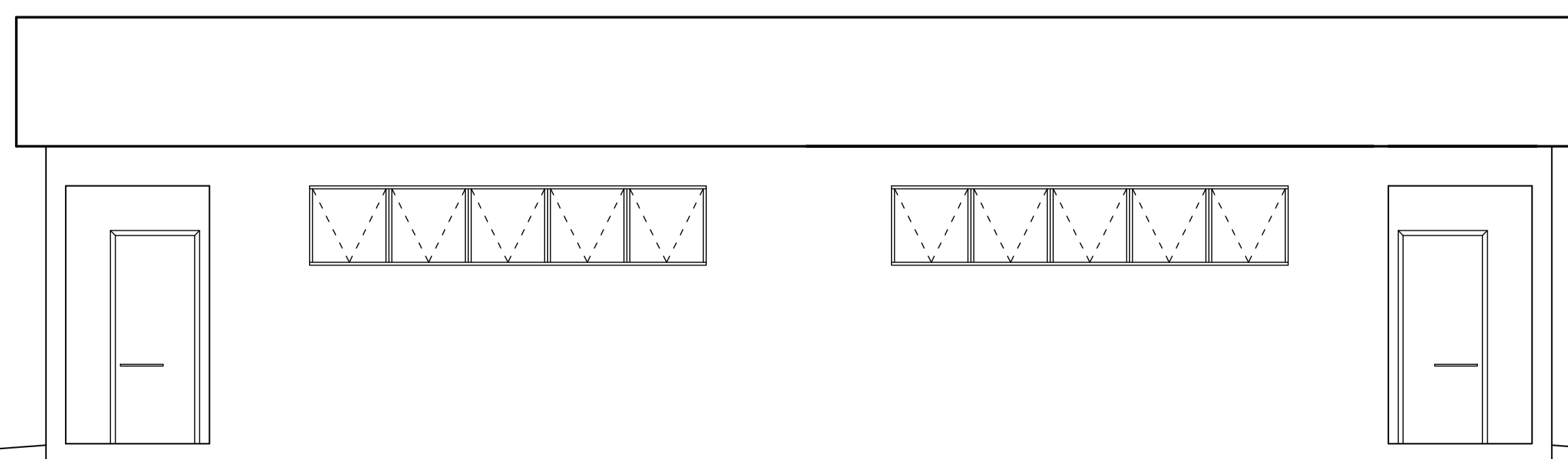
Corte Longitudinal A-B  
\* Cotas em metros Escala: 1/50



Planta de Cobertura  
\* Cotas em metros Esc.: 1/100



Planta Baixa Sanitário 1 - Área = 73,67 m<sup>2</sup>  
\* Cotas em metros Escala: 1/50



Fachada Sanitário 1  
Escala: 1/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Título:  
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO  
NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES

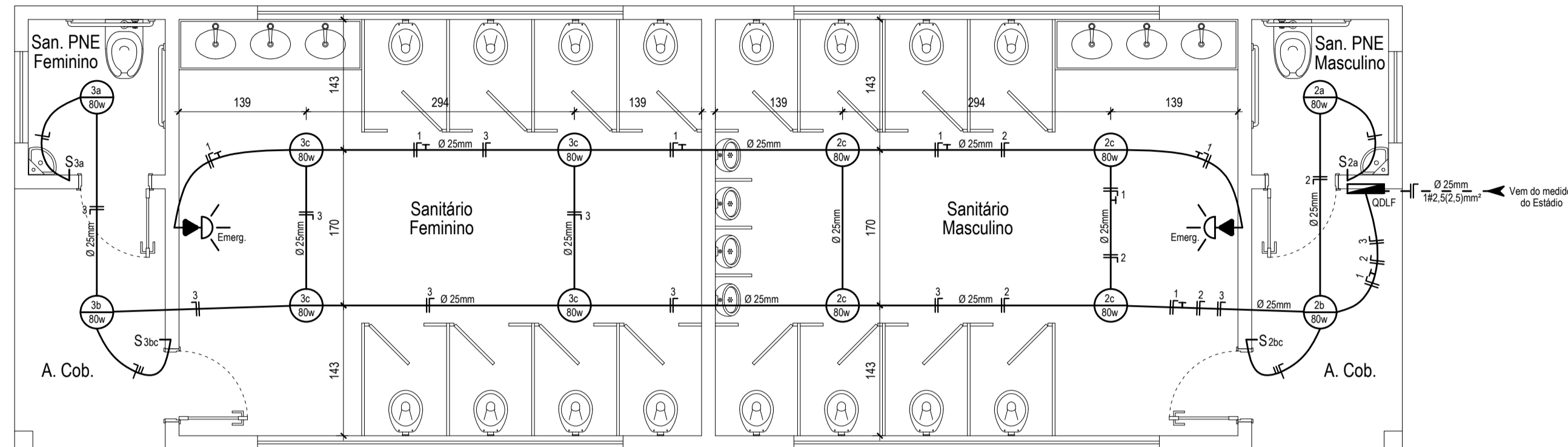
Projeto:  
PLANTA BAIXA, CORTE A-A', CORTE B-B', FACHADA,  
PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO

Escala: 1/50 ; 1/100; 1/500    Data: FEVEREIRO/2021    Desenho: Jorge/Eduardo    Prancha: 01/01

Prefeito Municipal:  
*Antônio*  
ELIESER RABELLO

Resp. Técnico:  
*Geraldo Brunoro Esteves*  
GERALDO BRUNORO ESTEVES  
ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO - CREA ES 30739/D

Col.	Quantidade	Unidade
01	01	unidade
02	02	unidade
03	03	unidade
04	04	unidade
05	05	unidade
06	06	unidade
07	07	unidade
08	08	unidade
09	09	unidade
10	10	unidade
11	11	unidade
12	12	unidade
13	13	unidade
14	14	unidade
15	15	unidade
16	16	unidade
17	17	unidade
18	18	unidade
19	19	unidade
20	20	unidade
21	21	unidade
22	22	unidade
23	23	unidade
24	24	unidade
25	25	unidade
26	26	unidade
27	27	unidade
28	28	unidade
29	29	unidade
30	30	unidade
31	31	unidade
32	32	unidade
33	33	unidade
34	34	unidade
35	35	unidade
36	36	unidade
37	37	unidade
38	38	unidade
39	39	unidade
40	40	unidade
41	41	unidade
42	42	unidade
43	43	unidade
44	44	unidade
45	45	unidade
46	46	unidade
47	47	unidade
48	48	unidade
49	49	unidade
50	50	unidade
51	51	unidade
52	52	unidade
53	53	unidade
54	54	unidade
55	55	unidade
56	56	unidade
57	57	unidade
58	58	unidade
59	59	unidade
60	60	unidade
61	61	unidade
62	62	unidade
63	63	unidade
64	64	unidade
65	65	unidade
66	66	unidade
67	67	unidade
68	68	unidade
69	69	unidade
70	70	unidade
71	71	unidade
72	72	unidade
73	73	unidade
74	74	unidade
75	75	unidade
76	76	unidade
77	77	unidade
78	78	unidade
79	79	unidade
80	80	unidade
81	81	unidade
82	82	unidade
83	83	unidade
84	84	unidade
85	85	unidade
86	86	unidade
87	87	unidade
88	88	unidade
89	89	unidade
90	90	unidade
91	91	unidade
92	92	unidade
93	93	unidade
94	94	unidade
95	95	unidade
96	96	unidade
97	97	unidade
98	98	unidade
99	99	unidade
100	100	unidade



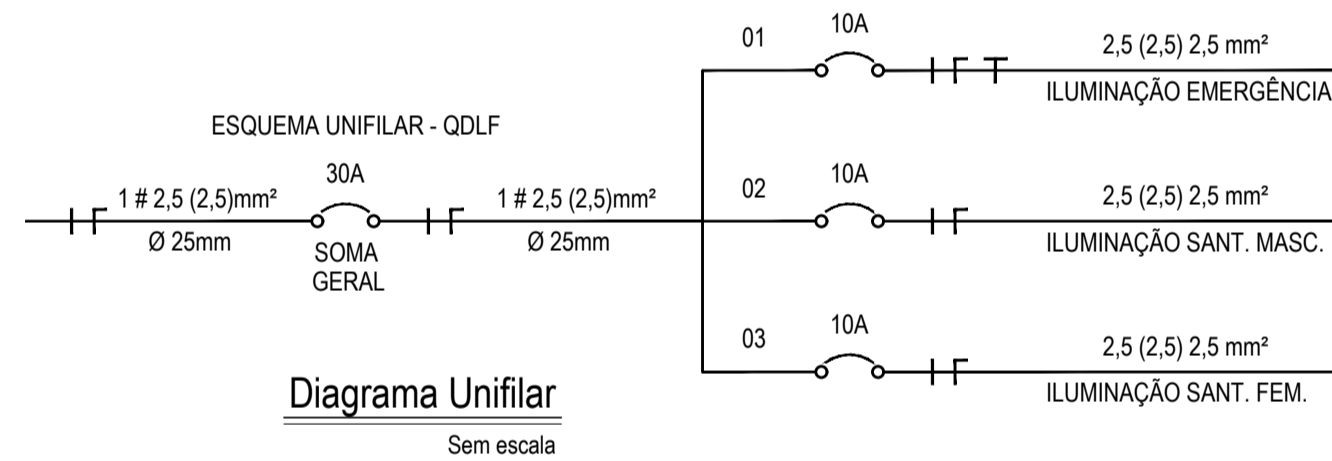
Planta de Instalação Elétrica (Sanitário 1)  
 \* Cotas em centímetros Escala: 1/50

QUANTITATIVO CONDUTORES / ELETRODUTOS
* ELETRODUTO Ø 25mm = 50,00 ml
* CONDUTOR # 2,5 mm <sup>2</sup> = 150,00 ml

- NOTAS IMPORTANTES:
- 1) Todo eletroduto de ligação é de diâmetro Ø 25mm
  - 2) Todo eletroduto de descida é de diâmetro Ø 25mm
  - 3) Todo condutor não indicado é de 2,5 mm<sup>2</sup>;
  - 4) Todo condutor de retorno é de 2,5 mm<sup>2</sup>;
  - 5) Toda tomada não indicada é de 100 w;
  - 6) Todo condutor NEUTRO deverá ser identificado na cor azul claro;

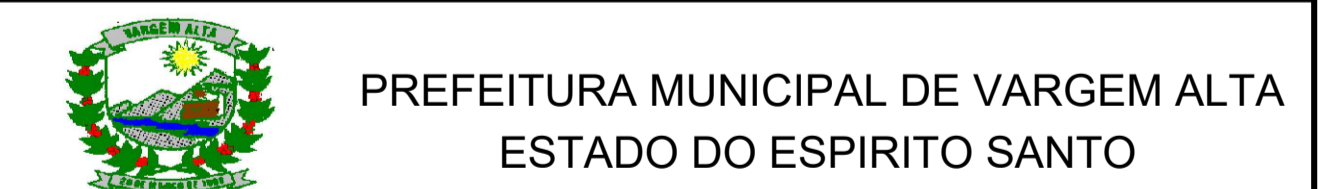
LEGENDA

- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)
- PONTO DE LUZ FLUORESCENTE NO TETO - 2 x 40w
- PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- TOMADA ALTA (220 cm DO PISO)
- S<sub>1a</sub> - INTERRUPTOR DE UMA TECLA
- S<sub>2a</sub> - INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS
- ELETRODUTO NO TETO
- ELETRODUTO EMBUTIDO NO PISO OU PAREDE
- CONDUTOR RETORNO, FASE, NEUTRO E TERRA
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO



CIRCUITO	QUADRO DE CARGAS DO QDLF				DIMENSIONAMENTO						
	ILUMINAÇÃO 40 W	TOMADAS 100 W	TOMADAS 100 W	TOMADAS 300 W	TOTAL DE WATTS	TENSÃO VOLTS	ELETROD. Ø mm	FASE # mm <sup>2</sup>	NEUTRO # mm <sup>2</sup>	TERRA # mm <sup>2</sup>	DISJUNTOR (A)
01			2		100	110	25	2,5	2,5	2,5	10
02	12				480	110	25	2,5	2,5	2,5	10
03	12				480	110	25	2,5	2,5	2,5	10
TOTAL	24		2		1.060	110	25	2,5	2,5	2,5	30

- \* O "QDLF" TERÁ QUE FICAR LIVRE DE QUALQUER OBSTÁCULO NO MÍNIMO 80 CM;
- \* O RAMAL DE LIGAÇÃO AÉREO DE BAIXA TENSÃO TERÁ QUE TER 5,50 m DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO COM TRÂNSITO DE VEÍCULOS E 4,00 m COM TRÂNSITO SOMENTE DE PEDESTRE;
- \* O RAMAL DE LIGAÇÃO AÉREO DE BAIXA TENSÃO NÃO PODERÁ PASSAR SOBRE ÁREA CONSTRUÍDA, SER ACESSÍVEL DE JANELA, SACADAS, TELHADOS, ESCADAS E ÁREA ADJACENTES DEVENDO POR ISTO, QUALQUER DE SEUS FIOS AFASTAR-SE DOS MESMOS, NO MÍNIMO 1,20 m.
- \* A LOCALIZAÇÃO DEFINITIVA DO POSTE DA ESCELSA, ONDE SE FARÁ O PONTO DE ENTREGA DA ENERGIA, DEVERÁ SER CONFIRMADA PELO INTERESSADO, JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ESCELSA, NA ÉPOCA DO LANÇAMENTO DO RAMAL DE ENTRADA;



Título:  
**PROJETO ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES**

Projeto:  
**PLANTA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; QUADRO DE CARGAS; DIAGRAMA UNIFILAR; QUANTITATIVO; NOTAS E LEGENDAS**

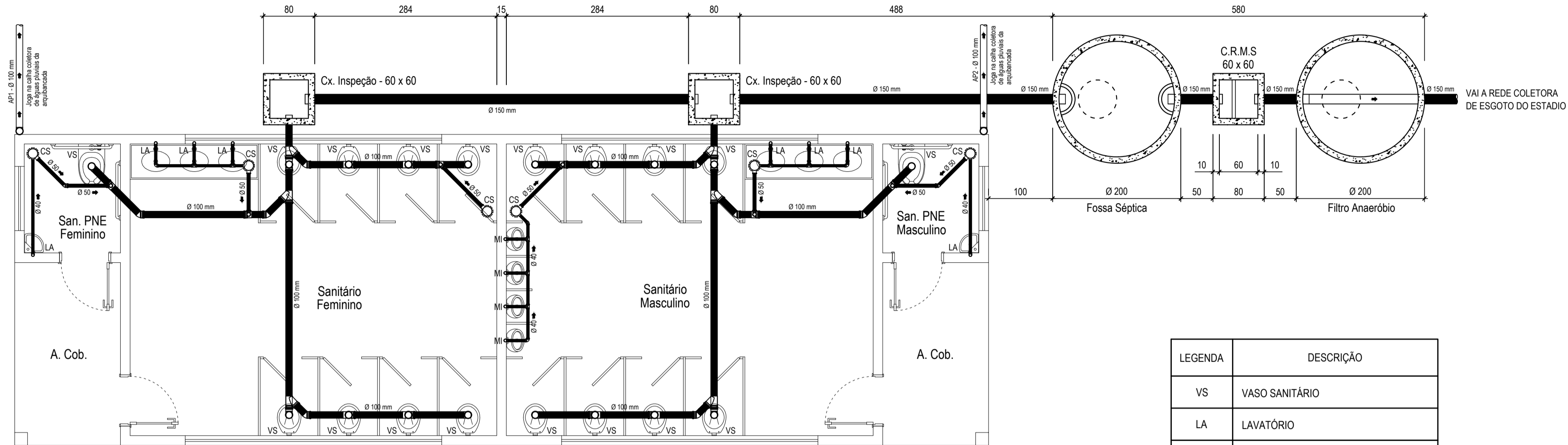
Escala: 1/50      Data: FEVEREIRO/2021      Desenho:      Prancha: 01/01

Prefeito Municipal:  
 \_\_\_\_\_  
 ELIESER RABELLO

Resp. Técnico:  
 \_\_\_\_\_  
 GERALDO BRUNORO ESTEVES  
 ENGENHEIRO CIVIL E ELEOTÉCNICO - CREA ES 33780

Col	Esquema	Plano
01	01	01
02	02	02
03	03	03
04	04	04
05	05	05
06	06	06
07	07	07
08	08	08
09	09	09
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30





Planta de Instalação Sanitária (Sanitário 1)

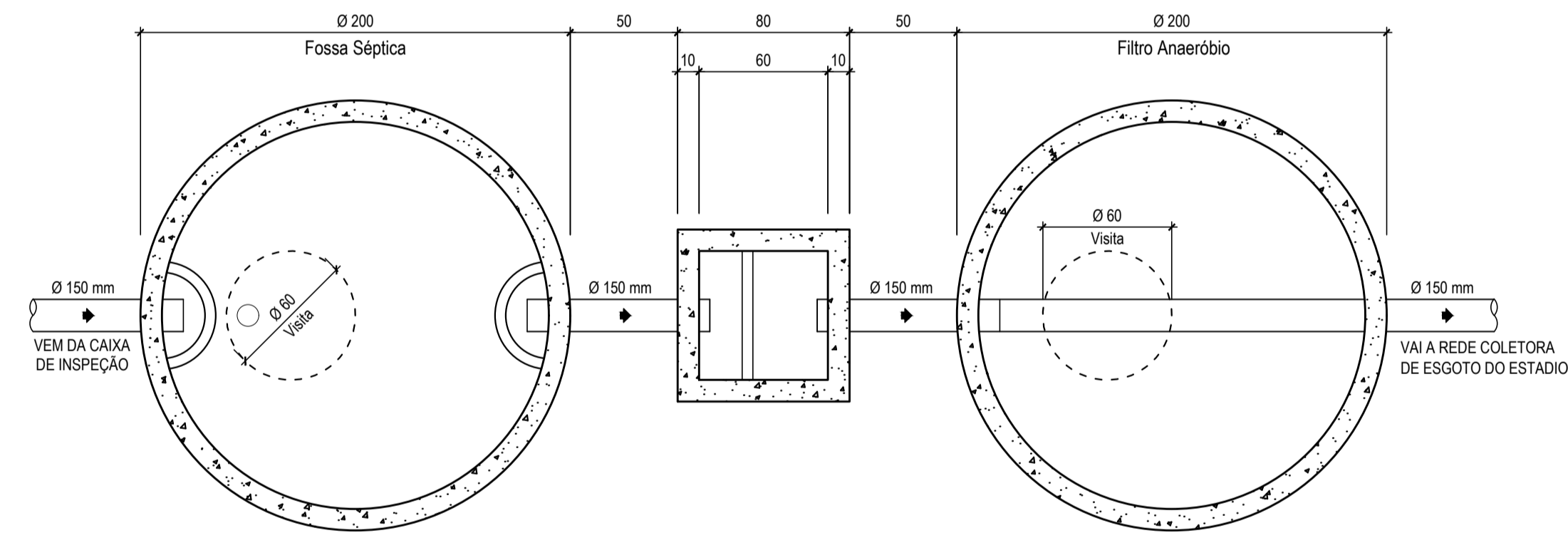
\* Cotas em centímetros

Escala: 1/50

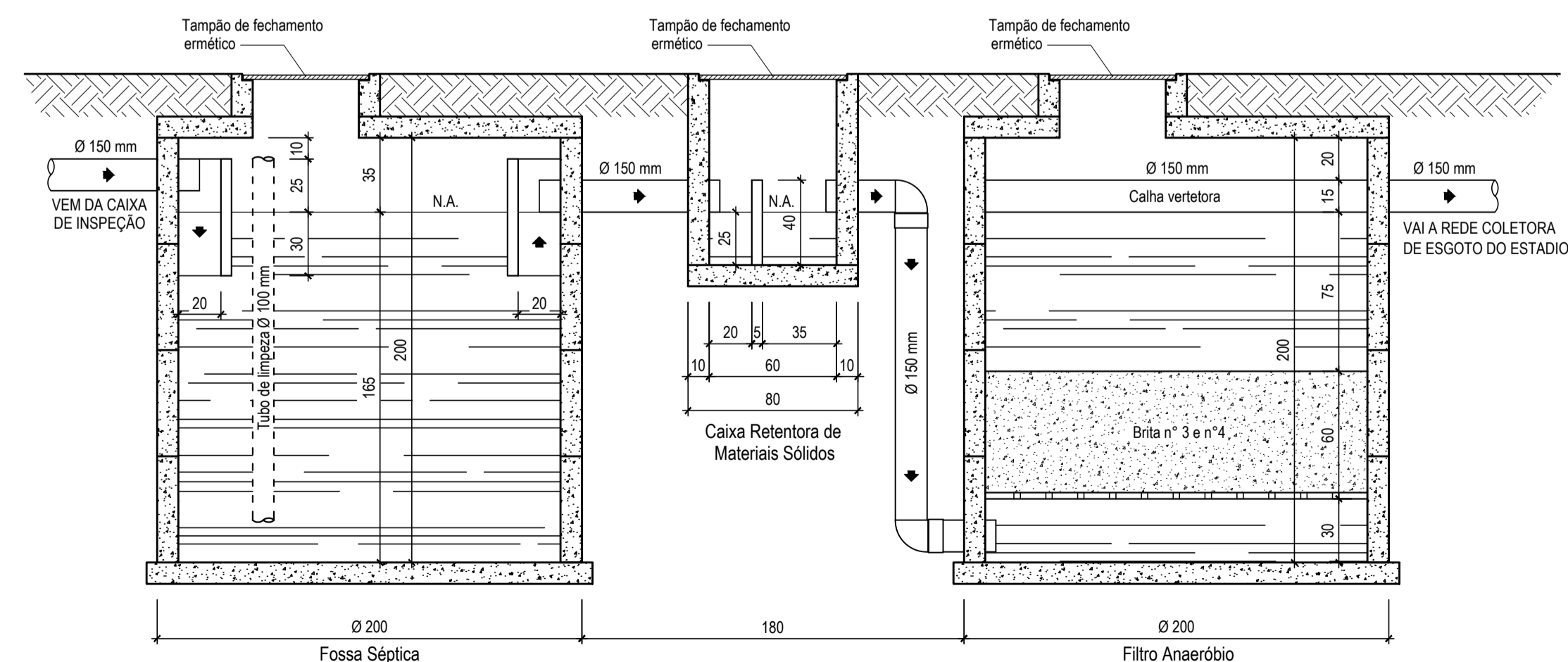
LEGENDA	DESCRIÇÃO
VS	VASO SANITÁRIO
LA	LAVATÓRIO
MI	MICTÓRIO
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
CRMS	CAIXA RETENTORA DE MAT. SÓLIDOS
CS	CAIXA SANFONADA 150 x 150 x 50
	REDE DE ESGOTO PRIMÁRIA
	REDE DE ESGOTO SECUNDÁRIA

NOTAS:

- 1) TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO BRANCO PARA ESGOTO SANITÁRIO;
- 2) DECLIVIDADE MÍNIMA DA TUBULAÇÃO = 2 %.



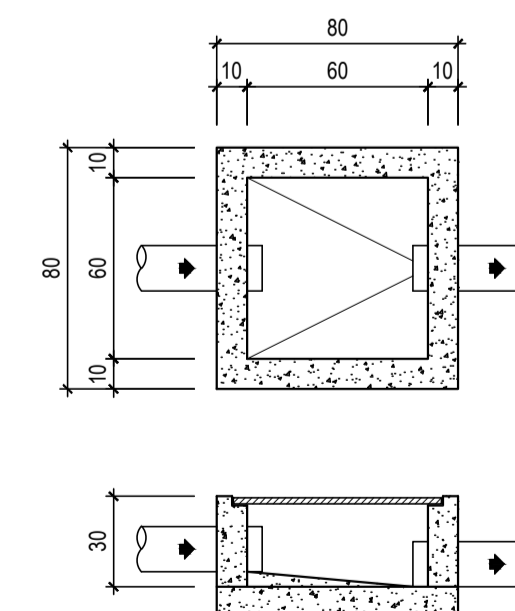
QUADRO QUANTITATIVO DE TUBULAÇÃO	
MATERIAL	QUANTITATIVO
TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO (TIGRE) Ø 150 mm:	18,00 ml
TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO (TIGRE) Ø 100 mm:	30,00 ml
TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO (TIGRE) Ø 50 mm:	6,00 ml
TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO (TIGRE) Ø 40 mm:	6,00 ml



Detalhe do Sistema Fossa / Filtro

\* Cotas em centímetros

Escala: 1/25



Detalhe da Caixa de Inspeção

\* Cotas em centímetros Escala: 1/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Título:  
PROJETO HIDROSSANITÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO  
NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES

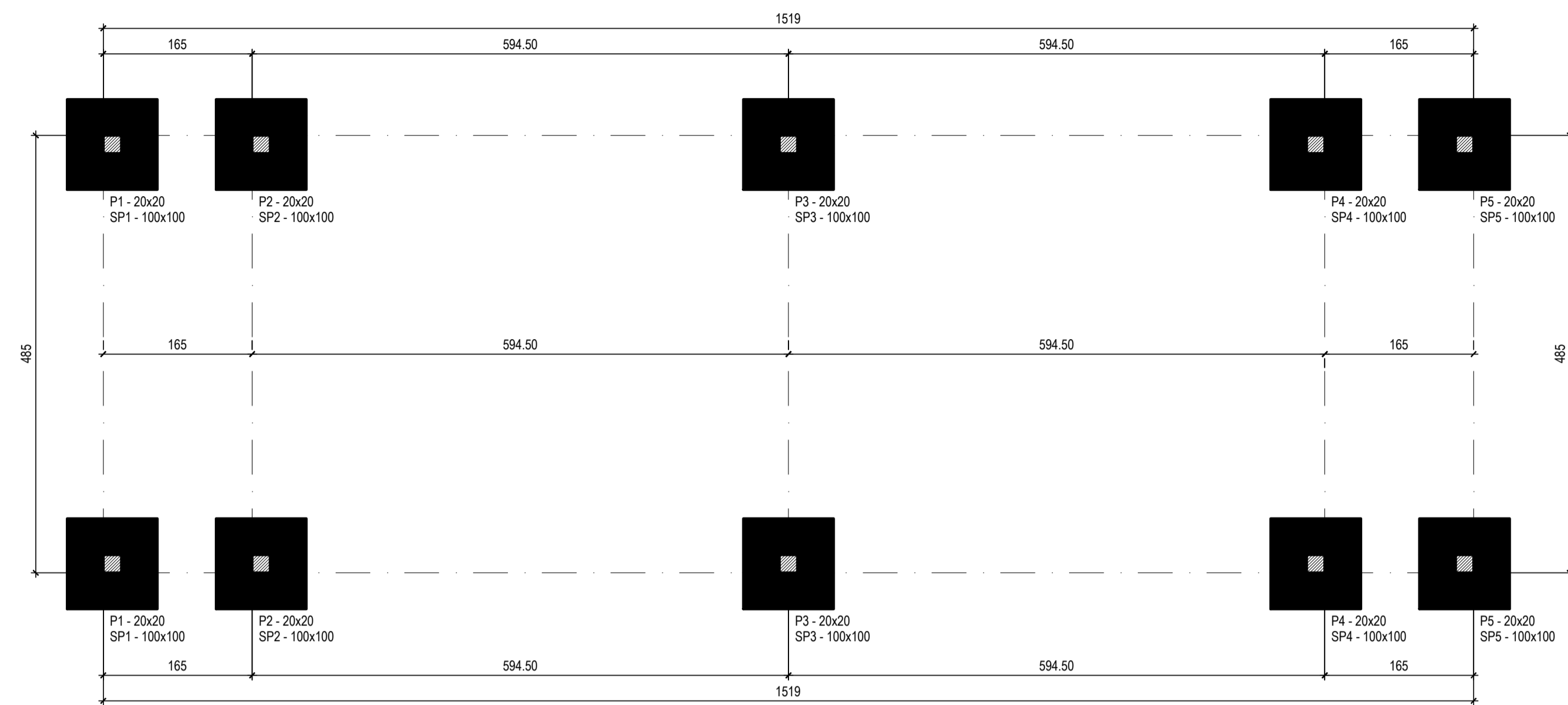
Projeto:  
PLANTA DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA; DETALHE SISTEMA;  
FOSSA / FILTRO; QUANTITATIVO; NOTAS E LEGENDAS

Escala: 1/50 Data: FEVEREIRO/2021 Desenho: Prancha: 01/01

Prefeito Municipal:  
  
ELIESER RABELLO

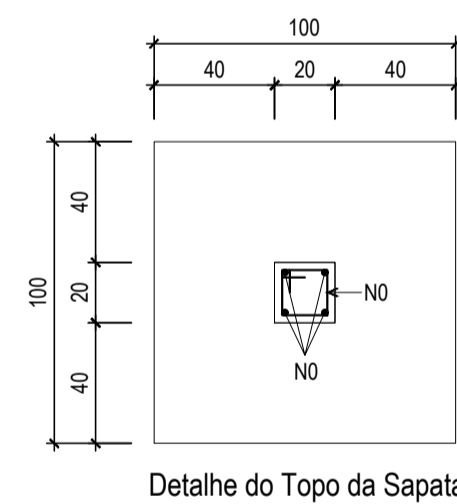
Resp. Técnico:  
  
GERALDO BRUNORO ESTEVES  
ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO - CREA ES 33738/D

CONFIGURAÇÃO DE PLANILHAS		
Ord.	Quantidade	Planilha
01	01	planta
02	02	planta
03	02	planta
04	02	planta
05	02	planta
06	02	planta
07	02	planta
08	02	planta
09	02	planta
10	02	planta
11	02	planta
12	02	planta
13	02	planta
14	02	planta
15	02	planta
16	02	planta
17	02	planta
18	02	planta
19	02	planta
20	02	planta
21	02	planta
22	02	planta
23	02	planta
24	02	planta
25	02	planta
26	02	planta
27	02	planta
28	02	planta
29	02	planta
30	02	planta
31	02	planta
32	02	planta
33	02	planta
34	02	planta
35	02	planta
36	02	planta
37	02	planta
38	02	planta
39	02	planta
40	02	planta
41	02	planta
42	02	planta
43	02	planta
44	02	planta
45	02	planta
46	02	planta
47	02	planta
48	02	planta
49	02	planta
50	02	planta

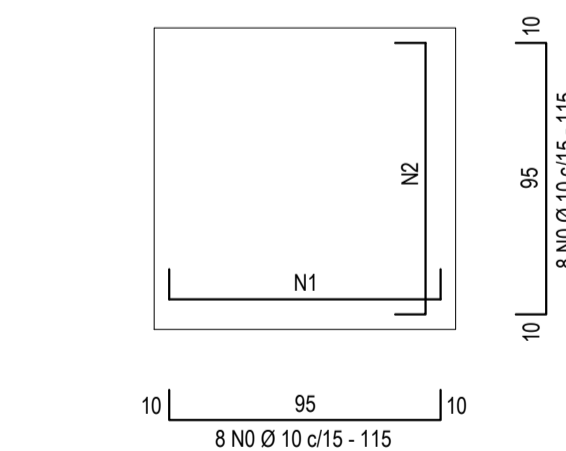


Planta de Localização das Sapatas c/ saída dos Pilares  
 \* Unidades em centímetros Escala: 1/50

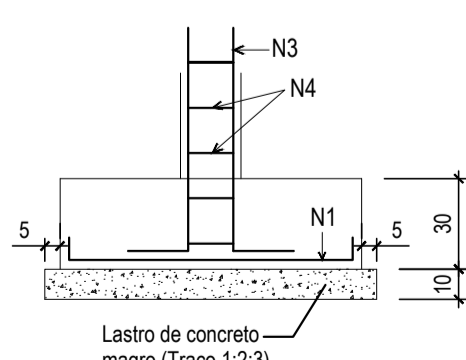
Detalhe de Fundação dos Pilares: P1 ao P10 (10x)  
 Sapatas: SP1 a SP10 - 100 x 100 (10x)



Detalhe do Topo da Sapata

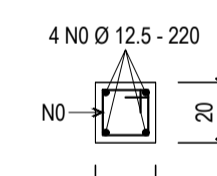


Detalhe do Fundo da Sapata

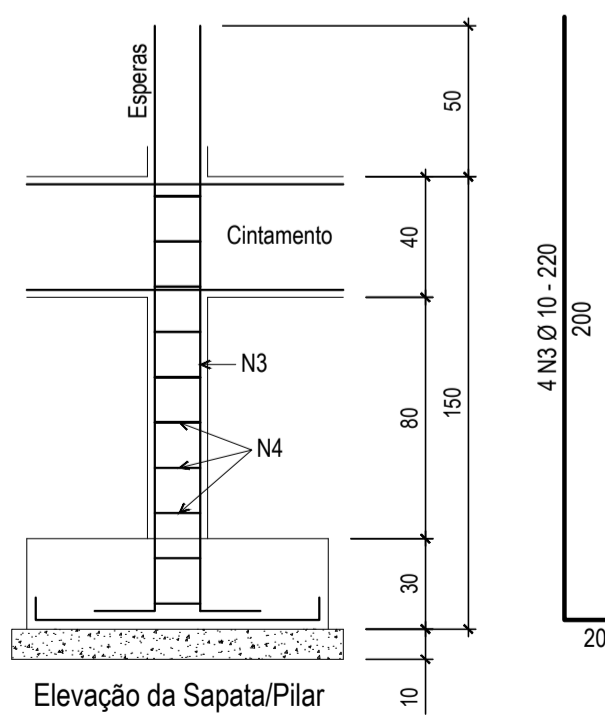
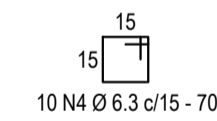


Detalhe de Elevação da Sapata

Pilares: P1 ao P10 (10x)



Estribos



Elevação da Sapata/Pilar

QUADRO DE FERROS				
N	Ø (mm)	QUANT.	COMPRIMENTO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	10	80	115	9.200
2	10	80	115	9.200
3	12,5	40	220	8.800
4	6,3	100	70	7.000

RESUMO			
AÇO	Ø (mm)	COMPRIMENTO TOTAL	PESO (KG) (+ 10%)
CA - 50	6,3	7.000	19,00
CA - 50	10	18.400	127,00
CA - 50	12,5	8.800	96,00
PESO TOTAL			242,00

PESO (KG) LINEAR DO AÇO:

- AÇO CA 50 Ø 6,3 mm = 0,248 kg/ml
- AÇO CA 50 Ø 10 mm = 0,624 kg/ml
- AÇO CA 50 Ø 12,5 mm = 0,988 kg/ml

NOTAS:

- 1 - CONCRETO fck = 18 MPa;
- 2 - AÇO CA 50;
- 3 - COBRIMENTO DA ARMADURA: 2,5 cm;
- 4 - FORMA PLANA: 18,40 m²
- 5 - VOLUME DE CONCRETO fck 18 MPa = 3,44 m³
- 6 - VOLUME DE CONCRETO MAGRO = 1,00 m³
- 7 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO;
- 8 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Título:

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO  
 NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES

Projeto:

PLANTA DE LOCAÇÃO DAS SAPATAS C/ SAÍDA DOS PILARES  
 DETALHE DE FUNDAÇÃO, PILARES, QUADRO DE FERROS

Escala:

1/50 e 1/25

Data:

FEVEREIRO/2021

Desenho:

Prancha:

01/03

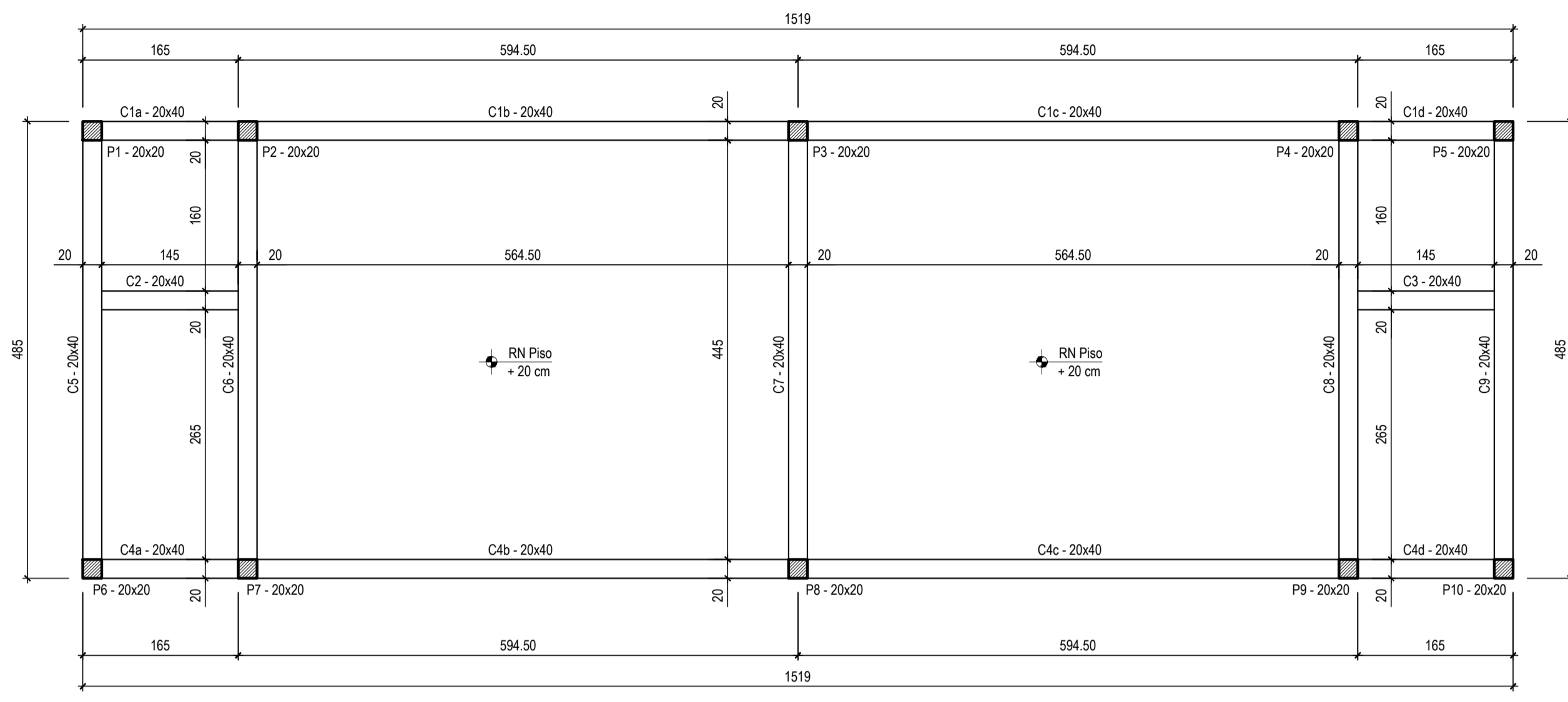
Prefeito Municipal:

ELIESER RABELLO

Resp. Técnico:

GERALDO BRUNORO ESTEVES  
 ENGENHEIRO CIVIL E ELETRÔNICO - CREA ES 33728/D

Ord.	Quantidade	Unidade	Valor
01	0,1	m²	20
02	0,2	m²	20
03	0,3	m²	20
04	0,4	m²	20
05	0,5	m²	20
06	0,6	m²	20
07	0,7	m²	20
08	0,8	m²	20
09	0,9	m²	20
10	1,0	m²	20
11	1,1	m²	20
12	1,2	m²	20
13	1,3	m²	20
14	1,4	m²	20
15	1,5	m²	20



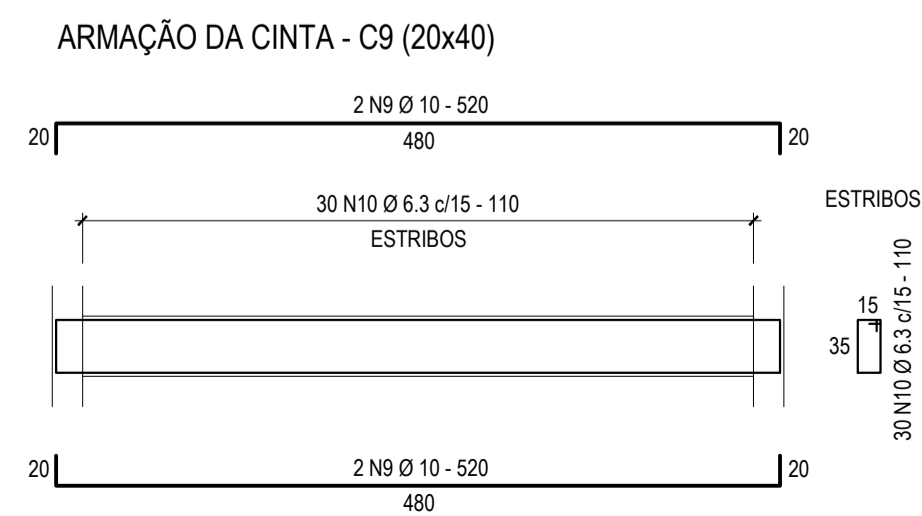
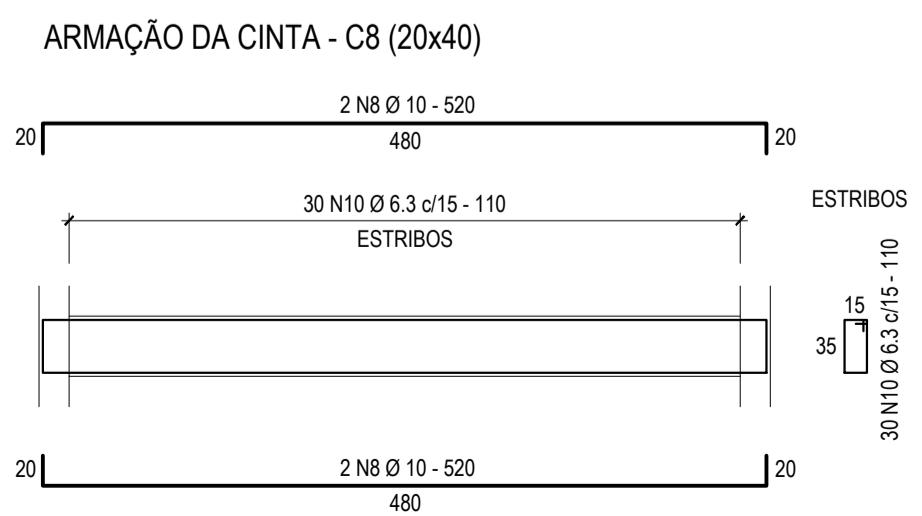
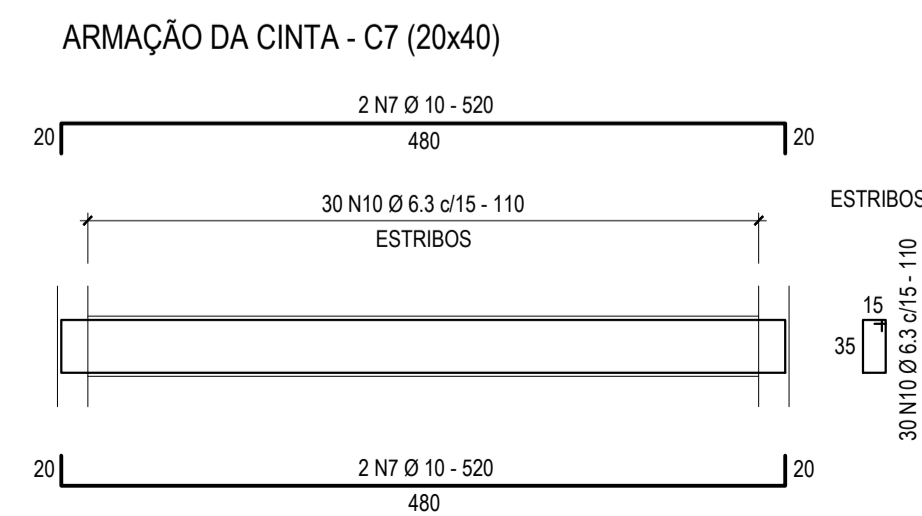
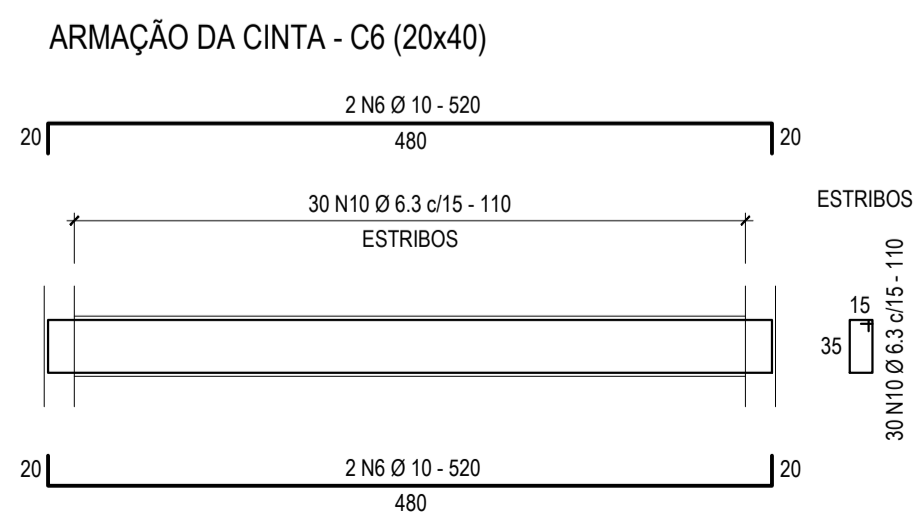
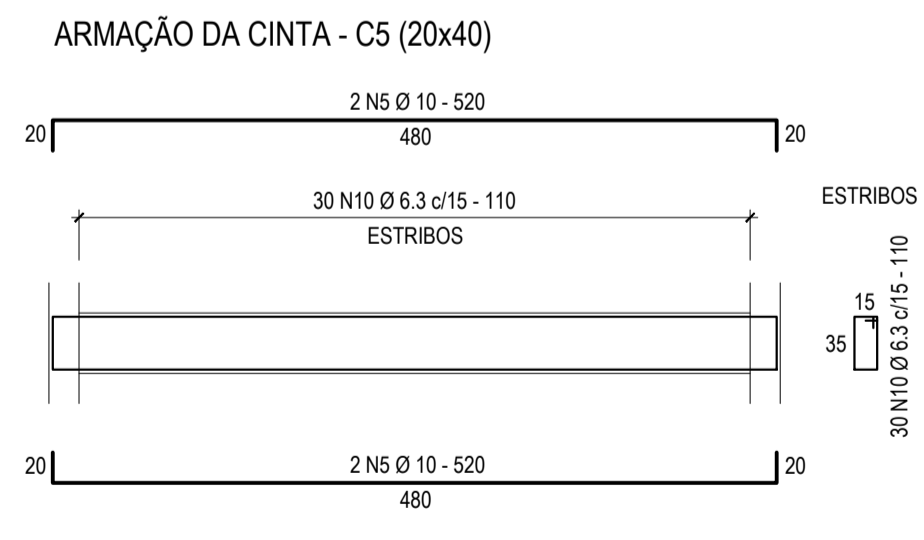
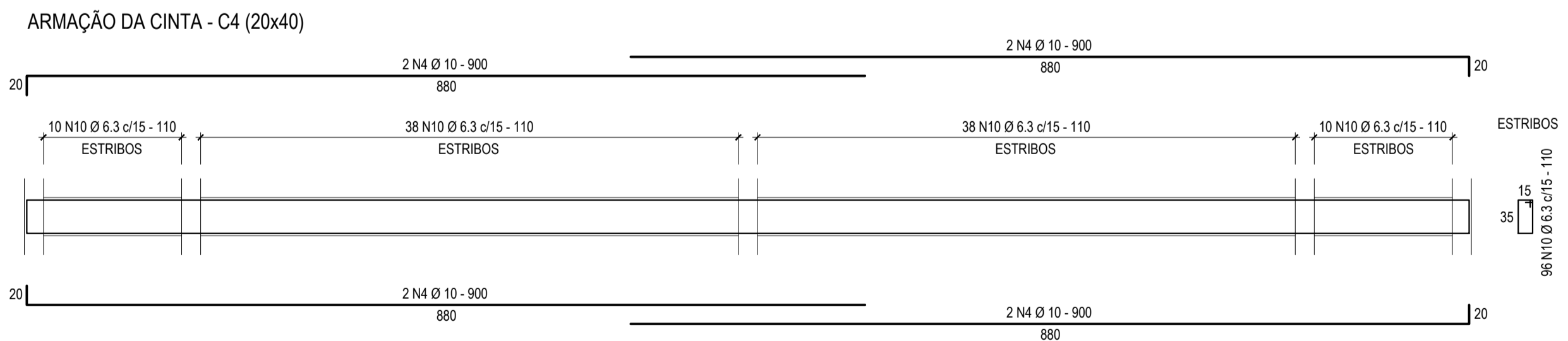
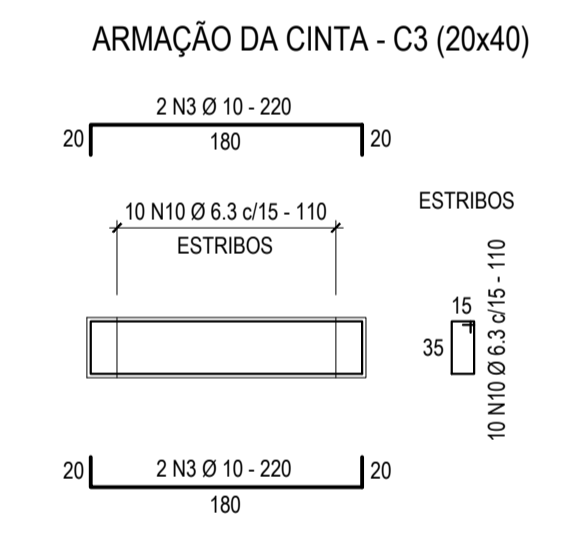
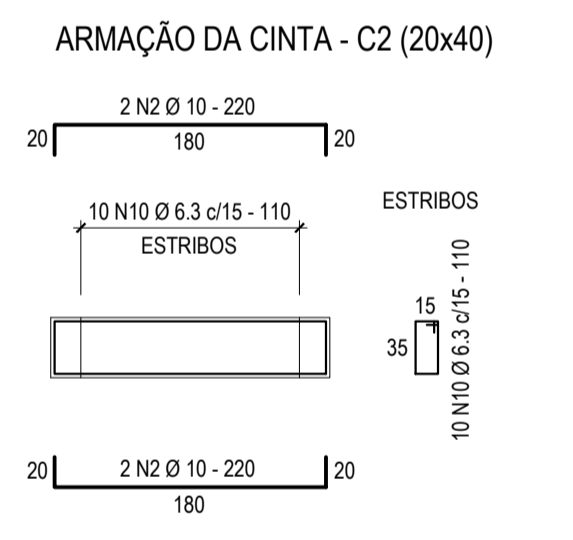
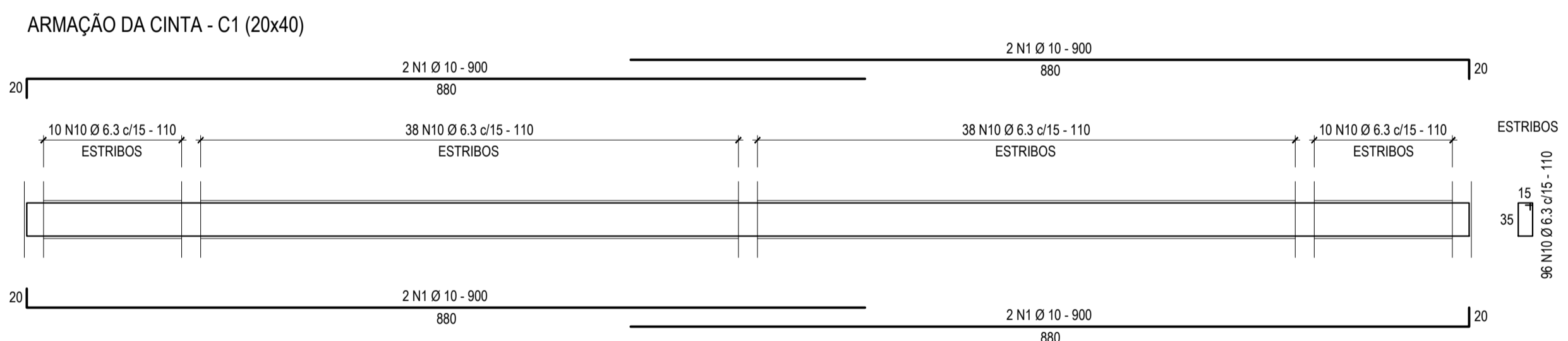
Planta de Forma do Cintamento  
Área de Forma: 73,67 m<sup>2</sup> Escala: 1/50

QUADRO DE FERROS				
N	Ø (mm)	QUANT.	COMPRIMENTO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	10	8	900	7.200
2	10	4	220	880
3	10	4	220	880
4	10	8	900	7.200
5	10	4	520	2.080
6	10	4	520	2.080
7	10	4	520	2.080
8	10	4	520	2.080
9	10	4	520	2.080
10	6.3	362	110	39.820

RESUMO			
AÇO	Ø (mm)	COMPRIMENTO TOTAL	PESO (KG) (+ 10%)
CA - 50	6.3	39.820	109,00
CA - 50	10	26.560	183,00
PESO TOTAL			292,00

PESO (KG) LINEAR DO AÇO:  
 - AÇO CA 50 Ø 6.3 mm = 0,248 kg/ml  
 - AÇO CA 50 Ø 10 mm = 0,624 kg/ml

- NOTAS:
- 1 - CONCRETO fck = 18 MPa;
  - 2 - AÇO CA 50;
  - 3 - COBRIMENTO DA ARMADURA: 2,5 cm;
  - 4 - FORMA PLANA: 60,90 m<sup>2</sup>
  - 5 - VOLUME DE CONCRETO fck 18 MPa = 4,49 m<sup>3</sup>
  - 6 - PISO EM CONCRETO MAGRO SOBRE TERRENO BEM COMPACTADO, H = 8 cm;
  - 7 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO;
  - 8 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Título:  
**PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES**

Projeto:  
**PLANTA DE FORMA DO CINTAMENTO; DETALHE DA ARMADURA DO CINTAMENTO; QUADRO DE FERROS**

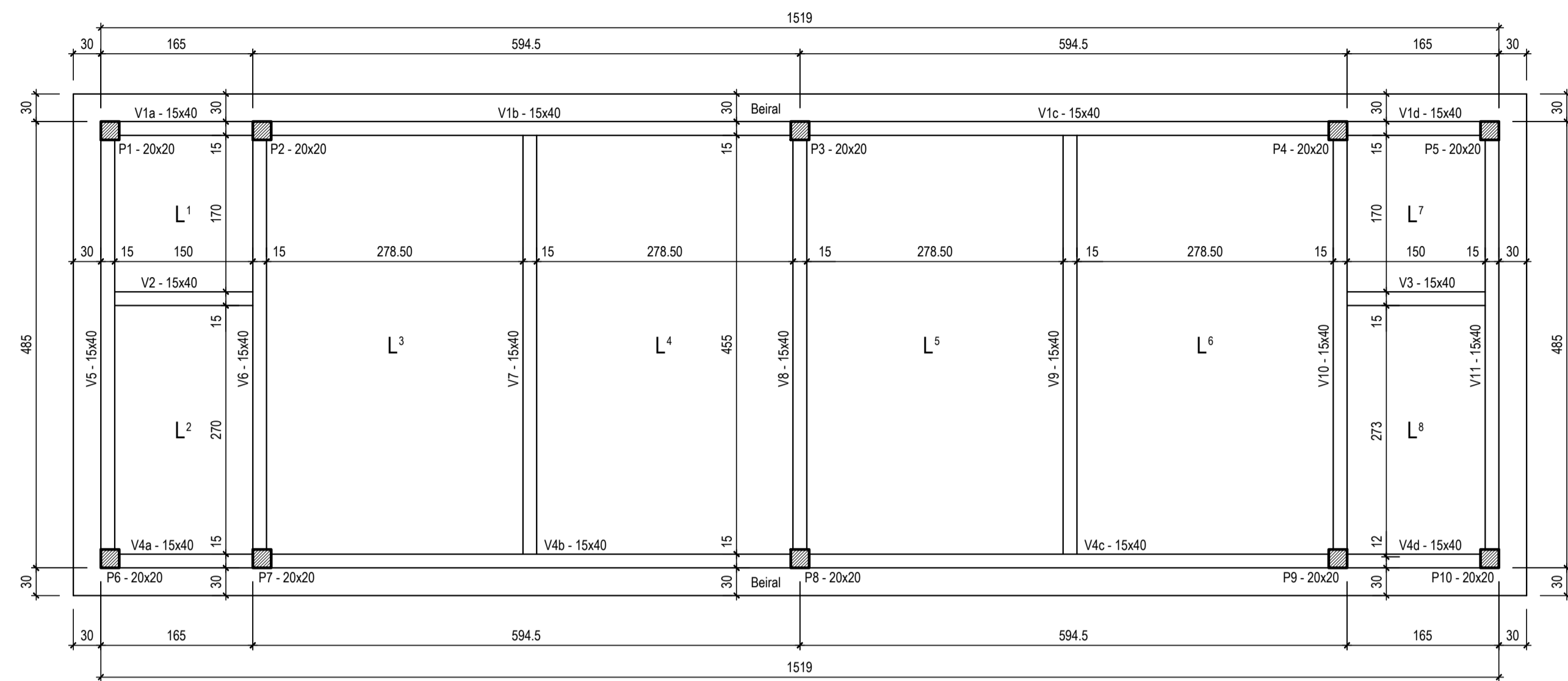
Escala: 1/50 Data: FEVEREIRO/2021 Desenho: Prancha: 02/03

Prefeito Municipal:  
*Rubice*  
ELIESER RABELLO

Resp. Técnico:  
*Elieser*  
GERALDO BRUNORO ESTEVES  
ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO - CREA ES 33728/D

Col	Descrição	Plano
01	01	01
02	02	02
03	03	03
04	04	04
05	05	05
06	06	06
07	07	07
08	08	08
09	09	09
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20

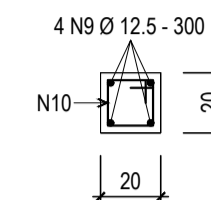
Formato: Padrão A1



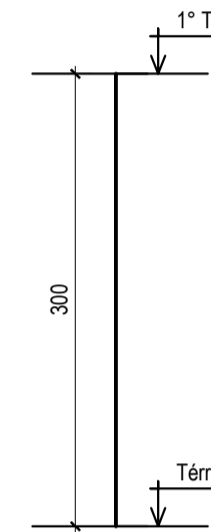
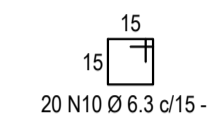
Planta de Forma da Cobertura

Área de Forma: 86,05 m<sup>2</sup> Escala: 1/50

Pilares: P1 ao P10 (10x)



Estribos



QUADRO DE FERROS				
N	Ø (mm)	QUANT.	COMPRIMENTO	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	12.5	8	1000	8.000
2	12.5	8	200	1.600
3	12.5	2	1200	2.400
4	12.5	8	900	7.200
5	10	8	220	1.760
6	10	12	520	6.240
7	12.5	16	520	8.320
8	6.3	563	100	56.300
9	12.5	40	300	12.000
10	6.3	200	70	14.000

RESUMO				
AÇO	Ø (mm)	COMPRIMENTO TOTAL	PESO (KG)	(+ 10%)
CA - 50	6.3	70.300	192,00	
CA - 50	10	8.000	55,00	
CA - 50	12.5	39.520	430,00	
PESO TOTAL			677,00	

PESO (KG) LINEAR DO AÇO:

- AÇO CA 50 Ø 6.3 mm = 0,248 kg/ml

- AÇO CA 50 Ø 10 mm = 0,624 kg/ml

- AÇO CA 50 Ø 12.5 mm = 0,988 kg/ml

NOTAS:

1 - CONCRETO f<sub>ck</sub> = 18 MPa;

2 - AÇO CA 50;

3 - COBRIMENTO DA ARMADURA: 2,5 cm;

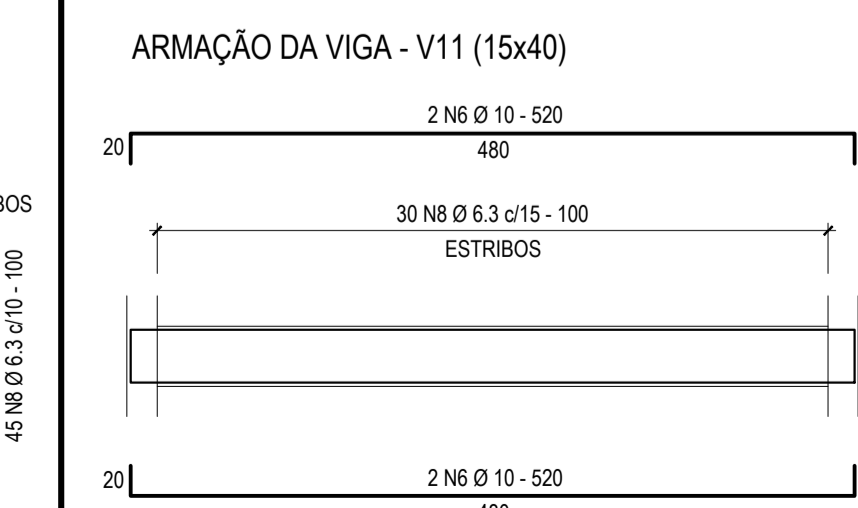
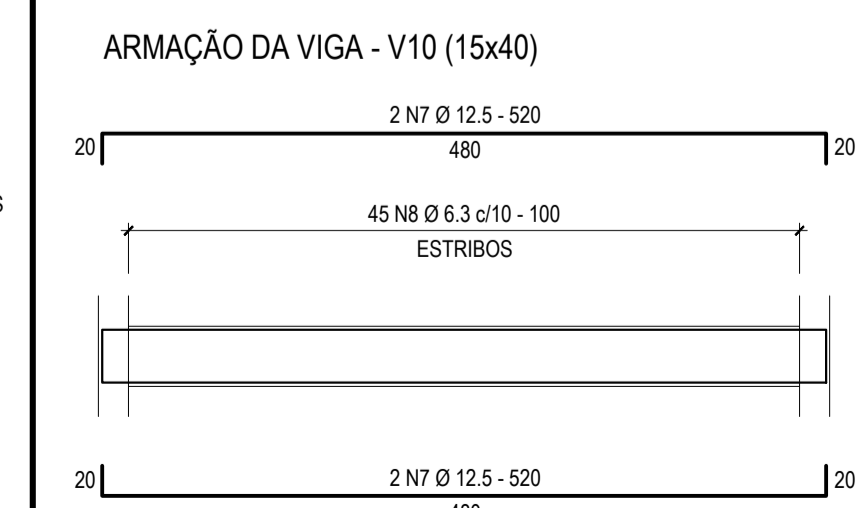
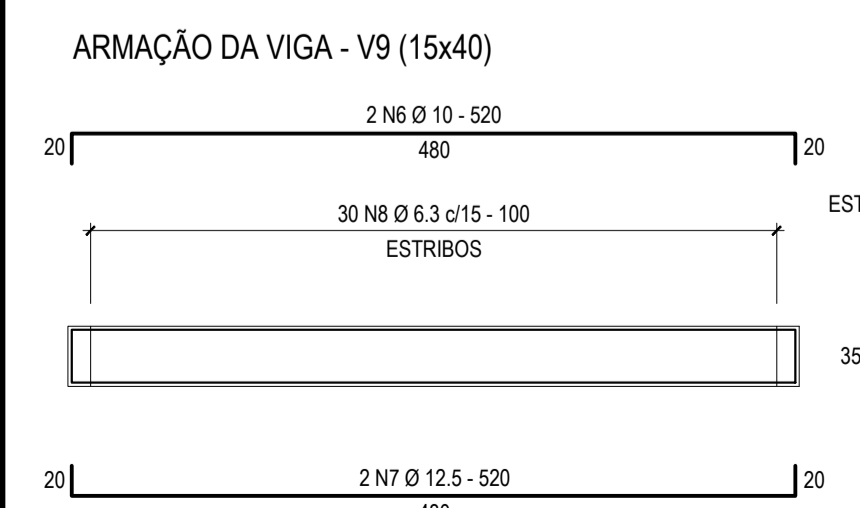
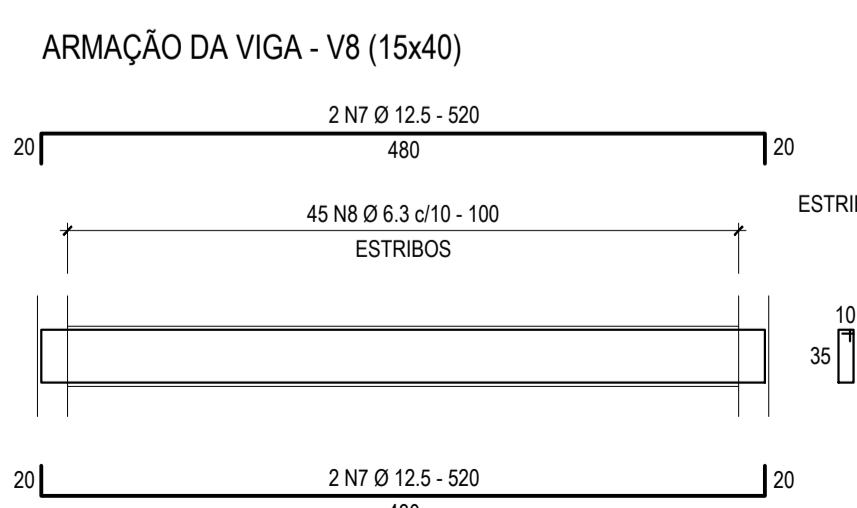
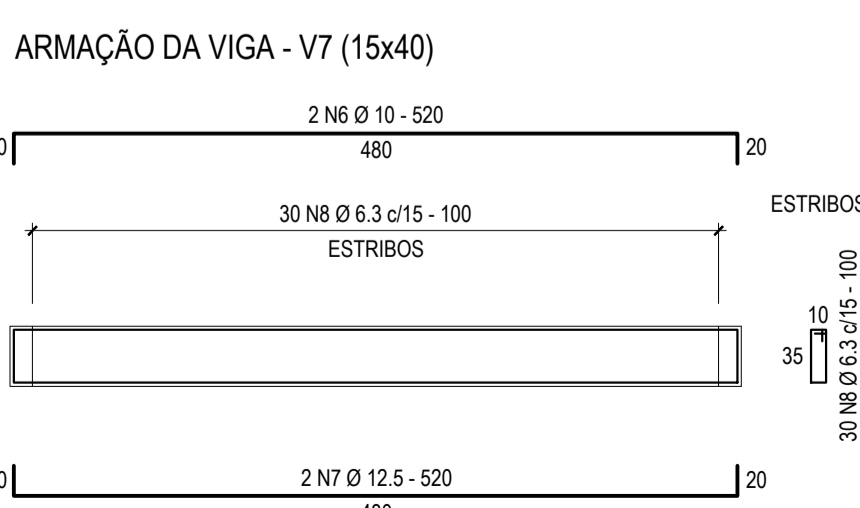
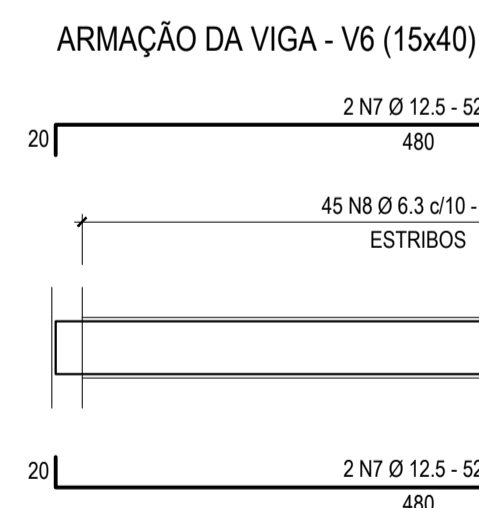
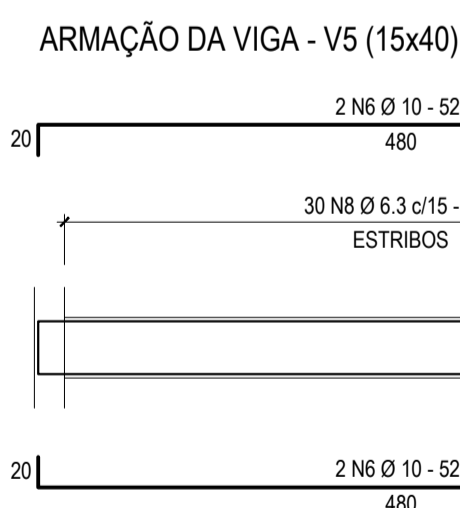
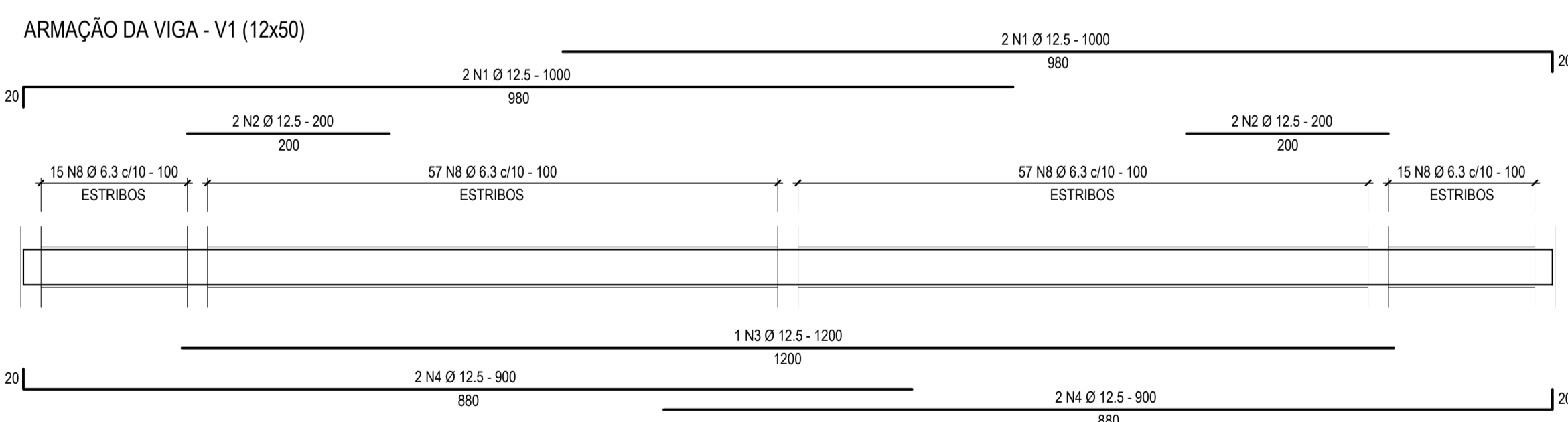
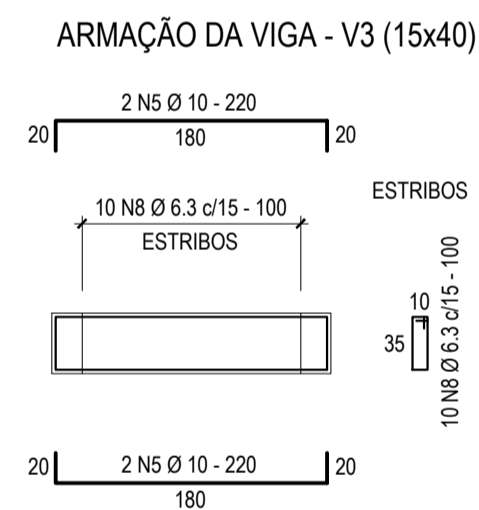
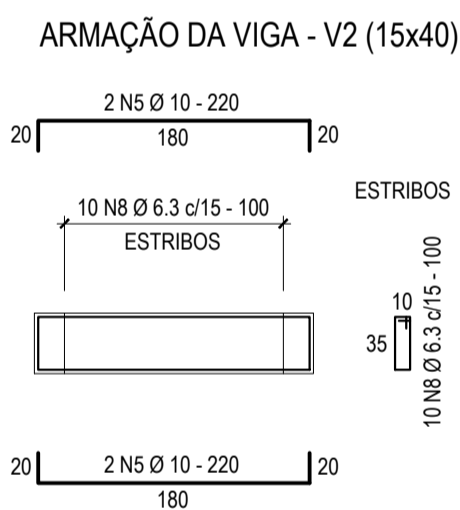
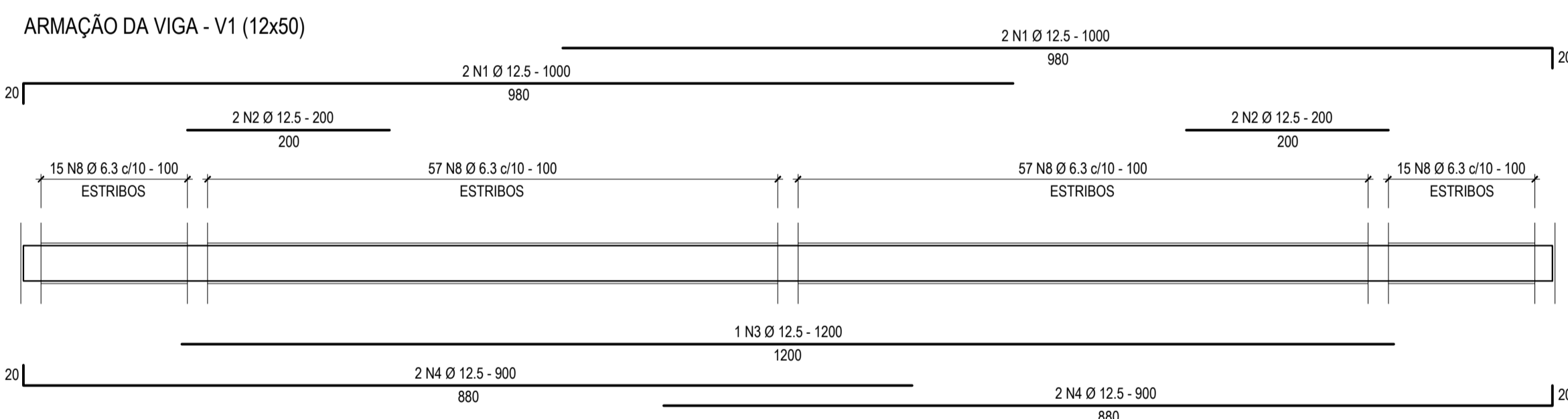
4 - FORMA PLANA: 40,30 m<sup>2</sup>

5 - VOLUME DE CONCRETO f<sub>ck</sub> 18 MPa = 5,11 m<sup>3</sup>

6 - LAJE PRÉ MOLDADA SOBRECARGA 200 kg/m<sup>2</sup> = 86,05 m<sup>2</sup>;

7 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO;

8 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Título:

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO  
NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES

Projeto:

PLANTA DE FORMA DA COBERTURA; DETALHE DA  
ARMADURA DO VIGAMENTO; QUADRO DE FERROS

Escala: 1/50 e 1/25 Data: FEVEREIRO/2021 Desenho: Prancha: 03/03

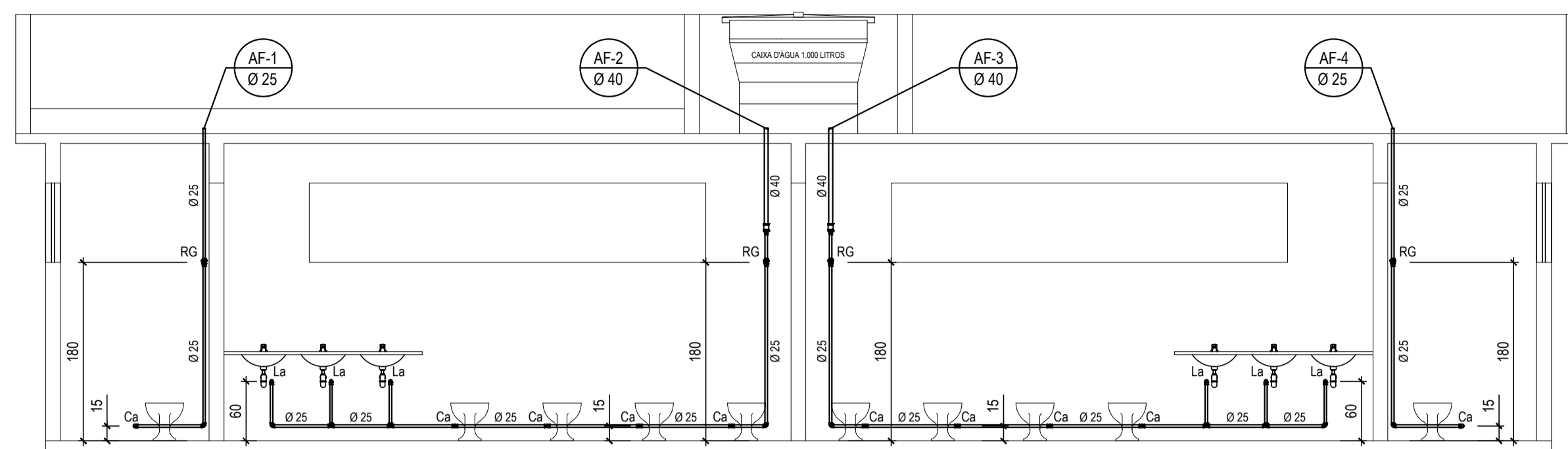
Prefeito Municipal:

Resp. Técnico: ELIESER RABELLO

GERALDO BRUNORO ESTEVES  
ENGENHEIRO CIVIL E ELETRICISTA - CREA ES 33728/D

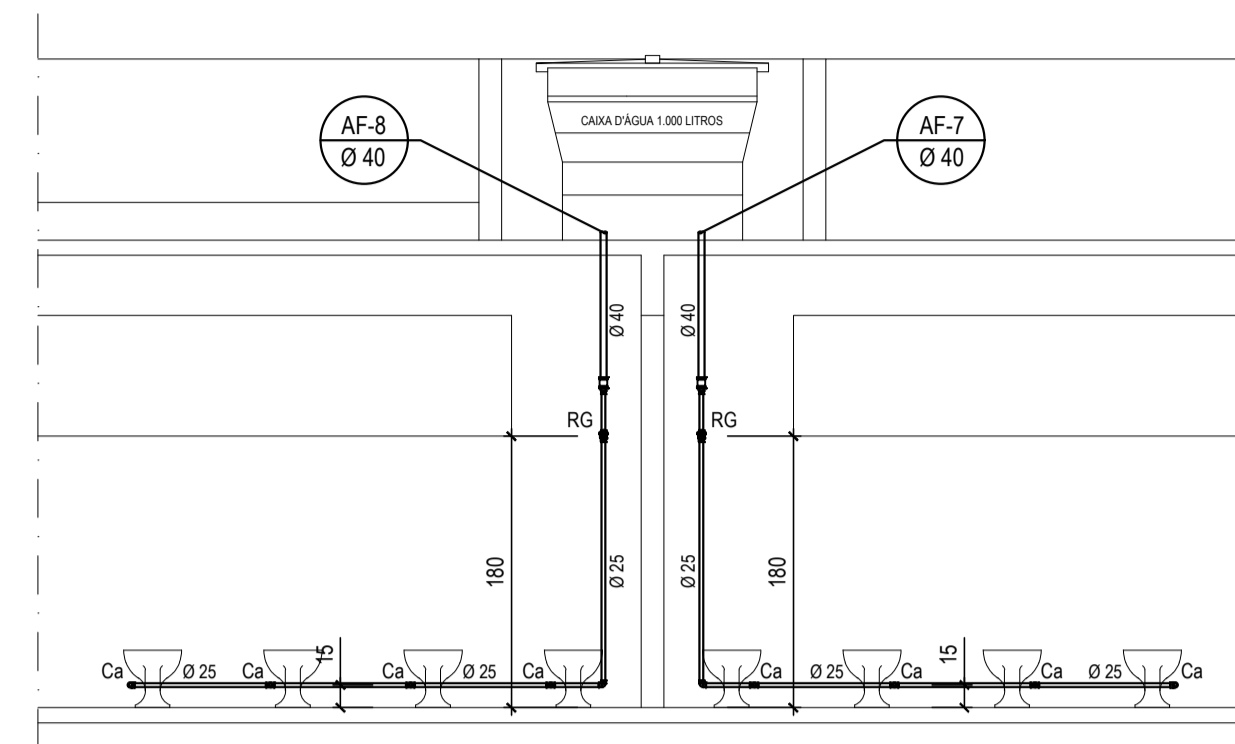
Col	Descrição	Plano
01	0.1	01
02	0.2	02
03	0.3	03
04	0.4	04
05	0.5	05
06	0.6	06
07	0.7	07
08	0.8	08
09	0.9	09
10	1.0	10
11	1.1	11
12	1.2	12
13	1.3	13
14	1.4	14
15	1.5	15

Formato: Padrão A1



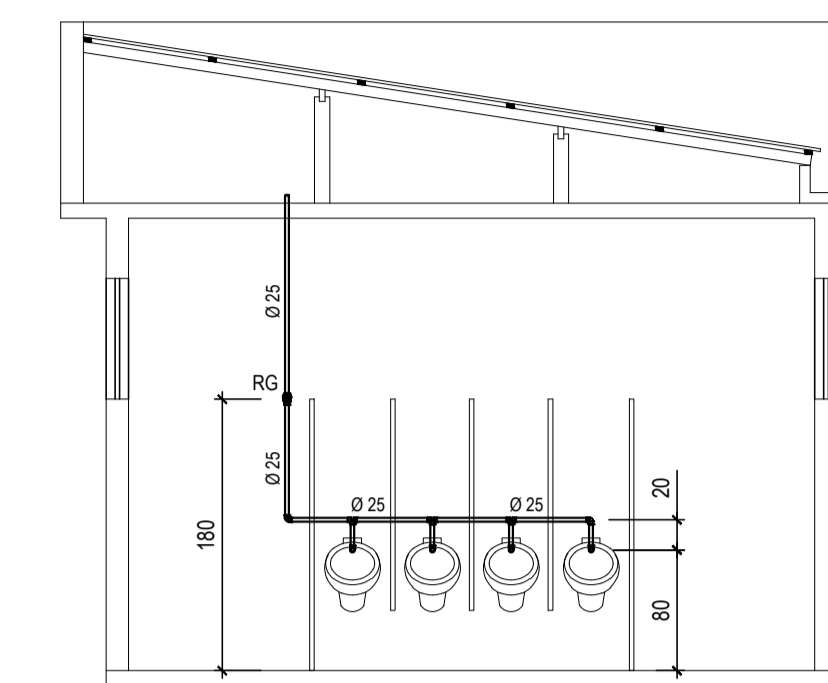
Esquema Vertical AF-1; AF-2; AF-3; AF-4

\* Cotas em centímetros Escala: 1/50



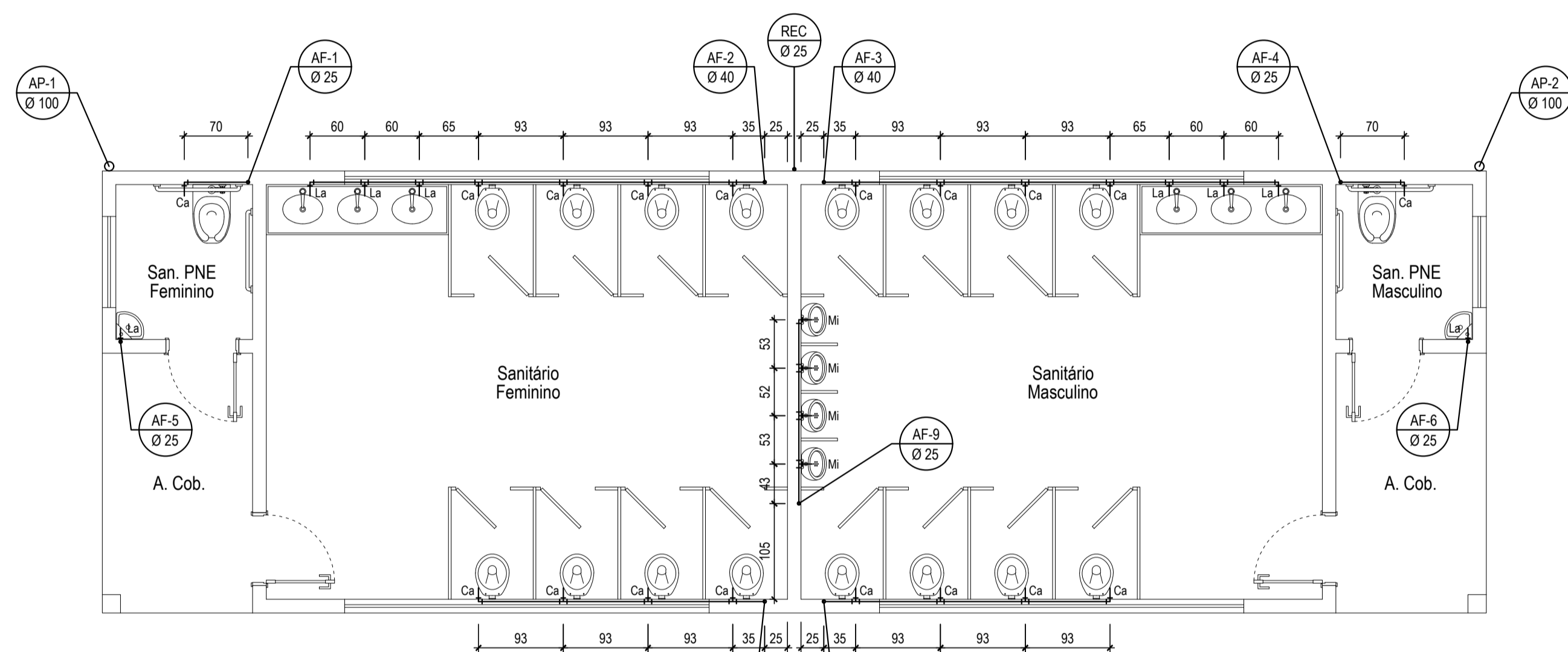
Esquema Vertical AF-7; AF-8

\* Cotas em centímetros Escala: 1/50



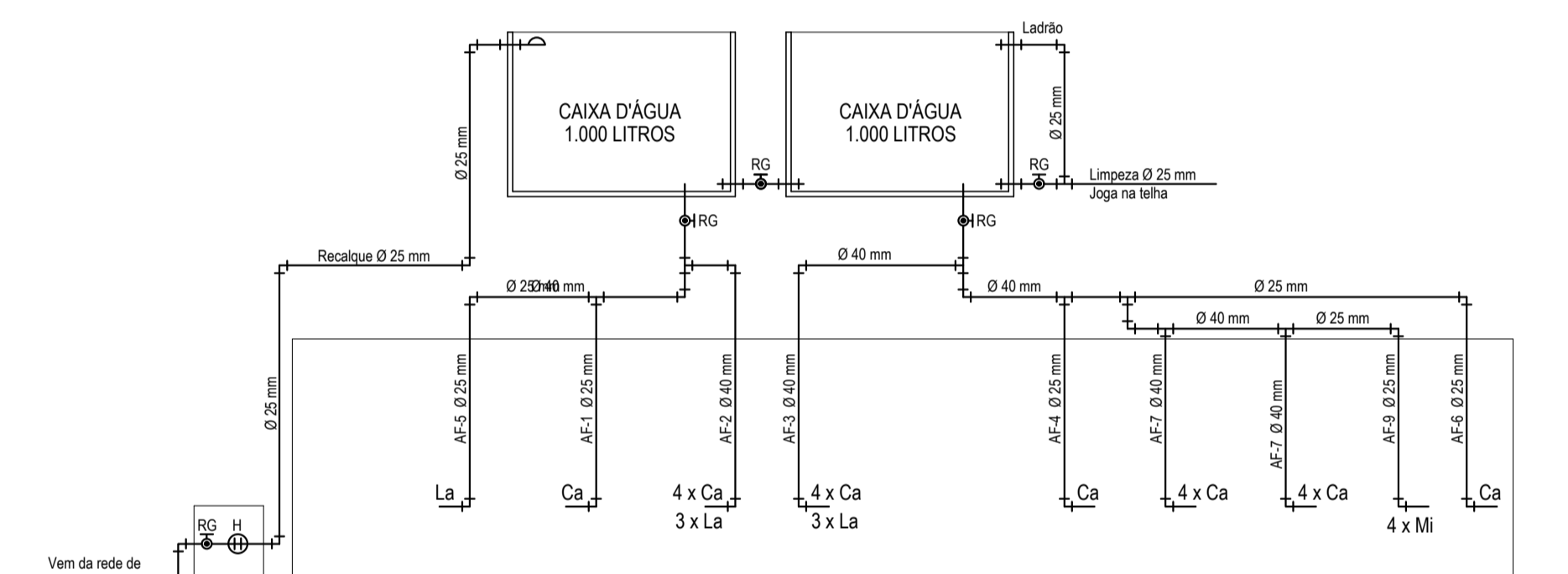
Esquema Vertical AF-9

\* Cotas em centímetros Esc.: 1/50



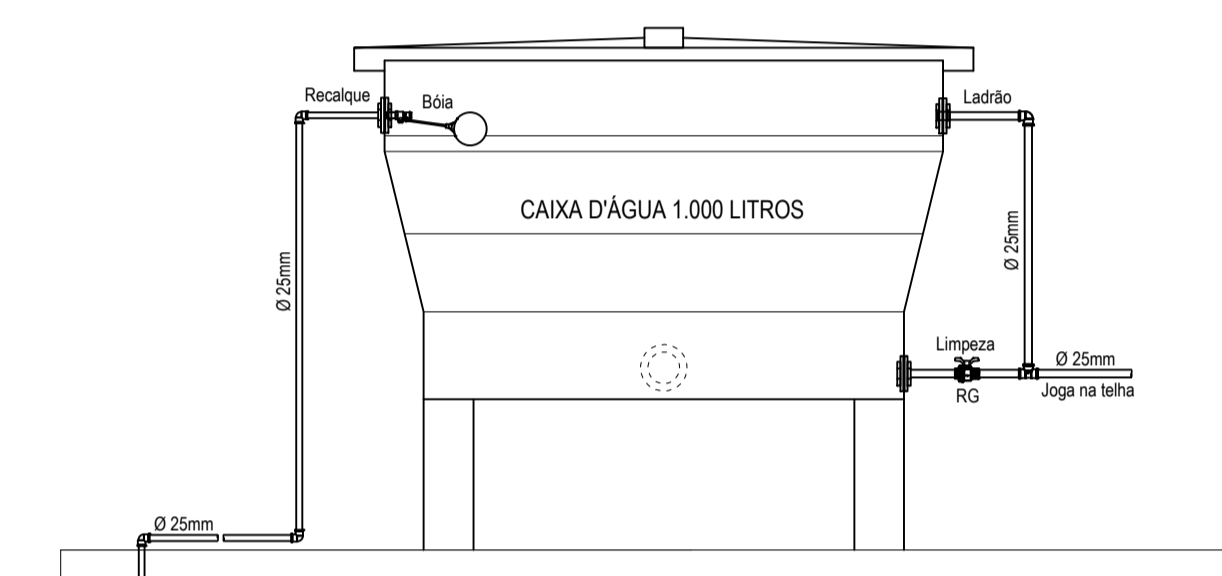
Planta de Instalação Hidráulica (Sanitário 1)

\* Cotas em centímetros Escala: 1/50



Detalhe do Barrilete

Sem escala



Detalhe Cx. d'água (Recalque/ Ladrão e Limpeza)

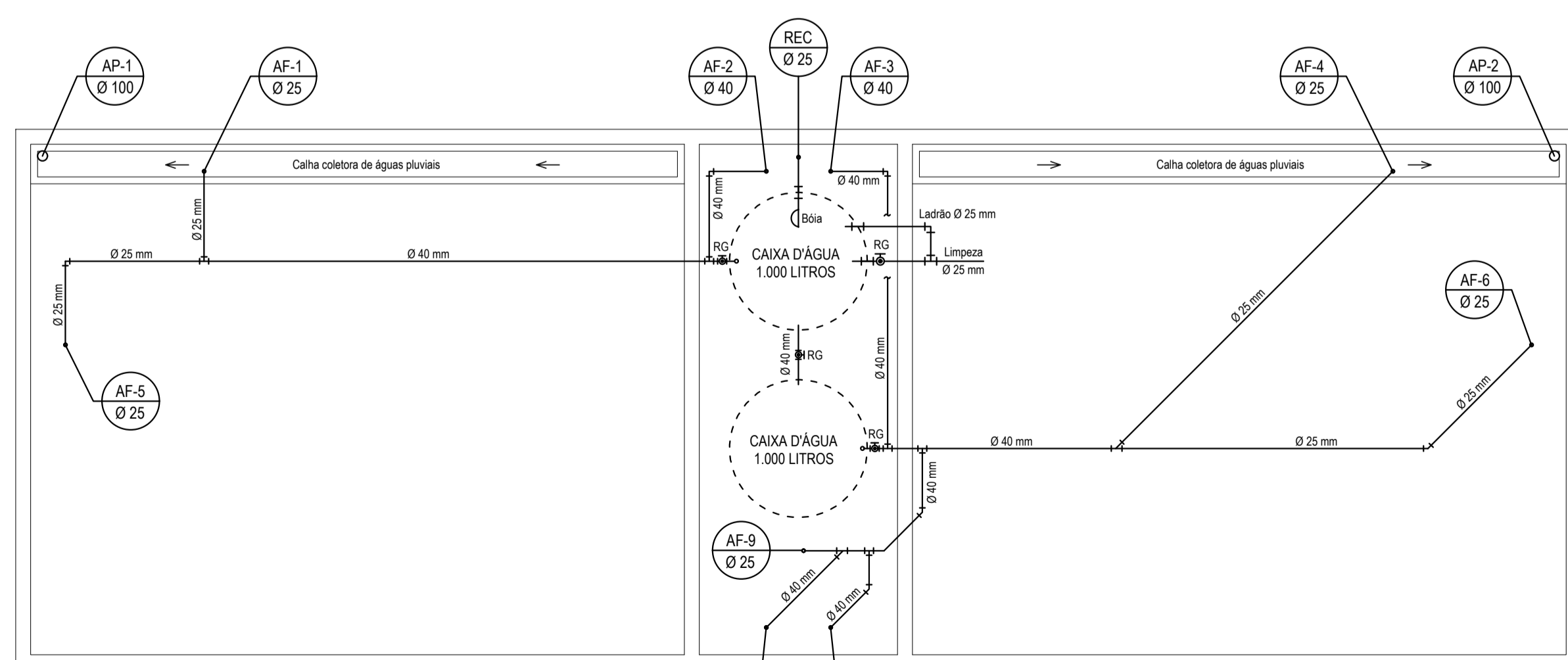
Escala: 1/25

QUADRO QUANTITATIVO DE TUBULAÇÃO	
MATERIAL	QUANTITATIVO
TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL (TIGRE) Ø 40 mm:	18,00 ml
TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL (TIGRE) Ø 25 mm:	48,00 ml

SÍMBOLO	LEGENDA	DESCRIÇÃO
	CA	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA
	LA	LAVATÓRIO
	MI	MICTÓRIO
	H	HIDRÔMETRO
	RG	REGISTRO DE GAVETA
	AF	ÁGUA FRIA ( Ø DA TUBULAÇÃO)
	REC	RECALQUE ( Ø DA TUBULAÇÃO)
	AP	ÁGUA PLUVIAL ( Ø DA TUBULAÇÃO)

NOTAS:

- 1) TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DA TIGRE;
- 2) REGISTROS E TORNEIRAS FABRIMAR / DOCOL OU SIMILAR;
- 3) TODAS AS SAÍDAS PARA TORNEIRAS SERÃO COM JOELHO OU LUVA COM ROSCA DE METAL PARA LIGAÇÃO;
- 4) CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA, REDONDA, COM CAPACIDADE DE 2 x 1.000 LITROS



Planta de Instalação Hidráulica Cx. d'água (Sanitário 1)

\* Diâmetros em milímetros Escala: 1/50

Ord.	Quantidade	Unidade
01	01	unidade
02	02	unidade
03	02	unidade
04	04	unidade
05	04	unidade
06	04	unidade
07	04	unidade
08	04	unidade
09	04	unidade
10	04	unidade
11	04	unidade
12	04	unidade
13	04	unidade
14	04	unidade
15	04	unidade
16	04	unidade
17	04	unidade
18	04	unidade
19	04	unidade
20	04	unidade
21	04	unidade
22	04	unidade
23	04	unidade
24	04	unidade
25	04	unidade
26	04	unidade
27	04	unidade
28	04	unidade
29	04	unidade
30	04	unidade


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

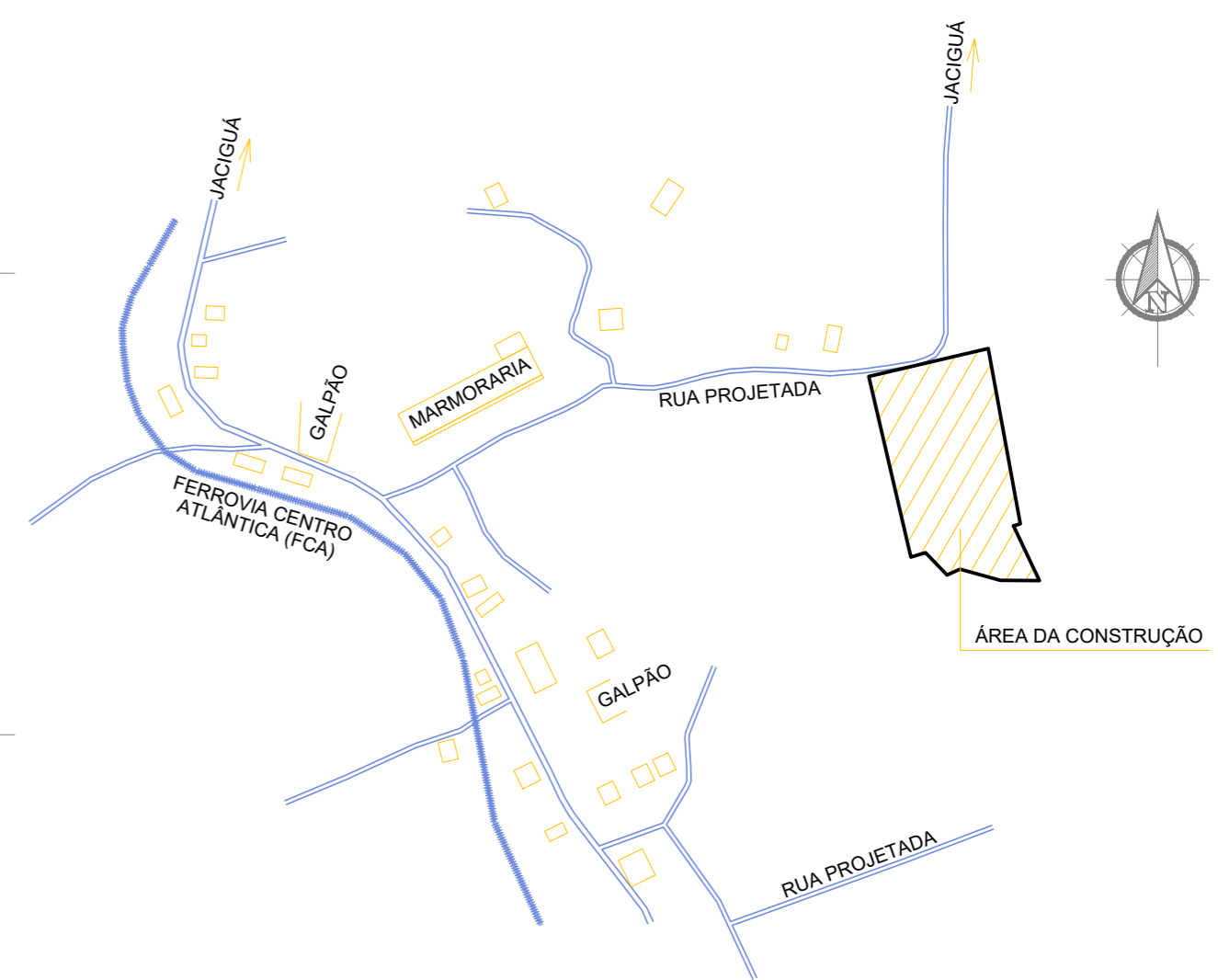
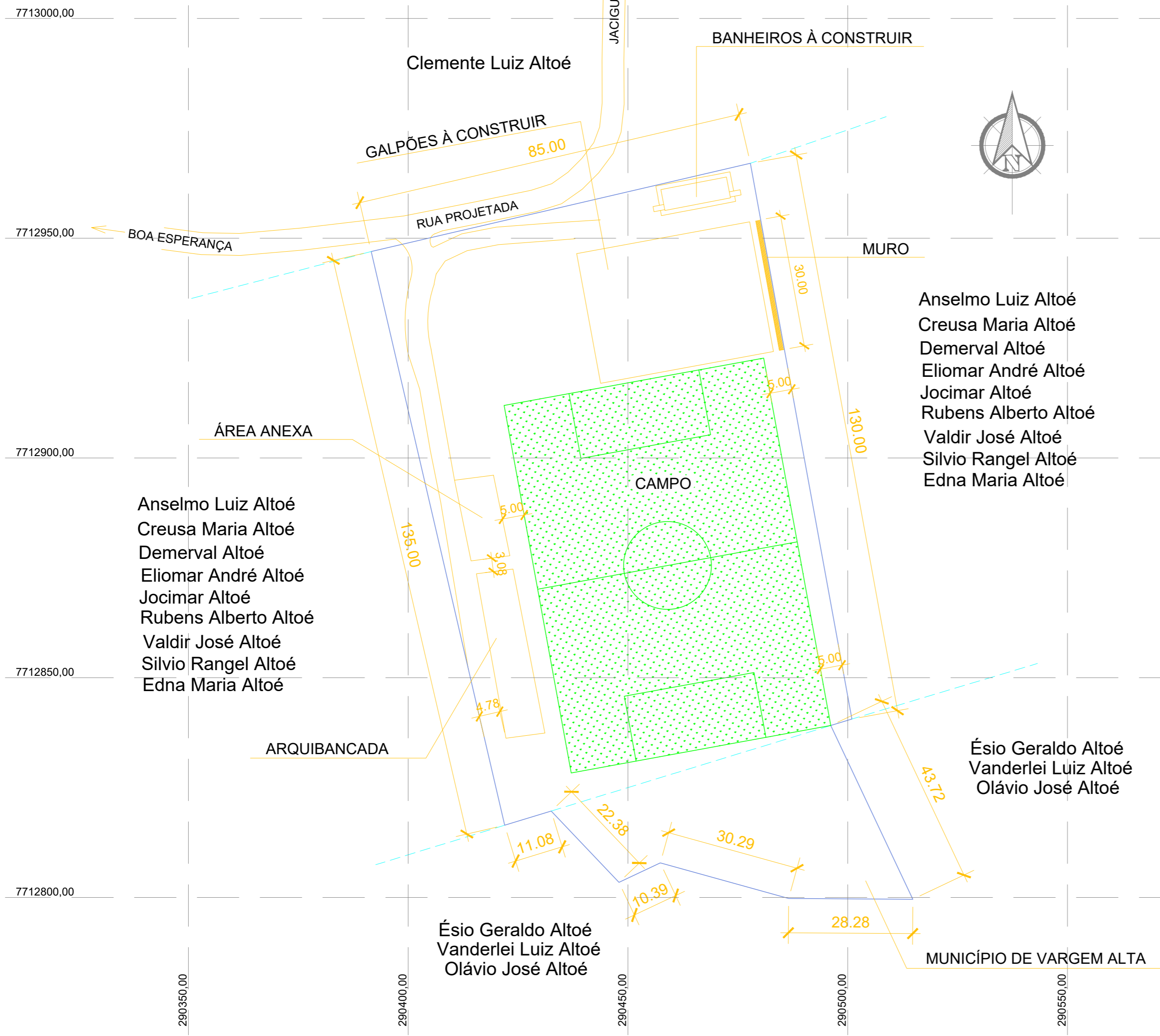
Título:  
**PROJETO HIDROSSANITÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES**

Projeto:  
**PLANTA DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA D'ÁGUA; ELEVAÇÕES; QUANTITATIVO; NOTAS E LEGENDAS**

Escala: 1/50    Data: FEVEREIRO/2021    Desenho:    Prancha: 01/01

Prefeito Municipal:  
  
 ELIESER RABELLO

Resp. Técnico:  
  
 GERALDO BRUNORO ESTEVES  
ENGENHEIRO CIVIL E ELETRICISTA - CREA/ES 33738/D



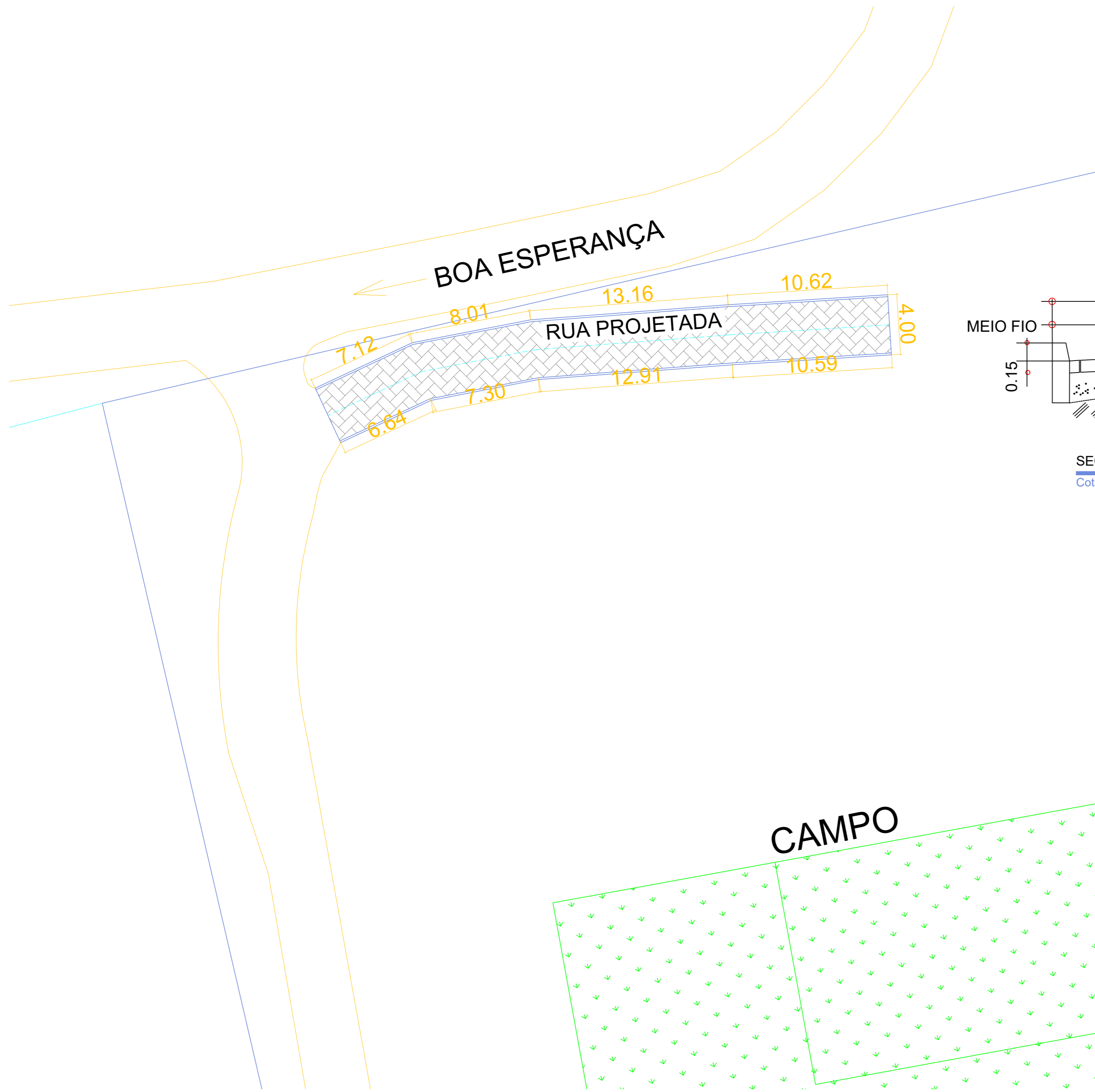
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Cotas em metro. Escala - 1/5000

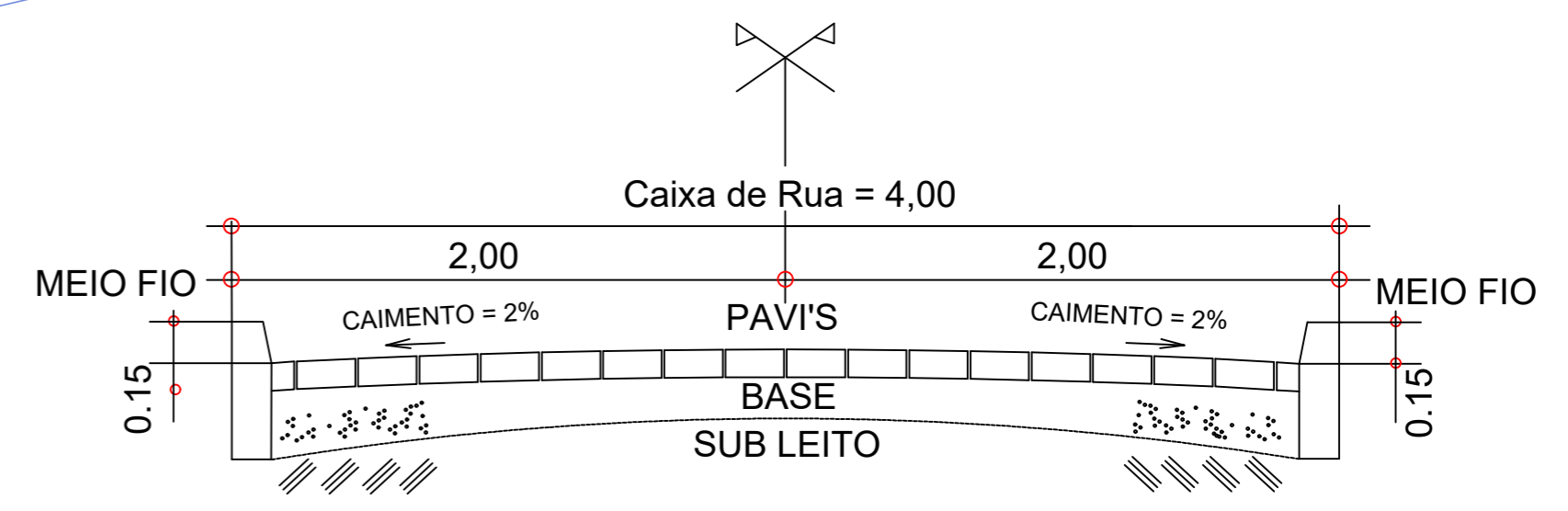
PLANTA DE SITUAÇÃO

Cotas em metro. Escala - 1/750

 <b>SÓLIDA</b> Consultoria, Engenharia e Serviços <small>Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1170, Sala 01, Centro, Alfredo Chaves-ES, CEP 29.240-000 Tel.: (27) 3269-1889 / (27) 99889-4876 E-mail: es.solda@gmail.com</small>		CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO	
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b> <b>ESTADO DO ESPIRITO SANTO</b>			
TÍTULO <b>PROJETO PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE BOA ESPERANÇA, BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES.</b>			
PROJETO <b>PROJETO DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO</b>		REVISÃO	
ESCALA INDICADA	DATA FEVEREIRO/2021	DESENHO GERALDO	PRANCHA <b>01/01</b>
PREFEITO MUNICIPAL  <b>ELIESER RABELLO</b>			
RESP. TÉCNICO  <b>GERALDO BRÚNORO ESTEVES</b> <small>ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO - CREA ES 33738/D</small>			<b>A2</b>



**PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO**  
Cotas em metro. Escala - 1/250



**SEÇÃO TRANSVERSAL**  
Cotas em metro. Escala - 1/25

 <b>SÓLIDA</b> Consultoria, Engenharia e Serviços <small>Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1170, Sala 01, Centro, Alfredo Chaves-ES, CEP 29.240-000 Tel.: (27) 3269-1889 / (27) 99889-4876 E-mail: es.solda@gmail.com</small>		CONTEÚDO: PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO SEÇÃO TRANSVERSAL	
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b> <b>ESTADO DO ESPIRITO SANTO</b>			
TÍTULO <b>PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA - ES.</b>			
PROJETO <b>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO</b>		REVISÃO	
ESCALA INDICADA	DATA FEVEREIRO/2021	DESENHO GERALDO	PRANCHA <b>01/01</b>
PREFEITO MUNICIPAL  <b>ELIESER RABELLO</b>			
RESP. TÉCNICO  <b>GERALDO BRUNORO ESTEVES</b> <small>ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO - CREA ES 33738/D</small>			<b>A2</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA	SINAPI - DEZ/2020	
<b>Local:</b>	BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES	BDI : 29,63%	LEIS SOCIAIS: 85,00%

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALORES EM REAL	
					P. UNIT.	P. TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	CPU	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m²	6,00	R\$ 315,88	R\$ 1.895,28
1.2	93208 SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	R\$ 959,55	R\$ 5.757,30
1.3	20812 IOPES	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	20,00	R\$ 32,34	R\$ 646,80
1.4	CPU	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	unid.	1,00	R\$ 2.596,09	R\$ 2.596,09
1.5	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	40,08	R\$ 60,30	R\$ 2.416,82
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 13.312,29</b>
<b>2</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS</b>				
<b>2.1</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1.1	90108 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	15,00	R\$ 6,51	R\$ 97,65
2.1.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	10,56	R\$ 46,58	R\$ 491,88
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 589,53</b>
<b>2.2</b>		<b>CONCRETO ARMADO (INFRA-ESTRUTURA)</b>				
2.2.1	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	79,30	R\$ 157,41	R\$ 12.482,61
2.2.2	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	493,60	R\$ 14,29	R\$ 7.053,54
2.2.3	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	m3	1,00	R\$ 562,11	R\$ 562,11
2.2.4	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	7,93	R\$ 525,44	R\$ 4.166,74
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 24.265,01</b>
<b>2.3</b>		<b>CONCRETO ARMADO (SUPER-ESTRUTURA)</b>				
2.3.1	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	m2	60,90	R\$ 141,10	R\$ 8.592,99
2.3.2	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	614,95	R\$ 14,21	R\$ 8.738,44





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA				SINAPI - DEZ/2020		
<b>Local:</b>	BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES				BDI : 29,63%		LEIS SOCIAIS: 85,00%
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
2.3.3	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	5,11	R\$	525,44	R\$ 2.685,00
2.3.4	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m2	86,05	R\$	174,14	R\$ 14.984,75
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 35.001,17</b>
<b>2.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
2.4.1	87489 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	195,16	R\$	52,60	R\$ 10.265,42
2.4.2	79627 SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	44,25	R\$	492,62	R\$ 21.798,44
<b>4</b>							<b>R\$ 32.063,85</b>
<b>2.5</b>	<b>PISO</b>						
2.5.1	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m2	66,55	R\$	26,83	R\$ 1.785,54
2.5.2	87622 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m2	66,55	R\$	34,64	R\$ 2.305,29
2.5.3	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m2	66,55	R\$	43,44	R\$ 2.890,93
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 6.981,76</b>
<b>2.6</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETOS</b>						
2.6.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	66,55	R\$	4,42	R\$ 294,15
2.6.2	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M <sup>3</sup> /H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	66,55	R\$	23,64	R\$ 1.573,24
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 1.867,39</b>
<b>2.7</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>						
2.7.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	390,32	R\$	4,42	R\$ 1.725,21
2.7.2	87549 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	390,32	R\$	21,45	R\$ 8.372,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA				SINAPI - DEZ/2020		
<b>Local:</b>	BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES				BDI : 29,63%		LEIS SOCIAIS: 85,00%
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
2.7.3	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m2	91,22	R\$	66,98	R\$ 6.109,92
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 16.207,49</b>
<b>2.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
2.8.1	98546 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m2	15,58	R\$	95,82	R\$ 1.492,88
2.8.2	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	m2	76,93	R\$	35,21	R\$ 2.708,71
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 4.201,58</b>
<b>2.9</b>	<b>COBERTURA</b>						
2.9.1	92566 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m2	62,70	R\$	26,95	R\$ 1.689,77
2.9.2	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m2	62,70	R\$	106,39	R\$ 6.670,65
2.9.3	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,20	R\$	65,15	R\$ 859,98
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 9.220,40</b>
<b>2.10</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>						
2.10.1	CPU	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	16,00	R\$	726,65	R\$ 11.626,40
2.10.2	91015 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00	R\$	811,85	R\$ 3.247,40
2.10.3	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00	R\$	74,50	R\$ 298,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 15.171,80</b>
<b>2.11</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>						
2.11.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	14,40	R\$	678,02	R\$ 9.763,49
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 9.763,49</b>
<b>2.12</b>	<b>SOLEIRAS E PEITORIS</b>						
2.12.1	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	3,40	R\$	62,36	R\$ 212,02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA				SINAPI - DEZ/2020		
<b>Local:</b>	BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES				BDI : 29,63%		LEIS SOCIAIS: 85,00%
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
2.12.2	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	57,78	R\$	118,00	R\$ 6.818,04
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 7.030,06</b>
<b>2.13</b>		<b>VIDRO</b>					
2.13.1	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	14,40	R\$	263,24	R\$ 3.790,66
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 3.790,66</b>
<b>2.14</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					
2.14.1	101877 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	R\$	43,84	R\$ 43,84
2.14.2	101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2,00	R\$	17,38	R\$ 34,76
2.14.3	91844 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00	R\$	6,74	R\$ 808,80
2.14.4	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00	R\$	15,35	R\$ 61,40
2.14.5	91943 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	12,00	R\$	19,41	R\$ 232,92
2.14.6	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00	R\$	4,07	R\$ 610,50
2.14.7	91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	140,00	R\$	14,71	R\$ 2.059,40
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 3.851,62</b>
<b>2.15</b>		<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>					
2.15.1	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	12,00	R\$	119,89	R\$ 1.438,68
2.15.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	R\$	29,89	R\$ 59,78
2.15.3	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	R\$	47,34	R\$ 94,68
2.15.4	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	2,00	R\$	39,49	R\$ 78,98
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 1.672,12</b>
<b>2.16</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
2.16.1	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	R\$	1.049,47	R\$ 2.098,94
2.16.2	94793 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00	R\$	173,44	R\$ 346,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA	SINAPI - DEZ/2020	
<b>Local:</b>	BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES	BDI : 29,63%	LEIS SOCIAIS: 85,00%

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.16.3	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	R\$	18,54	R\$	500,58
2.16.4	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	6,00	R\$	22,02	R\$	132,12
2.16.5	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	24,00	R\$	19,74	R\$	473,76
2.16.6	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00	R\$	20,61	R\$	123,66
2.16.7	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	18,00	R\$	31,25	R\$	562,50
2.16.8	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	30,00	R\$	59,94	R\$	1.798,20
2.16.9	89849 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	17,00	R\$	71,78	R\$	1.220,26
2.16.10	89491 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	und	6,00	R\$	70,53	R\$	423,18
2.16.11	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO	und	2,00	R\$	179,82	R\$	359,64
2.16.12	97906 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2014	unid	2,00	R\$	436,68	R\$	873,36
2.16.13	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	und	1,00	R\$	590,87	R\$	590,87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA				SINAPI - DEZ/2020		
<b>Local:</b>	BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES				BDI : 29,63%		LEIS SOCIAIS: 85,00%
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>							
2.16.14	98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	R\$ 1.491,25	R\$ 1.491,25	
2.16.15	98072 SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	R\$ 4.318,17	R\$ 4.318,17	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 15.313,37</b>	
<b>2.17</b>	<b>INSTALAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS</b>						
2.17.1	83671 SINAPI	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00	R\$ 70,84	R\$ 1.416,80	
2.17.2	97896 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	und	2,00	R\$ 236,94	R\$ 473,88	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 1.890,68</b>	
<b>2.18</b>	<b>APARELHOS SANITÁRIO E ACESSÓRIOS</b>						
2.18.1	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	16,00	R\$ 525,88	R\$ 8.414,08	
2.18.2	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA	und	2,00	R\$ 862,78	R\$ 1.725,56	
2.18.3	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	R\$ 226,52	R\$ 453,04	
2.18.4	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00	R\$ 628,59	R\$ 2.514,36	
2.18.5	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	4,00	R\$ 247,10	R\$ 988,40	
2.18.6	86938 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00	R\$ 344,65	R\$ 2.067,90	
2.18.7	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	18,00	R\$ 40,74	R\$ 733,32	
2.18.8	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	2,00	R\$ 87,28	R\$ 174,56	
2.18.9	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00	R\$ 274,23	R\$ 1.096,92	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 18.168,14</b>	
<b>2.19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>						
2.19.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	54,08	R\$ 106,57	R\$ 5.763,31	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 5.763,31</b>	
<b>2.20</b>	<b>PINTURA</b>						

		<h1 style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</h1>					
		ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
Obra:	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA				SINAPI - DEZ/2020		
Local:	BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES				BDI : 29,63%		LEIS SOCIAIS: 85,00%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
2.20.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	365,65	R\$	3,19	R\$ 1.166,42
2.20.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	365,65	R\$	15,44	R\$ 5.645,64
2.20.3	74065/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m2	13,44	R\$	31,99	R\$ 429,95
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 7.242,01</b>
<b>TOTAL DOS VESTIÁRIOS</b>							<b>R\$ 220.055,44</b>
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	100576 SINAPI	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	159,92	R\$	1,97	R\$ 315,04
3.2	94265 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	79,89	R\$	39,84	R\$ 3.182,82
3.3	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	159,92	R\$	75,33	R\$ 12.046,77
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 15.544,63</b>
<b>4</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
4.1	CPA	Administração do canteiro de obras	unid.	1,00	R\$	12.312,58	R\$ 12.312,58
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 12.312,58</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>							<b>R\$ 261.224,95</b>

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2021.

GERALDO BRUNORO ESTEVES  
CREA-ES 033738/D

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obra: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

Local: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÁLCULO
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m2	6,00	2,00m x 3,00m = 6,00m <sup>2</sup>
1.2	Barracão para almoxarifado área de 10.90m <sup>2</sup> , de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	6,00	3,00m x 2,00m = 6,00m <sup>2</sup>
1.3	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	20,00	20,00m
1.4	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste madeira	unid.	1,00	1 unidade
1.5	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	40,08	15,19m + 4,85m + 15,19m + 4,85m = 40,08m
<b>2</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS</b>			
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	15,00	(1,00 x 1,00 x 1,50 m) = 1,50 x 10 = 15,00 m <sup>3</sup>
2.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	10,56	Volume da escavação = 15,00 m <sup>3</sup> menos o volume do lastro de fundo, sapatas e saída pilares = 4,44 m <sup>3</sup> = Volume total = 15,00 - 4,44 m <sup>3</sup> = 10,56 m <sup>3</sup>
<b>2.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO (INFRA-ESTRUTURA)</b>			
2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	79,30	79,30 m <sup>2</sup> (conforme prancha de fundação e cintas do projeto estrutural)
2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	493,60	493,60 kg (conforme quadro resumo dos ferros fundação e cintas do projeto estrutural)
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	m3	1,00	1,00 m <sup>3</sup> (conforme prancha de fundação e cintas do projeto estrutural)
2.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	7,93	Sapatas: (1,00x1,00x0,30m) = 0,130 m <sup>3</sup> (10x) = 3,00 m <sup>3</sup> (0,20x0,20x1,10m) = 0,044m <sup>3</sup> (10x) = 0,44 m <sup>3</sup> (15,19+15,19+1,50+1,50+4,55+4,55+4,55+4,55+4,55m) = 56,13 m x 0,40 x 0,20 m = 4,49 m <sup>3</sup> Saída dos pilares: Cintamento: Volume Total = 7,93 m <sup>3</sup>
<b>2.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO (SUPER-ESTRUTURA)</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	m2	60,90	60,90 m2 (conforme prancha de vigamento do projeto estrutural)
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	614,95	614,95 kg (conforme quadro resumo dos ferros do vigamento do projeto estrutural)
2.3.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	5,11	Pilares: (0,20x0,20x3,00m = 0,12 m3 (10x) = 1,20 m3 Vigamento: (15,19+15,19+1,50+1,50+4,55+4,55+4,55+4,55+4,55+4,55+4,55m) = 65,23 m x 0,40 x 0,15 m = 3,91 m3 Volume Total = 5,11
2.3.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m2	86,05	15,79 x 5,45 m = 86,05 m2
<b>2.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	195,16	Paredes: (15,19+15,19+1,50+1,50+1,70+1,70+4,55+4,55+4,55m) = 50,43 m x 2,60 m = 131,11 m3 Platibanda: (15,79+15,95+5,45+5,45+5,45+5,45m) = 53,38 m x 1,20 m = 64,05 m2 Total = 195,16 m2
2.4.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	44,25	(1,20x1,80m) = 2,16 m2 (16x) = 34,56 m2 (3,60-2,40m) = 1,20 x 1,80 m = 2,16 m2 (4x) = 8,64 m2 (0,50 x 0,70m) = 0,35 m2 (3) = 1,05 m2 Total = 44,25 m2
<b>2.5</b>	<b>PISO</b>	0		
2.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m2	66,55	(1,70x1,50m) = 2,55 m2 (2x) = 5,10 m2 (2,85x1,65m) = 4,70 m2 (2x) = 9,40 m2 (5,72x4,55m) = 26,02 m2 (2x) = 52,05 m2 Total = 66,55 m2
2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m2	66,55	(1,70x1,50m) = 2,55 m2 (2x) = 5,10 m2 (2,85x1,65m) = 4,70 m2 (2x) = 9,40 m2 (5,72x4,55m) = 26,02 m2 (2x) = 52,05 m2 Total = 66,55 m2
2.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	66,55	(1,70x1,50m) = 2,55 m2 (2x) = 5,10 m2 (2,85x1,65m) = 4,70 m2 (2x) = 9,40 m2 (5,72x4,55m) = 26,02 m2 (2x) = 52,05 m2 Total = 66,55 m2
<b>2.6</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETOS</b>			
2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	66,55	(1,70x1,50m) = 2,55 m2 (2x) = 5,10 m2 (2,85x1,65m) = 4,70 m2 (2x) = 9,40 m2 (5,72x4,55m) = 26,02 m2 (2x) = 52,05 m2 Total = 66,55 m2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	66,55	(1,70x1,50m) = 2,55 m2 (2x) = 5,10 m2 (2,85x1,65m) = 4,70 m2 (2x) = 9,40 m2 (5,72x4,55m) = 26,02 m2 (2x) = 52,05 m2 Total = 66,55 m2
<b>2.7</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	390,32	área da alvenaria = 195,16 m2 (2x) = 390,32 m2
2.7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	390,32	área da alvenaria = 195,16 m2 (2x) = 390,32 m2
2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m2	91,22	(1,70+1,70+1,50+0,70+5,72+5,72+4,55+3,75m) = 25,34 m x 1,80 = 45,61 m2 (2x) = 91,22 m2
<b>2.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
2.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m2	15,58	Laje: 5,15m x 2,00 m = 10,30 m2 Calhas: 6,60 m x 0,40 m = 2,64 m2 (2x) = 5,28 m2 Total = 15,58 m2
2.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	76,93	Sapatas: (1,00x0,30mx4) = 1,20 m2 (10x) = 12,00 m2 (0,20x1,10mx4) = 0,88 m2 (10x) = 8,80 m2 Saida dos pilares: Cintamento: (15,19+15,19+1,50+1,50+4,55+4,55+4,55+4,55+4,55m) = 56,13 m x 1,00 m = 56,13 m2 Volume Total = 76,93 m2
<b>2.9</b>	<b>COBERTURA</b>			
2.9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m2	62,70	6,60 x 4,75 m = 31,35 m2 (2x) = 62,70 m2
2.9.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m2	62,70	6,60 x 4,75 m = 31,35 m2 (2x) = 62,70 m2
2.9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,20	6,60 m x 2 = 13,20 m
<b>2.10</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.10.1	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	16,00	16 unidades
2.10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00	04 unidades
2.10.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00	4 unidades
<b>2.11</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			
2.11.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	14,40	(1,00x0,80m) = 0,80 m2 (2x) = 1,60 m2 (4,00x0,80m) = 3,20 m2 (4x) = 12,80 m2 Total = 14,40 m2
<b>2.12</b>	<b>SOLEIRAS E PEITORIS</b>			
2.12.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	3,40	(0,85 m x 4) = 3,40 m
2.12.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	57,78	(1,05+1,05+4,05+4,05+4,05+4,05) = 18,30 m Platibanda - (15,19m x 2) + (4,55m x 2) = 39,48m Total - 18,30m + 39,48m = 57,78m
<b>2.13</b>	<b>VIDRO</b>			
2.13.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	14,40	(1,00x0,80m) = 0,80 m2 (2x) = 1,60 m2 (4,00x0,80m) = 3,20 m2 (4x) = 12,80 m2 Total = 14,40 m2
<b>2.14</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
2.14.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	01 unidade
2.14.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2,00	02 unidades
2.14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00	120metros
2.14.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00	04 unidades
2.14.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	12,00	12 unidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.14.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00	50,00 x 3 = 150,00 m
2.14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	140,00	70,00 x 2 = 140,00 m
<b>2.15</b>	<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>			
2.15.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	12,00	12 unidades
2.15.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	02 unidades
2.15.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	02 unidades
2.15.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	2,00	02 unidades
<b>2.16</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
2.16.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	02 unidades
2.16.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00	02 unidades
2.16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	27,00 metros
2.16.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	6,00	6,00 metros
2.16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	24,00	24,00 metros
2.16.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00	6,00 metros
2.16.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	18,00	18,00 metros
2.16.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	30,00	30,00 metros
2.16.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	17,00	17,00 metros
2.16.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	und	6,00	06 unidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.16.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00	02 unidades
2.16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/201	unid	2,00	02 unidades
2.16.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	und	1,00	01 unidade
2.16.14	TANQUE SÉPTICA CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	01 unidade
2.16.15	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	01 unidade
<b>2.17</b>	<b>INSTALAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS</b>			
2.17.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00	4,00 m x 2 = 8,00m + 12,00m = 20,00m
2.17.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	und	2,00	02 unidades
<b>2.18</b>	<b>APARELHOS SANITÁRIO E ACESSÓRIOS</b>			
2.18.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	16,00	16 unidades
2.18.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	02 unidades
2.18.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	02 unidades
2.18.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00	04 unidades
2.18.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	4,00	2,00 m (2x) = 4,00 m
2.18.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00	03 unidades (2x) = 06 unidades
2.18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	18,00	18 unidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.18.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	2,00	02 unidades
2.18.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00	4 unidades
<b>2.19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>			
2.19.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	54,08	Rampas: (2,50 x 1,20m) = 3,00 m2 (2) = 6,00 m2 Calçada: (17,19m + 17,19m + 6,85m + 6,85m) x 1,00m = 48,08 m2 Total = 54,08 m2
<b>2.20</b>	<b>PINTURA</b>			
2.20.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	365,65	Área de reboco do teto + área reboco das paredes = 66,55 + 299,10 m2 = 365,65 m2
2.20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	365,65	Área de reboco do teto + área reboco das paredes = 66,55 + 299,10 m2 = 365,65 m2
2.20.3	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m2	13,44	(0,80 x 2,10 m) = 1,68 m2 x 2 = 3,36 m2 (4x) = 13,44 m2
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	159,92	1,88m + 1,48m + 5,85m + 7,28m + 12,90m + 10,59m = 38,98m x 4,00m = 159,92m²
3.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	79,89	1,88m + 1,48m + 5,85m + 7,28m + 12,90m + 10,59m + 10,62m + 13,16m + 8,01m + 7,12m = 78,89m
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	159,92	1,88m + 1,48m + 5,85m + 7,28m + 12,90m + 10,59m = 38,98m x 4,00m = 159,92m²
<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
4.1	Administração do canteiro de obras	unid	1,00	1 unidade

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2021.

GERALDO BRUNORO ESTEVES  
CREA-ES 033738/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

**LOCAL:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR**

Item 9	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	Unidade
9.1	Administração do canteiro de obra	UND

CÓDIGO	1 - MÃO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	QUANTIDADE	TOTAL
93567 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,05	15.328,48	689,78	6,00	4.138,69
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,15	5.955,07	893,26	6,00	5.359,56
<b>TOTAL A</b>							<b>9.498,25</b>

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALORES
MÃO DE OBRA (TOTAL A)		9.498,25
MATERIAIS (TOTAL B)		-
EQUIPAMENTOS (TOTAL C)		-
BDI ADERIDO	29,63%	2.814,33
ENCARGOS SOCIAIS ADERIDO	49,11%	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.312,58</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.312,58</b>

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GERALDO BRUNORO ESTEVES  
CREA-ES 033738/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA**

**LOCAL: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES**

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR

Item 1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade
1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m <sup>2</sup>

CÓDIGO	1 - MÃO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,5000	15,27	7,64	
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	14,98	7,49	
<b>TOTAL A</b>						<b>15,13</b>

CÓDIGO	2 - MATERIAIS	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
039002 IOPES	PLACA DE OBRA - ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL (LABOR)	M2	1,00	217,08	217,08	
00004491 SINAPI	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,5	5,67	8,51	
00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,13	18,00	2,25	
00004509 SINAPI	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	2,87	0,72	
<b>TOTAL B</b>						<b>228,55</b>

CÓDIGO	3 - SERVIÇOS	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<b>TOTAL C</b>						-

#### RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALORES
MÃO DE OBRA (TOTAL A)		15,13
MATERIAIS (TOTAL B)		228,55
SERVIÇOS (TOTAL C)		-
BDI	29,63%	72,20
ENCARGOS SOCIAIS ADERIDO		-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>315,88</b>
<b>TOTAL</b>		<b>315,88</b>

Item 1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade
1.4	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	UND

CÓDIGO	1 - MÃO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
--------	-----------------	-------	-------------	-------------	---------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA**

**LOCAL: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES**

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR

Item 1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					Unidade
0000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	23,1520	12,34	285,70	
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,9100	15,27	13,90	
00002436 SINAPI	ELETRICISTA	H	22,2420	16,67	370,77	
00004750 SINAPI	PEDREIRO	H	0,1260	15,27	1,92	
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,9887	9,52	18,93	
<b>TOTAL A</b>						<b>691,22</b>

CÓDIGO	2 - MATERIAIS	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL
00043132 SINAPI	MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,12	20,55	2,37
00369 SINAPI	ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)	M3	0,042336	71,42	3,02
01095 SINAPI	CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16" COM 2 ESTRIBOS,	UND	2,00	30,87	61,74
00004721 SINAPI	POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,024003	70,38	1,69
00004718 SINAPI	POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,024003	67,19	1,61
00004892 SINAPI	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UND	1,000	44,23	44,23
01102 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO EM LIGA DE ALUMINIO	UND	2,000	33,75	67,50
00862 SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO- DURO	M	2,04	7,03	14,34
00979 SINAPI	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR,	M	32,64	10,7	349,25
043095 SINAPI	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO /TERMOPLASTICO	UND	1,00	84,11	84,11
013284 SINAPI	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-32	KG	22,05	0,44	9,70
039397 SINAPI	DESMOLEDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	0,28	11,6	3,25
012062 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 3"	M	7,50	48,41	363,08
002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	M	6,60	6,14	40,52
11991 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X	UND	1,0000	44,76	44,76
002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UND	1,0000	94,48	94,48
0415 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONRIUOS DE 10* A 50 MM2	UND	1,0000	16,11	16,11
04383 SINAPI	ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM ROSCA	UND	4,0000	10,03	40,12
05061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1050	18,00	1,89
00772 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UND	2,0000	21,24	42,48





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA**

**LOCAL: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES**

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR

Item 1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					Unidade
007581 SINAPI	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATÉ 5/8"	UND	1,0000	2,74	2,74	
04460 SINAPI	APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA ANJELIM OU MADEIRA DE MADEIRA NATIVA	M	0,3500	8,46	2,96	
06212 SINAPI	APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12 ") PINUS, MISTO OU LICO JUVALENTES	M	0,7000	9,48	6,64	
00010997 SINAPI	PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	UND	4,0000	3,22	12,88	
<b>TOTAL B</b>						<b>1.311,47</b>

CÓDIGO	3 - SERVIÇOS	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<b>TOTAL C</b>						-

#### RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALORES
MÃO DE OBRA (TOTAL A)		691,22
MATERIAIS (TOTAL B)		1.311,47
SERVIÇOS (TOTAL C)		-
BDI (29,63%)		593,40
ENCARGOS SOCIAIS ADERIDO		-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.596,09</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.596,09</b>

Item 4.10	ESQUADRIAS DE MADEIRA		Unidade
4.10.1	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m		unid.

CÓDIGO	1 - MÃO DE OBRA	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	3,7500	15,27	57,26	
00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	3,7500	12,34	46,28	
<b>TOTAL A</b>						<b>103,54</b>

CÓDIGO	2 - MATERIAIS	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
026671 IOPES	DE DIVISORIA DE MARMORE OU GRANITO ESP 3CM (LABOR)	UNID.	1,00	49,06	49,06	
00011451 SINAPI	ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNID.	2,00	83,26	166,52	
11457 SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM AÇO/FERRO CROMADO, ROSCA	UNID.	1,00	33,31	33,31	
026669 IOPES	COM DUAS CABEÇAS P/ DIVISÓRIA (LABOR)	UNID.	6,00	6,19	37,14	
030460 IOPES	SARRAFEADA ESP 30MM P/ PINTURA 0.60 X 1.60M (LABOR)	UNID.	1,00	184,27	184,27	
<b>TOTAL B</b>						<b>470,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA**

**LOCAL: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇO AUXILIAR**

Item 1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS						Unidade
CÓDIGO	3 - SERVIÇOS	UNID.	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	TOTAL PARCIAL	
<b>TOTAL C</b>						-

**RESUMO**

DISCRIMINAÇÃO	TAXA	VALORES
MÃO DE OBRA (TOTAL A)		103,54
MATERIAIS (TOTAL B)		470,30
SERVIÇOS (TOTAL C)		-
BDI	26,63%	152,81
ENCARGOS SOCIAIS ADERIDO		-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>726,65</b>
<b>TOTAL</b>		<b>726,65</b>

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2021.

---

GERALDO BRUNORO ESTEVES  
 CREA-ES 033738/D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA  
**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### PLACA DE OBRA:

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de ferro galvanizada nas dimensões de 2,00 x 3,00 m, padrão IOPES

##### BARRACAO DE OBRA:

O barracão de obra para almoxarifado com 12,00m<sup>2</sup>, de chapa de compensado de 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz

##### INSTALALAÇÕES E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS:

Deverá ser executado uma entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A em poste de madeira.

Deverá ser executado instalação provisória de água com padrão de entrada d'água diâmetro de 3/4", conforme especificação da concessionária, incluindo os tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons.iderando o padrão a 25m de distância.

#### CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS

##### MOVIMENTO DE TERRA

##### ESCAVACAO:

As escavações para cavas de fundação serão executadas manualmente em solo considerado de 1ª categoria com profundidade de até 1,50 m.

##### REATERRO:

O reaterro das cavas de fundação será executados em camadas de 20 cm com apiloamento das camadas com maço de 30 kg até uma compactação ideal próxima a 100 % do PN.

#### CONCRETO ARMADO (INFRA-ESTRUTURA)

##### FORMA:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA  
**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### MEMORIAL DESCRITIVO

As formas serão de madeira (pinho) de 3ª serraria tábuas de 2.5 x 30.0 cm, reforçadas com sarrafos de madeira de 10.0 x 2.5 cm e escoras de madeira de 8x8 cm.

**ARMACAO:**

As armações serão com aço CA-50 com diâmetro de 6.3 mm (1/4") a 12.5 mm (1/2").

**CONCRETO NAO ESTRUTURAL:**

O concreto para regularização do fundo das sapatas será do tipo concreto não estrutural no traço 1:3,5:7 com preparo mecânico em betoneira.

**CONCRETO ESTRUTURAL:**

O concreto será do tipo estrutural com resistência mínima para  $F_{ck}=18$  MPa empregando brita 1 e 2. O preparo deverá ser mecânico utilizando betoneira de 320 L e o lançamento manual devidamente adensado.

#### **CONCRETO ARMADO (SUPER-ESTRUTURA)**

**FORMA:**

As formas serão de chapa compensada resinada de 12 mm de espessura, reforçadas com sarrafos de madeira de 10.0 x 2.5 cm e escoras de madeira de 8x8 cm.

**ARMACAO:**

As armações serão com aço CA-50 com diâmetro de 6.3 mm (1/4") a 12.5 mm (1/2").

**CONCRETO:**

O concreto para regularização do fundo das sapatas será do tipo concreto não estrutural no traço 1:3,5:7 com preparo mecânico em betoneira.

**LAJE:**

A laje de cobertura será do tipo pré-moldada com 8 cm de espessura para sobrecarga de 200 kg, vão até 3,50 m capeamento de 4 cm de espessura em concreto  $f_{ck}$  20 MPa, inter-eixo 28 cm, devidamente escorada com pontaletes de 8x8 cm.

#### **PAREDES E PAINÉIS**

**PAREDES:**

As paredes de 1/2 vez serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos com 10 furos nas medidas de 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:4, espessura das juntas com 10mm e espessura das paredes sem revestimento com 10cm.

**DIVISÓRIAS:**

As divisórias dos boxes dos sanitários serão em placas de mármore branco ou granito tipo cinza andorinha, com 3 cm de espessura, e 1,80 m de altura, assentadas com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:4, nas dimensões conforme detalhe no projeto de arquitetura.

#### **PISO**

**LASTRO DE CONTRAPISO:**

O lastro de contrapiso será de concreto não estrutural no traço 1:2,5:5 com 8 cm de espessura.

**REGULARIZACAO DE PISO:**

A regularização do contrapiso para assentamento de piso cerâmico será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura mínima de 2 cm.

**PISO EM CERAMICA:**

O piso cerâmico será do tipo cerâmica esmaltada PEI-5 no padrão médio e deverá ser assentada com argamassa de cimento e areia com preparo manual e devidamente rejuntada com argamassa de cimento branco.

#### **REVESTIMENTO DE TETOS**

**CHAPISCO:**

O chapisco aplicados nos tetos serão com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 0,5 mm.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA  
**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### EMBOCO:

O emboço aplicado nos tetos serão com argamassa de cal e areia no traço 1:4 com espessura de 1,5 cm.

#### REVESTIMENTO DE PAREDES

##### CHAPISCO:

O chapisco aplicados nos tetos serão com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 0,5 mm.

##### EMBOCO:

O emboço aplicado nas paredes serão com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:4 com espessura de 2,0 cm.

##### CERAMICA:

Todas as paredes internas dos sanitários serão revestidas com cerâmica esmaltada de 1ª tipo PEI - 4 nas medidas de 20X20 cm padrão médio, assentadas com argamassa de cimento colante e o rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento branco.

#### IMPERMEABILIZAÇÃO

##### LAJES CALHAS:

A impermeabilização das partes expostas da laje d cobertura bem como as calhas de concreto deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica de 3 mm protegida com fime de alumínio gofrado na espessura de 0.8 mm com aplicação de emulsão asfáltica.

##### FUNDAÇÕES:

A impermeabilização das fundações e dos cintamento deverá ser feita com aplicação de tinta betuminosa a duas demãos.

#### COBERTURA

##### ESTRUTURA:

A estrutura será de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento espessura de 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida do madeiramento.

##### TELHADO:

A cobertura nova será de telhas onduladas de fibrocimento de 6.0mm, inclusive acessórios de fixação.

##### CALHAS:

As calhas serão confeccionadas em concreto armado Fck = 15,0 Mpa em "U" nas dimensões de 38x56 cm.

#### ESQUADRIAS DE MADEIRA

Os marcos das portas de entrada dos sanitários nas dimensões de 0,80 x 2,10 m, serão de madeira de lei Paraju ou equivalente, tipo aduelas com 15x3 cm de batente.

As portas nas dimensões de 0,80 x 2,10 m, serão de madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente com enchimento em madeira de 1a. qualidade, na espessura de 30 mm para recebimento de pintura. Os alizares 5x1.5 cm serão de madeira de lei e as dobradiças e fechadura interna serão em latão cromado LaFonte ou equivalente.

As portas dos boxes dos sanitários nas dimensões de 0,60 x 1,60 m, serão de madeira de lei tipo compensado com laminado texturizado ou equivalente, com enchimento de madeira 1ª de qualidade, na espessura de 30 mm. As dobradiças serão de latão cromado e as fechaduras do tipo "Livre / Ocupado" de latão cromado, marca LaFonte ou equivalente.

#### ESQUADRIAS METÁLICAS

As bacias serão do tipo para vidro, confeccionadas em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho e contramarco, nas dimensões conforme projeto de arquitetura.

#### SOLEIRAS E PEITORIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA  
**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### MEMORIAL DESCRITIVO

As soleiras e os peitoris serão de granito cinza andorinha com 20 mm de espessura e 15 cm de largura, assentadas com argamassa de cimento colante.

#### VIDRO

Os vidros serão do tipo plano transparente com 4 mm de espessura colocados com baguets de PVC.

#### INSTALAÇÃO ELÉTRICA

O quadro de distribuição de energia elétrica será em caixa metálica padronizada para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares com tampa metálica.

Os disjuntores serão do tipo termomagnéticos monopolar padrão NEMA de 10 a 30 A / 240 V conforme indicação no projeto de instalação elétrica.

Os eletrodutos serão de PVC flexível corrugado de diâmetro 25 mm.

As caixas de passagem para fios no teto serão do tipo caixa metálica chapa 18 nas medidas de 4x4" e nas paredes 4x2" .

Os fios condutores serão do tipo antichama isolados em PVC para 750 V 75° C, sendo que para os circuitos internos serão empregados os fios com seção de 2,5 mm<sup>2</sup> e para alimentação do quadro com seção de 10,0 mm<sup>2</sup>.

#### APARELHOS ELÉTRICOS

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes com reator de partida rápida com alto fator de potência e soquete antivibratório e duas lâmpadas fluorescentes de 40 W / 127 V.

Os interruptores serão de 10 A / 110 V com uma e duas teclas simples.

Serão instalados iluminação de emergência nos sanitários tipo bloco autônomo de iluminação de 2x9 W com uma tomada universal para alimentação.

#### INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

O reservatório será de fibra de vidro com capacidade para 1.000 litros de água, com adaptadores de PVC soldável com flanges e anéis de 25mmx3/4" e 50 mmx1 1/2" e torneira de bóia de 3/4".

Os registros externos das colunas de água serão de gaveta de metal bruto diâmetro de 1 1/2" e os registros internos serão de gaveta de metal com canopla acabamento cromado simples com diâmetro de 1 1/2".

A tubulação de recalque (alimentação da caixa d'água) será com tubo e conexão de PVC rosqueável branco com diâmetro de 1/2".

As tubulações dos ramais internos para água fria serão com tubos e conexões de PVC rígido soldável com diâmetros de 25 a 40 mm, conforme indicações no projeto de instalação.

As tubulações dos ramais de esgoto sanitário serão com tubos e conexões de PVC rígido soldável com diâmetros de 40 a 150 mm, conforme indicações no projeto de instalação.

As caixas sifonadas 150x150x75 mm serão em PVC com grelha redonda em PVC.

As caixas de inspeção serão confeccionadas de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, nas dimensões de 60x60 cm e altura máxima de 1,00 m, com tampa de concreto com 5 cm de espessura, lastro de concreto com 10 cm de espessura, e deverá ser revestida internamente com chapisco e reboco impermeabilizado.

A caixa retentora de matéria sólida de alv. bloco conc.9x19x39cm, nas dimensões de 60x60cm e altura máxima de 1,00 m, com tampa de concreto com 5 cm de espessura, lastro de concreto com 10 cm de espessura, e deverá ser revestida internamente com chapisco e reboco impermeabilizado.

A fossa séptica será de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.00 m, altura útil de 2,00 m, completa, incluindo tampa com visita de 60 cm, concreto para o fundo com espessura de 10 cm, inclusive tubo de limpeza.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA  
**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### MEMORIAL DESCRITIVO

O filtro anaeróbico será de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 2.0m, altura útil de 2,00 m, completo., incluindo tampa com visita de 60cm, concreto para o fundo com espessura de 10 cm, enchimento com brita 4 e tubulação de saída de esgoto com diâmetro de 150 mm.

#### INSTALAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS

As descidas de água das calhas serão com tubos e conexões de PVC rígido soldável branco com diâmetro de 100 mm.

A rede de ligação entre as caixas de areia será com tubos e conexões de PVC rígido soldável branco Série R e diâmetro de 100 mm.

As caixas de areia serão confeccionadas de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, nas dimensões de 40x40 cm e altura máxima de 40 cm, com tampa de concreto com 5 cm de espessura, lastro de concreto com 10 cm de espessura, e deverá ser revestida internamente com chapisco e reboco impermeabilizado.

#### APARELHOS SANITÁRIO E ACESSÓRIOS

Os vasos sanitário de uso comum será de louça branca com caixa de descarga acoplada 35x65x35 cm com rabicho cromado, inclusive assento plástico simples.

Os vasos sanitários para PNE serão de louça branca da Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, inclusive assento com abertura frontal, ref.AP52, marca de ref. Deca ou equivalente.

O lavatório para PNE será do tipo de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados com torneira cromada lisa de 1/2".

O mictório será do tipo individual em louça branca completo com registro de pressão de 1/2" com canopla cromada lisa e conjunto para fixação em parede.

Os lavatórios comuns serão em bancada de marmore nacional com 3 cm de espessura e 60 cm de largura, com cubas ovais de louça branca de embutir, completas com torneira de pressão de 1/2" cromada lisa, válvula de escoamento cromada e engates cromados.

Serão instalados nos box dos sanitários papeleiras de louça branca 15x15 cm com rolete de PVC.

Serão instalados nos sanitários porta sabonete líquido e porta toalha de papel em inox.

#### SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

##### PASSEIO:

O passeio (calçada e rampa) será confeccionado em cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com 1,5 cm de espessura e lastro de concreto com 8 cm de espessura.

##### PINTURA

###### PAREDES:

Nos tetos e paredes que receberão pintura deverá ser aplicado selador acrílico a uma demão e pintura com tinta latex acrílica a duas demãos.

###### ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Nas esquadrias de madeira (portas de entrada dos sanitários) deverá ser aplicada pintura em tinta esmalte sintético fosco a duas demãos com aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.

#### MOVIMENTO DE TERRA

Será executada regularização e compactação da base.

O piso será executado com pavi-s com espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm

O meio fio será executado em todo perímetro e entre os galpões.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA  
**Local:** BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra deverá contar com um engenheiro civil e um encarregado de obras em todo o período de execução conforme o cronograma físico e financeiro da referida obra.

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2021.

GERALDO BRUNORO ESTEVES  
CREA-ES 033738/D





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

LOCAL: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OBRA E % FÍSICA	PAGAMENTO EM MESES						
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.312,29	13.312,29						
		5,10%							
			100%						
2	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS								
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	589,53		589,53					
		0,23%							
				100,00%					
2.2	CONCRETO ARMADO (INFRA-ESTRUTURA)	24.265,01		12.132,50	12.132,50				
		9,29%							
				50,00%	50,00%				
2.3	CONCRETO ARMADO (SUPER-ESTRUTURA)	35.001,17		17.500,59	17.500,59				
		13,40%							
				50,00%	50,00%				
2.4	PAREDES E PAINÉIS	32.063,85				32.063,85			
		12,27%							
						100,00%			
2.5	PISO	6.981,76				3.490,88	3.490,88		
		2,67%							
						50,00%	50,00%		
		1.867,39				933,70	933,70		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

LOCAL: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OBRA E % FÍSICA	PAGAMENTO EM MESES					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2.6	REVESTIMENTO DE TETOS	0,71%						
					50,00%	50,00%		
2.7	REVESTIMENTO DE PAREDES	16.207,49				8.103,75	8.103,75	
		6,20%			50,00%	50,00%		
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.201,58			4.201,58			
		1,61%			100,00%			
2.9	COBERTURA	9.220,40				9.220,40		
		3,53%			100,00%			
2.10	ESQUADRIAS DE MADEIRA	15.171,80						15.171,80
		5,81%						100,00%
2.11	ESQUADRIAS METÁLICAS	9.763,49						9.763,49
		3,74%						100,00%
2.12	SOLEIRAS E PEITORIS	7.030,06						7.030,06
		2,69%						100,00%
2.13	VIDRO	3.790,66						3.790,66
		1,45%						100,00%
2.14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.851,62				1.925,81	1.925,81	
		1,47%			50,00%	50,00%		
2.15	APARELHOS ELÉTRICOS	1.672,12					1.672,12	
		0,64%					100,00%	
		15.313,37						15.313,37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA

LOCAL: BOA ESPERANÇA - VARGEM ALTA/ ES

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM BARRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA OBRA E % FÍSICA	PAGAMENTO EM MESES						
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
2.16	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	5,86%						100,00%	
		1.890,68						1.890,68	
2.17	INSTALAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS	0,72%						100,00%	
		18.168,14						18.168,14	
2.18	APARELHOS SANITÁRIO E ACESSÓRIOS	6,95%						100,00%	
		5.763,31							5.763,31
2.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	2,21%							100,00%
		7.242,01							7.242,01
2.20	PINTURA	2,77%							100,00%
		15.544,63						7.772,32	7.772,32
3	PAVIMENTAÇÃO	5,95%						50,00%	50,00%
		12.312,58	2.052,10	2.052,10	2.052,10	2.052,10	2.052,10	2.052,10	2.052,10
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,71%							
			16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
	TOTAL SIMPLES	<b>261.224,95</b>	<b>15.364,39</b>	<b>32.274,72</b>	<b>35.886,77</b>	<b>57.790,48</b>	<b>61.322,86</b>	<b>58.585,73</b>	
	TOTAL ACUMULADO		15.364,39	47.639,11	83.525,88	141.316,36	202.639,22	<b>261.224,95</b>	
	% SIMPLES	<b>100,00%</b>	5,88%	12,36%	13,74%	22,12%	23,48%	22,43%	
	% ACUMULADO		5,88%	<b>18,24%</b>	<b>31,97%</b>	<b>54,10%</b>	<b>77,57%</b>	<b>100,00%</b>	

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2021.

GERALDO BRUNORO ESTEVES  
CREA-ES 033738/D

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal



## DETALHAMENTO DO BDI

PROPOSANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
OBRA: **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA**  
CONTRATO:

### 1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

### 2. Tipo de Intervenção

Edificações

### 3. Incidências sobre o custo

Administração Central - <b>AC</b>	5,00	%
Riscos - <b>R</b>	1,00	%
Seguros e Garantias Contratuais - <b>S+G</b>	1,00	%
Despesas e Encargos Financeiros - <b>DF</b>	0,60	%
Lucro - <b>L</b>	4,59	%

### 4 – Incidências sobre o preço de venda

<b>Despesas Tributárias - I</b>	<b>13,15</b>	<b>%</b>
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	5,00	%
<i>COFINS</i>	3,00	%
<i>PIS</i>	0,65	%
<i>INSS</i>	4,50	%

### 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

**29,63%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. **GERALDO BRUNORO ESTEVES**  
CREA/CAU: **CREA - ES 033738/D**

Nome **ELIESER RABELLO**  
Cargo **PREFEITO MUNICIPAL**

Nº OPERAÇÃO 1063448-19	Nº SICONV 886692	GIGOV	GESTOR VITÓRIA	PROGRAMA IMPL E MODERN DE INFRAESTRUTURA	AÇÃO / MODALIDADE OBRA	DATA ASSINATURA 25/11/2019
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA			Município / UF VARGEM ALTA/ ES	Localidade / Endereço BOA ESPERANÇA	Objeto MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF			Início da Obra

Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO						
	1	2	3	4	5	6

Valor Total do Orçamento: R\$ 261.224,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
<b>Meta</b>	<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
Serviço	1.1	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPES	m²	6,00	315,88	1.895,27	2-Serviços Preliminares	6,00					
Serviço	1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00	959,55	5.757,30	2-Serviços Preliminares	6,00					
Serviço	1.3	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	20,00	32,34	646,80	2-Serviços Preliminares	20,00					
Serviço	1.4	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	unid.	1,00	2.596,09	2.596,09	2-Serviços Preliminares	1,00					
Serviço	1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	40,08	60,30	2.416,82	2-Serviços Preliminares	40,08					
<b>Meta</b>	<b>2</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS</b>											
<b>Nível</b>	<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>											
Serviço	2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	15,00	6,51	97,65	3-Movimento de terra	15,00					
Serviço	2.1.2	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	10,56	46,58	491,88	3-Movimento de terra	10,56					
<b>Nível</b>	<b>2.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO (INFRA-ESTRUTURA)</b>											
Serviço	2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	79,30	157,41	12.482,61	4-Infraestrutura	79,30					
Serviço	2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	493,60	14,29	7.053,54	4-Infraestrutura	493,60					
Serviço	2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	m3	1,00	562,11	562,11	4-Infraestrutura	1,00					
Serviço	2.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	7,93	525,44	4.166,74	4-Infraestrutura	7,93					

Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO						

Valor Total do Orçamento: R\$ 261.224,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
<b>Nível</b>	<b>2.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO (SUPER-ESTRUTURA)</b>											
Serviço	2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	m2	60,90	141,10	8.592,99	5-Superestrutura	60,90					
Serviço	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	614,95	14,21	8.738,44	5-Superestrutura	614,95					
Serviço	2.3.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	5,11	525,44	2.685,00	5-Superestrutura	5,11					
Serviço	2.3.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m2	86,05	174,14	14.984,75	5-Superestrutura	86,05					
<b>Nível</b>	<b>2.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>											
Serviço	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	195,16	52,60	10.265,42	6-Paredes e Painéis	195,16					
Serviço	2.4.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	44,25	492,62	21.798,44	6-Paredes e Painéis	44,25					
<b>Nível</b>	<b>2.5</b>	<b>PISO</b>											
Serviço	2.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m2	66,55	26,83	1.785,54	7-Piso	66,55					
Serviço	2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m2	66,55	34,64	2.305,29	7-Piso	66,55					
Serviço	2.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	66,55	43,44	2.890,93	7-Piso	66,55					
<b>Nível</b>	<b>2.6</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETOS</b>											
Serviço	2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	66,55	4,42	294,15	8-Rev. De tetos	66,55					
Serviço	2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	66,55	23,64	1.573,24	8-Rev. De tetos	66,55					
<b>Nível</b>	<b>2.7</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>											
Serviço	2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	390,32	4,42	1.725,21	9-Rev. De paredes	390,32					

Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO						

Valor Total do Orçamento: R\$ 261.224,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	390,32	21,45	8.372,36	9-Rev. De paredes	390,32					
Serviço	2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m2	91,22	66,98	6.109,92	9-Rev. De paredes	91,22					
<b>Nível</b>	<b>2.8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>											
Serviço	2.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m2	15,58	95,82	1.492,88	10-Impermeabilização	15,58					
Serviço	2.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	76,93	35,21	2.708,71	10-Impermeabilização	76,93					
<b>Nível</b>	<b>2.9</b>	<b>COBERTURA</b>											
Serviço	2.9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m2	62,70	26,95	1.689,77	11-Cobertura	62,70					
Serviço	2.9.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m2	62,70	106,39	6.670,65	11-Cobertura	62,70					
Serviço	2.9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,20	65,15	859,98	11-Cobertura	13,20					
<b>Nível</b>	<b>2.10</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>											
Serviço	2.10.1	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	16,00	726,65	11.626,40	12-Esquadrias Madeiras e Metálicas	16,00					
Serviço	2.10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00	811,85	3.247,40	12-Esquadrias Madeiras e Metálicas	4,00					
Serviço	2.10.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00	74,50	298,00	12-Esquadrias Madeiras e Metálicas	4,00					
<b>Nível</b>	<b>2.11</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>											
Serviço	2.11.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	14,40	678,02	9.763,49	12-Esquadrias Madeiras e Metálicas	14,40					
<b>Nível</b>	<b>2.12</b>	<b>SOLEIRAS E PEITORIS</b>											

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	2.12.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	3,40	62,36	212,02	13-Soleiras e Peitoris	3,40					
Serviço	2.12.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	57,78	118,00	6.818,04	13-Soleiras e Peitoris	57,78					
<b>Nível</b>	<b>2.13</b>	<b>VIDRO</b>											
Serviço	2.13.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	14,40	263,24	3.790,66	14-Vidro	14,40					
<b>Nível</b>	<b>2.14</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>											
Serviço	2.14.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	43,84	43,84	15-Instalações Eletricas	1,00					
Serviço	2.14.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2,00	17,38	34,76	15-Instalações Eletricas	2,00					
Serviço	2.14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00	6,74	808,80	15-Instalações Eletricas	120,00					
Serviço	2.14.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00	15,35	61,40	15-Instalações Eletricas	4,00					
Serviço	2.14.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	12,00	19,41	232,92	15-Instalações Eletricas	12,00					
Serviço	2.14.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00	4,07	610,50	15-Instalações Eletricas	150,00					
Serviço	2.14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	140,00	14,71	2.059,40	15-Instalações Eletricas	140,00					
<b>Nível</b>	<b>4.15</b>	<b>APARELHOS ELÉTRICOS</b>											
Serviço	2.15.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	12,00	119,89	1.438,68	16-Aparelhos Eletricos	12,00					
Serviço	2.15.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	29,89	59,78	16-Aparelhos Eletricos	2,00					
Serviço	2.15.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	47,34	94,68	16-Aparelhos Eletricos	2,00					
Serviço	2.15.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	2,00	39,49	78,98	16-Aparelhos Eletricos	2,00					
<b>Nível</b>	<b>2.16</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>											
Serviço	2.16.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00	1.049,47	2.098,94	17-Instalações Hidrosanitárias	2,00					
Serviço	2.16.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00	173,44	346,88	17-Instalações Hidrosanitárias	2,00					



Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO						

Valor Total do Orçamento: R\$ 261.224,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	18,54	500,58	17-Instalações Hidrosanitárias	27,00					
Serviço	2.16.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	6,00	22,02	132,12	17-Instalações Hidrosanitárias	6,00					
Serviço	2.16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	24,00	19,74	473,76	17-Instalações Hidrosanitárias	24,00					
Serviço	2.16.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00	20,61	123,66	17-Instalações Hidrosanitárias	6,00					
Serviço	2.16.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	18,00	31,25	562,50	17-Instalações Hidrosanitárias	18,00					
Serviço	2.16.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	30,00	59,94	1.798,20	17-Instalações Hidrosanitárias	30,00					
Serviço	2.16.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	17,00	71,78	1.220,26	17-Instalações Hidrosanitárias	17,00					
Serviço	2.16.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	und	6,00	70,53	423,18	17-Instalações Hidrosanitárias	6,00					
Serviço	2.16.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00	179,82	359,64	17-Instalações Hidrosanitárias	2,00					
Serviço	2.16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/201	unid	2,00	436,68	873,36	17-Instalações Hidrosanitárias	2,00					
Serviço	2.16.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	und	1,00	590,87	590,87	17-Instalações Hidrosanitárias	1,00					
Serviço	2.16.14	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	1.491,25	1.491,25	17-Instalações Hidrosanitárias	1,00					
Serviço	2.16.15	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	4.318,17	4.318,17	17-Instalações Hidrosanitárias	1,00					
<b>Nível</b>	<b>2.17</b>	<b>INSTALAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS</b>											
Serviço	2.17.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00	70,84	1.416,80	18-Águas Pluviais	20,00					

Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO						

Valor Total do Orçamento: R\$ 261.224,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	2.17.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	und	2,00	236,94	473,88	18-Águas Pluviais	2,00					
<b>Nível</b>	<b>2.18</b>	<b>APARELHOS SANITÁRIO E ACESSÓRIOS</b>											
Serviço	2.18.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	16,00	525,88	8.414,08	19-Aparelhos sanitários e acessórios	16,00					
Serviço	2.18.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	862,78	1.725,56	19-Aparelhos sanitários e acessórios	2,00					
Serviço	2.18.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	226,52	453,04	19-Aparelhos sanitários e acessórios	2,00					
Serviço	2.18.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00	628,59	2.514,36	19-Aparelhos sanitários e acessórios	4,00					
Serviço	2.18.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	4,00	247,10	988,40	19-Aparelhos sanitários e acessórios	4,00					
Serviço	2.18.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00	344,65	2.067,90	19-Aparelhos sanitários e acessórios	6,00					
Serviço	2.18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	18,00	40,74	733,32	19-Aparelhos sanitários e acessórios	18,00					
Serviço	2.18.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	2,00	87,28	174,56	19-Aparelhos sanitários e acessórios	2,00					
Serviço	2.18.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00	274,23	1.096,92	19-Aparelhos sanitários e acessórios	4,00					
<b>Nível</b>	<b>2.19</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>											
Serviço	2.19.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	54,08	106,57	5.763,31	20-Calçada externa	54,08					
<b>Nível</b>	<b>2.20</b>	<b>PINTURA</b>											
Serviço	2.20.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	365,65	3,19	1.166,42	21-Pintura	365,65					
Serviço	2.20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	365,65	15,44	5.645,64	21-Pintura	365,65					
Serviço	2.20.3	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m2	13,44	31,99	429,95	21-Pintura	13,44					
<b>Meta</b>	<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>											
Serviço	3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	159,92	1,97	315,04	22-Pavimentação	159,92					

Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO						
	1	2	3	4	5	6
	79,89					
	159,92					
	1,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 261.224,94

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	3.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	79,89	39,84	3.182,82	22-Pavimentação
Serviço	3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	159,92	75,33	12.046,77	22-Pavimentação
<b>Meta</b>	<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
Serviço	4.1	Administração do canteiro de obras	unid.	1,00	12.312,58	12.312,58	1-Administração Local

VARGEM ALTA/ ES, 09 de abril de 2021

Local e Data

Responsável Técnico: GERALDO BRUNORO ESTEVES

CREA / CAU: CREA-ES 033738/D

Nº OPERAÇÃO 1063448-19	Nº SICONV 886692	GIGOV	GESTOR VITÓRIA	PROGRAMA IMPL E MODERN DE INFRAESTRUTURA	AÇÃO / MODALIDADE OBRA	DATA ASSINATURA 25/11/2019
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA			MUNICÍPIO / UF VARGEM ALTA/ ES	LOCALIDADE / ENDEREÇO BOA ESPERANÇA	OBJETO MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 261.224,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
<b>1</b>	<b>Evento</b>	<b>Administração Local</b>	<b>R\$</b>	<b>12.312,58</b>
1	4.1	Administração do canteiro de obras	unid.	1,00
<b>2</b>	<b>Evento</b>	<b>Serviços Preliminares</b>	<b>R\$</b>	<b>13.312,29</b>
2	1.1	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs	m²	6,00
2	1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	6,00
2	1.3	Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações)	m	20,00
2	1.4	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 15001 até 26000W - 220/127V	unid.	1,00
2	1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	40,08
<b>3</b>	<b>Evento</b>	<b>Movimento de terra</b>	<b>R\$</b>	<b>589,53</b>
3	2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m3	15,00
3	2.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	10,56
<b>4</b>	<b>Evento</b>	<b>Infraestrutura</b>	<b>R\$</b>	<b>24.265,01</b>
4	2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	79,30
4	2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	493,60
4	2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	m3	1,00

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO	Frente de Obra					
	1	2	3	4	5	6
261.224,94	-	-	-	-	-	-
12.312,58	-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-	-
13.312,29	-	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-	-
20,00	-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-	-
40,08	-	-	-	-	-	-
589,53	-	-	-	-	-	-
15,00	-	-	-	-	-	-
10,56	-	-	-	-	-	-
24.265,01	-	-	-	-	-	-
79,30	-	-	-	-	-	-
493,60	-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 261.224,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
4	2.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	7,93
<b>5</b>	<b>Evento</b>	<b>Superestrutura</b>	<b>R\$</b>	<b>35.001,17</b>
5	2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.	m2	60,90
5	2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	614,95
5	2.3.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	5,11
5	2.3.4	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m2	86,05
<b>6</b>	<b>Evento</b>	<b>Paredes e Paineis</b>	<b>R\$</b>	<b>32.063,85</b>
6	2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	195,16
6	2.4.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	44,25
<b>7</b>	<b>Evento</b>	<b>Piso</b>	<b>R\$</b>	<b>6.981,76</b>
7	2.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m2	66,55
7	2.5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m2	66,55
7	2.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	66,55
<b>8</b>	<b>Evento</b>	<b>Rev. De tetos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.867,39</b>
8	2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	66,55
8	2.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	66,55
<b>9</b>	<b>Evento</b>	<b>Rev. De paredes</b>	<b>R\$</b>	<b>16.207,49</b>

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO					
1	2	3	4	5	6
261.224,94	-	-	-	-	-
7,93	-	-	-	-	-
35.001,17	-	-	-	-	-
60,90	-	-	-	-	-
614,95	-	-	-	-	-
5,11	-	-	-	-	-
86,05	-	-	-	-	-
32.063,85	-	-	-	-	-
195,16	-	-	-	-	-
44,25	-	-	-	-	-
6.981,76	-	-	-	-	-
66,55	-	-	-	-	-
66,55	-	-	-	-	-
66,55	-	-	-	-	-
1.867,39	-	-	-	-	-
66,55	-	-	-	-	-
66,55	-	-	-	-	-
16.207,49	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 261.224,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
9	2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m2	390,32
9	2.7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	390,32
9	2.7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m2	91,22
<b>10</b>	<b>Evento</b>	<b>Impermeabilização</b>	<b>R\$</b>	<b>4.201,58</b>
10	2.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m2	15,58
10	2.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	76,93
<b>11</b>	<b>Evento</b>	<b>Cobertura</b>	<b>R\$</b>	<b>9.220,40</b>
11	2.9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m2	62,70
11	2.9.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m2	62,70
11	2.9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,20
<b>12</b>	<b>Evento</b>	<b>Esquadrias Madeiras e Metálicas</b>	<b>R\$</b>	<b>24.935,29</b>
12	2.10.1	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, incl. fechadura tipo "livre/ocupado" em latão cromado Lafonte ou equiv. e ferragens p/ fixação em granito, excl. marco, nas dimensões: 0.60 x 1.60 m	und	16,00
12	2.10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00
12	2.10.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	4,00
12	2.11.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	14,40

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO					
1	2	3	4	5	6
261.224,94	-	-	-	-	-
390,32	-	-	-	-	-
390,32	-	-	-	-	-
91,22	-	-	-	-	-
4.201,58	-	-	-	-	-
15,58	-	-	-	-	-
76,93	-	-	-	-	-
9.220,40	-	-	-	-	-
62,70	-	-	-	-	-
62,70	-	-	-	-	-
13,20	-	-	-	-	-
24.935,29	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
14,40	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 261.224,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
<b>13</b>	<b>Evento</b>	<b>Soleiras e Peitoris</b>	<b>R\$</b>	<b>7.030,06</b>
13	2.12.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	3,40
13	2.12.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	57,78
<b>14</b>	<b>Evento</b>	<b>Vidro</b>	<b>R\$</b>	<b>3.790,66</b>
14	2.13.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m2	14,40
<b>15</b>	<b>Evento</b>	<b>Instalações Elétricas</b>	<b>R\$</b>	<b>3.851,62</b>
15	2.14.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00
15	2.14.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2,00
15	2.14.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00
15	2.14.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00
15	2.14.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	12,00
15	2.14.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	150,00
15	2.14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	140,00
<b>16</b>	<b>Evento</b>	<b>Aparelhos Elétricos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.672,12</b>
16	2.15.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	12,00
16	2.15.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
16	2.15.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
16	2.15.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	2,00
<b>17</b>	<b>Evento</b>	<b>Instalações Hidrosanitárias</b>	<b>R\$</b>	<b>15.313,37</b>
17	2.16.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	2,00

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO					
1	2	3	4	5	6
261.224,94	-	-	-	-	-
7.030,06	-	-	-	-	-
3,40	-	-	-	-	-
57,78	-	-	-	-	-
3.790,66	-	-	-	-	-
14,40	-	-	-	-	-
3.851,62	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
120,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
150,00	-	-	-	-	-
140,00	-	-	-	-	-
1.672,12	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
15.313,37	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 261.224,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
17	2.16.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
17	2.16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00
17	2.16.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	6,00
17	2.16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	24,00
17	2.16.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	6,00
17	2.16.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	18,00
17	2.16.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	30,00
17	2.16.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	17,00
17	2.16.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	und	6,00
17	2.16.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
17	2.16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/201	unid	2,00
17	2.16.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	und	1,00
17	2.16.14	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00
17	2.16.15	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00
18	Evento	Águas Pluviais	R\$	1.890,68

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO					
1	2	3	4	5	6
261.224,94	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
27,00	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
24,00	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
18,00	-	-	-	-	-
30,00	-	-	-	-	-
17,00	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1.890,68	-	-	-	-	-



Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 261.224,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
18	2.17.1	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00
18	2.17.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	und	2,00
<b>19</b>	<b>Evento</b>	<b>Aparelhos sanitários e acessórios</b>	<b>R\$</b>	<b>18.168,14</b>
19	2.18.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	16,00
19	2.18.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
19	2.18.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
19	2.18.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00
19	2.18.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m	4,00
19	2.18.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00
19	2.18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	18,00
19	2.18.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	und	2,00
19	2.18.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	4,00
<b>20</b>	<b>Evento</b>	<b>Calçada externa</b>	<b>R\$</b>	<b>5.763,31</b>
20	2.19.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	54,08
<b>21</b>	<b>Evento</b>	<b>Pintura</b>	<b>R\$</b>	<b>7.242,01</b>
21	2.20.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	365,65
21	2.20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	365,65
21	2.20.3	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m2	13,44
<b>22</b>	<b>Evento</b>	<b>Pavimentação</b>	<b>R\$</b>	<b>15.544,63</b>

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO					
1	2	3	4	5	6
261.224,94	-	-	-	-	-
20,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
18.168,14	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
18,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
5.763,31	-	-	-	-	-
54,08	-	-	-	-	-
7.242,01	-	-	-	-	-
365,65	-	-	-	-	-
365,65	-	-	-	-	-
13,44	-	-	-	-	-
15.544,63	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 261.224,94

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
22	3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	159,92
22	3.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	m	79,89
22	3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	159,92

CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, MURO E PAVIMENTAÇÃO					
1	2	3	4	5	6
261.224,94	-	-	-	-	-
159,92	-	-	-	-	-
79,89	-	-	-	-	-
159,92	-	-	-	-	-

VARGEM ALTA/ ES, 09 de abril de 2021

Local e Data

Responsável Técnico: GERALDO BRUNORO ESTEVES

CREA / CAU: CREA-ES 033738/D



**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Cronograma

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO 1063448-19	Nº SICONV 886692	GIGOV	GESTOR VITÓRIA	PROGRAMA IMPL E MODERN DE INFRAESTRUTURA	AÇÃO / MODALIDADE OBRA	DATA ASSINATURA 25/11/2019
PROPORONTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA			MUNICÍPIO / UF VARGEM ALTA/ ES	LOCALIDADE / ENDEREÇO BOA ESPERANÇA	OBJETO MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA

Nº do Evento	Título dos Eventos	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS																																																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																			

1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																											
2	Serviços Preliminares	1																																																											
3	Movimento de terra	1																																																											
4	Infraestrutura	1																																																											
5	Superestrutura	2																																																											
6	Paredes e Painéis	3																																																											
7	Piso	3																																																											
8	Rev. De tetos	3																																																											
9	Rev. De paredes	3																																																											
10	Impermeabilização	2																																																											
11	Cobertura	3																																																											
12	Esquadrias Madeiras e Metálicas	4																																																											
13	Soleiras e Peitoris	4																																																											
14	Vidro	4																																																											
15	Instalações Elétricas	5																																																											
16	Aparelhos Elétricos	5																																																											
17	Instalações Hidrosanitárias	5																																																											
18	Águas Pluviais	3																																																											
19	Aparelhos sanitários e acessórios	5																																																											
20	Calçada externa	6																																																											
21	Pintura	5																																																											
22	Pavimentação	6																																																											

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06				
Parcela	%	15,33%	15,75%	27,41%	14,36%	18,58%	8,56%				
	R\$	40.054,77	41.141,94	71.606,69	37.524,69	48.534,90	22.361,95				
Acumulado	%	15,33%	31,08%	58,49%	72,86%	91,44%	100,00%				
	R\$	40.054,77	81.196,71	152.803,40	190.328,09	238.862,99	261.224,94				

VARGEM ALTA/ ES, 09 de abril de 2021  
Local e Data

Responsável Técnico: GERALDO BRUNOR  
CREA / CAU: CREA-ES 033738/D



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 005/2021

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## **ANEXO II**

### **CARTA CREDENCIAL**

À  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

**ASSUNTO:** Credencial de Representação para a Tomada de Preços nº xxx/xxx

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa ..... vem pela presente, informar a essa Comissão Permanente de Licitação, que o (a) Sr.(a) ....., portador carteira(s) de identidade nº ..... é pessoa designada para acompanhar a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, podendo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 005/2021

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** (opcional)

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Tomada de Preços nº xxx/xxxx

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_ informa que o(s) Engenheiro(s) abaixo relacionado (s) e apresentado(s) no(s) Atestado(s) de Qualificação Técnica da Fase de Habilitação da **Tomada de Preços Nº xxx/xxx**, será(ão) o(s) Responsável(eis) Técnico(s) pelos serviços objetos da presente licitação:

Nome do profissional:

Número do registro:

Título (s):

Nº DA CAT	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA (CONFORME EDITAL)	PÁGINA DE COMPROVAÇÃO TÍTULO

**Utilizar para quantos profissionais forem necessários**

Local de Data

Nome do representante legal:

CPF:

RG:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **ANEXO IV**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

**Ref.: Tomada de Preços nº xxx/xxx**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Preços Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **ANEXO V**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

**Ref.: Tomada de Preços nº xxx/xxxx**

A empresa ....., estabelecida à .....(ENDEREÇO COMPLETO) ....., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º ....., DECLARA:

- Que não possui sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Declara, ainda, ter pleno conhecimento do impedimento em participar de licitações, no âmbito do Município de Vargem alta/ES, quando existir vínculo entre o sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor público municipal, ainda que este vínculo seja de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

- Que inexistem qualquer fato superveniente que impeça sua participação na licitação, bem como aceita, incondicionalmente, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Que inexistem os impedimentos previstos no Artigo 9º da Lei 8.666/93;

- Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, conforme Decreto Federal nº 4.358/02 e para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99;

- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

- Que tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato;

- Que dispõe de equipamentos, utensílios e pessoal para a execução do objeto.

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 005/2021

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **NEXO VI**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

**Ref.: Tomada de Preços nº xxx/xxx**

A empresa....., inscrita no CNPJ N ° ..... DECLARA para os devidos fins que concorda em subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor licitado para empreendedor individual, microempresas e empresa de pequeno porte abaixo qualificados, conforme disposto no inciso II do Art. 48 da Lei Complementar N° 123/2006 e alterações.

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

- Indicar e qualificar as empresas a serem contratadas, com a descrição dos bens e/ou serviços a serem fornecidos e respectivos valores.

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **ANEXO VII**

#### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

**Ref.: Tomada de Preços nº xxx/xxx**

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ N° ..... apresenta e submete a essa Comissão Permanente de Licitação proposta comercial relativa à ..... (objeto da licitação), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O preço, a ser considerado para fins de julgamento e formalização de Contrato, referido à data da abertura dos Documentos de proposta, é de: R\$ .....(.....).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta.

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 005/2021

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **ANEXO VIII**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE**

**À**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**

**Ref.: Tomada de Preços nº xxx/xxx**

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação dessa CPL, a Proposta de Preço relativa à nossa participação na Tomada de Preços acima identificado, e, na oportunidade, DECLARAMOS que assumimos inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que por ventura venha a ser detectado na preparação da mesma, DECLARANDO ainda, que no preço estão comprometidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço objeto desta licitação, inclusive todos os tributos incidentes sobre os mesmos.

Atenciosamente,

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 1317/2021  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **ANEXO IX**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ emitido pelo \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, para fins do disposto no item \_\_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato na Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato na Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## **ANEXO X**

### **MINUTA CONTRATUAL**

ID: 2021.071E0700001.01.0018

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa \_\_\_\_\_, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF-MF nº 756.501.937-20 e RG nº. 366.631/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e Domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI (CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA), NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 886692/MC/CAIXA**, conforme Planilha e Projetos em anexos e Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do procedimento licitatório – Tomada de Preços Nº 005/2021 – Processo 1317/2021, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui o objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI (CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA), NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 886692/MC/CAIXA**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e demais documentos técnicos que fazem parte integrante da Tomada de Preços Nº 005/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. – O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura.
- 2.2 - O prazo para execução da obra é de até 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei.
- 2.3 - O início da obra dar-se-á em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após homologação do certame e assinatura do contrato.
- 2.4 - A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1 - Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ .....** (.....), conforme proposta de preços.
- 3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 - Serão elaboradas pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários planilhados às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização da Contratante.
- 3.4 - Os pagamentos serão efetuados conforme as medições dos serviços atestados e aprovados pela fiscalização da Contratante e ainda mediante fatura, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à apresentação desta, mediante apresentação do documento fiscal hábil.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP 29295-000 Telefone: (28) 99968-8191**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

§1º Esse prazo poderá ser estendido caso o recurso para pagamento seja proveniente de convênios, contratos de repasse ou congêneres, sendo que nestes casos os pagamentos ficam condicionados à liberação de recursos pelos órgãos concedentes.

§2º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### **3.5 – Deverão constar no corpo do documento de liquidação os dados referentes ao Convênio/Contrato de Repasse, a saber:**

#### **3.5.1- Contrato de Repasse Nº 886692 (Operação Nº 1063448-19)/MC/Caixa - Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional**

3.6 - A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

3.6.1 – Para a primeira medição:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual (sede ou domicílio da empresa) e Municipal (sede ou domicílio da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- e) Cadastro Específico do INSS – CEI da obra.
- f) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- g) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- h) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.6.2 Para as demais medições:

- a) Certidão Negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- e) SEFIP/GFIP com indicação específica da folha de pagamento dos serviços, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- f) Folha de pagamento referente ao mês anterior à execução dos serviços.

3.6.3 Para a última medição, além da documentação exigida no item 3.6.2, apresentar o Termo de Recebimento Provisório da obra, emitido pelo fiscal da obra.

3.7 – Todas as certidões indicadas nos itens 3.6.1 e 3.6.2 acima deverão estar válidas e vigentes quando de sua apresentação para pagamento das medições.

3.8 - O pagamento somente será efetuado após o ateste, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – As despesas do referido contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 **Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, **Programa:** 100100.1381300241.074 - Construção e ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, **Elemento de Despesa:** 44905100000, **Fonte de Recurso:** 15101131000, **Ficha:** 0000301

A ser pago com recursos do Contrato de Repasse Nº 886692 (Operação Nº 1063448-19), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Cidadania, no âmbito do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional

### **CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA**

5.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão de obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## **CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES**

### **6.1 – São obrigações da CONTRATANTE:**

- 6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 6.1.4 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.1.5 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.1.6 - Publicar o presente Contrato, em resumo, no Órgão do Oficial do Município ou outros órgãos da imprensa oficial, na forma do Art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93.
- 6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Contrato, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

### **6.2 – São obrigações da CONTRATADA:**

- 6.2.1 - Utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros inerentes, resultantes da execução do presente Contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros;
- 6.2.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados;
- 6.2.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal;
- 6.2.4 - Manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pela Contratante para representá-la na execução do Contrato;
- 6.2.5 - Entregar a obra em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da obra deverão ser retirados pela Contratada;
- 6.2.6 - Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 6.2.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.2.8 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.2.9 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 6.2.10 - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 6.2.11 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SUCONTRATAÇÃO**

- 7.1 - A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 30%, inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 7.2 - É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo certame no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executadas diretamente pela



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

7.3 - Para fins de subcontratação, a CONTRATADA deverá:

7.3.1 Fornecer o nome da(s) empresa(s) subcontratada(s) e o currículo técnico para ciência e possível autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação;

7.3.2 A(s) empresa(s) subcontratada(s) deverá (ão) apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4 - A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

7.5 - Não se aplica o disposto nesta cláusula quando o licitante for:

7.5.1 - Microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

7.5.2 - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei n. 8.666/93;

7.5.3 - Consórcio composto parcialmente por microempresas e empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

**8.1 Fica designado (a) o (a) servidor (a) João Paulo Piassarolo Calabrez – Mat. 008766 para a fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.**

**8.2 Fica designado Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), conforme obrigações atribuídas pelo Contrato Nº 150/2017, para atuar como fiscal técnico do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.**

8.3 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 - O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5 - A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.5.1 - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

8.5.2 - Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

8.5.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

8.5.4 - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

8.5.5 - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

8.5.6 - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

8.5.7 - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

8.6 – A fiscalização técnica da execução abrange as seguintes rotinas:

8.6.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

8.6.2 - Indicar as eventuais glosas das faturas;

8.6.3 - Conferir o adequado cumprimento das exigências das garantias contratuais;

8.6.4 - Informar a área responsável pelo controle de contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

### **CLÁUSULA NONA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

9.1 - O Contratado, após a entrega da obra, dará seis meses de garantia e assistência técnica gratuita para os serviços objeto deste Contrato, contra defeitos, erros e/ou vícios de construção ou instalação, salvo por uso indevido de utilização das instalações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 - A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.3 - O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

10.4 - A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexo s ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1 - É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 - Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO E INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL**

12.1 - O Contratante poderá declarar rescindido este Contrato, com base em falta da Contratada, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

12.1.1- Paralisação e/ou abandono da obra por mais de 05 (cinco) dias consecutivos, sem que haja uma causa devidamente justificada.

12.1.2 - Concordata, falência ou dissolução da empresa.

12.1.3 - Não conclusão dos serviços dentro dos prazos determinados, sem a ocorrência de motivo justificado.

12.1.4 - Transferência do objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

12.1.5 - As demais sanções em caso de inadimplência e rescisão contratual, são aquelas definidas nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES**

13.1 A contratada ficará sujeita as penalidades previstas nos artigos 81 e 86 a 88, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e aplicará, a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município, multa conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1 Por atraso para o início dos serviços, multa de 1% (um por cento) do valor contratual.

13.1.2 Pela falta de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, multa de até 1% (um por cento) do valor contratual, por ocorrência.

13.1.3 Por não cumprimento total do contrato, multa de até 20,0% (vinte por cento) do valor contratual.

13.2 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

13.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

13.4 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

13.5 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a XI, artigo 78, da lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/93, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO Nº 1317/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 005/2021**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

13.6 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou reiterar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas para o não cumprimento do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RECEBIMENTO DA OBRA**

14.1 - Após a conclusão de todos os serviços, verificar-se-á o recebimento provisório da obra, mediante Termo assinado pelas partes. O Termo definitivo será assinado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, se os serviços contratados não apresentarem defeitos ou imperfeições, ou se existentes, tiverem sido corrigidos e, assim, considerados como executados e concluídos dentro das especificações e condições contratuais.

14.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético profissional pela perfeita execução do Contrato pelo prazo de 05 (cinco) anos.

14.3 - Na hipótese de não terem sido lavrados os Termos de recebimento provisório e definitivo da obra, nos prazos reputar-se-ão como realizados os serviços, desde que comunicados a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a seu término.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1 - Fica eleito pelas partes, o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vargem Alta/ES, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Contratada